



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa
 CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 2/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Forma de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observações:

Convitados:


Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	R\$ 537,3300	R\$ 537,33
2	2,000	UN	FACA DE CORTE- GRANDE	R\$ 202,3300	R\$ 404,66
3	100,000	UNI	FACA DE MESA INOX	R\$ 19,6000	R\$ 1.960,00
4	100,000	UNI	GARFO DE MESA INOX	R\$ 18,0000	R\$ 1.800,00
5	60,000	UN	PRATOS DE PORCELANA	R\$ 27,6000	R\$ 1.656,00
6	15,000	UN	TIGELAS VIDRO - 5 LITROS	R\$ 219,3300	R\$ 3.289,95
7	2,000	UN	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	R\$ 1.253,3300	R\$ 2.506,66
8	60,000	UN	COPOS DE VIDRO 440ML	R\$ 6,3000	R\$ 378,00
9	36,000	UN	KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)	R\$ 18,4100	R\$ 662,76
10	2,000	UN	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	R\$ 2.866,6000	R\$ 5.733,20
11	70,000	UN	CANECAS PORCELANA	R\$ 29,2200	R\$ 2.045,40
12	2,000	SERV	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	R\$ 124,6600	R\$ 249,32
13	10,000	SERV	BACIA COM TAMPA - 20 LITROS	R\$ 81,0000	R\$ 810,00
14	1,000	UN	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	R\$ 307,3300	R\$ 307,33
15	1,000	UN	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	R\$ 306,6600	R\$ 306,66
16	1,000	UN	BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS	R\$ 287,3300	R\$ 287,33
17	6,000	UN	FORMA PARA BOLO Nº 6 - 10 LITROS	R\$ 74,0000	R\$ 444,00
18	1,000	UN	ESPATULA DE SILICONE	R\$ 52,6600	R\$ 52,66

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
19	2,000	UN	BANDEJÁ RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM	R\$ 181,6600	R\$ 363,32
20	2,000	UN	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER	R\$ 34,6500	R\$ 69,30
21	2,000	UN	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24	R\$ 97,0000	R\$ 194,00
22	2,000	UN	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28	R\$ 145,0000	R\$ 290,00
23	2,000	UN	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30	R\$ 182,5000	R\$ 365,00
24	2,000	UN	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32	R\$ 195,0000	R\$ 390,00
25	2,000	UN	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36	R\$ 295,1600	R\$ 590,32
26	3,000	UN	FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	R\$ 95,0000	R\$ 285,00
27	4,000	UN	JARRA DE VIDRO-2 LITROS	R\$ 183,3300	R\$ 733,32
28	1,000	UN	FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	R\$ 753,3300	R\$ 753,33
29	2,000	UN	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA)	R\$ 198,5300	R\$ 397,06
30	1,000	UN	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	R\$ 1.466,6600	R\$ 1.466,66
Valor total dos itens:					<u>R\$ 29.450,54</u>



Matos Costa, 25 de Maio de 2023



 Assinatura do Responsável

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Setor de Licitação
Ilma. Senhora Camila Carneiro



Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório, conforme especificações relacionadas abaixo, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente.

OBJETO: 1- Compra de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/ adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.


DOTAÇÃO:13
RECURSO:2.661 (custeio)

Orçamentos e médias em anexo.

Justificativa: A aquisição de tais equipamentos e utensílios de cozinha faz se necessária para manutenção, ampliação e melhor oferta de atendimento de quem do espaço utiliza. Voltados para ao público de crianças, adolescentes e idosos.

Atenciosamente.

Matos Costa, 18 de maio de 2023.


Francisco Olavo Ribas
Secretário de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



MÉDIAS DE PRODUTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UTENSÍLIOS DE COZINHA

PRODUTO	Média por unidade	Quantidade de itens	Média total
PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	537,33	1	537,33
FACA DE CORTE BRANCA- GRANDE	202,33	2	404,66
FACA DE MESA INOX	19,66	100	1.966,00
GARFO DE MESA INOX	18,00	100	1.800,00
PRATOS DE PORCELANA	27,66	60	1.659,60
TIGELAS DE VIDRO – 5 LITROS	219,33	15	3.289,95
GARRAFA TERMICA/ CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	1.253,33	2	2.506,66
COPOS 440ML	8,30	60	498,00
KIT CAFÉ PORCELANA(XICARA/PIRES)	18,41	36	662,76
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS OS ITENS PARA INSTALAÇÃO)	2.866,66	2	5.733,32
CANECAS PORCELANA	29,22	70	2.045,40
JARRA DE VIDRO 2 LITROS	124,66	2	249,32
BACIA COM TAMPA 20 LITROS	81,00	10	810,00
ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	307,33	1	307,33
BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	306,66	1	306,66
BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL N°9 7 LITROS	287,33	1	287,33
FORMA PARA BOLO N°6 – 10 LITROS	74,00	6	444,00
ESPATULAS DE SILICONE	52,66	1	52,66
BANDEIJA RETANGULAR COM ALÇA EM AÇO INOX- 36CM	181,66	2	363,32
AÇUCAREIRO EM AÇO INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER	34,66	2	69,32
PANELA EM ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°24	97,00	2	194,00
PANELA EM ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28	145,00	2	290,00
PANELA EM ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30	182,50	2	365,00
PANELA EM ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32	195,00	2	390,00
PANELA EM ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36	295,16	2	590,32
FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	95,00	3	285,00
JARRA DE VIDRO-2 LITROS	183,33	4	733,32
FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LTS	753,33	1	753,33
KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA)	198,63	2	397,26
MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	1.466,66	1	1466,66
TOTAL:	10.261,80		29.458,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Azevedo, 137 - Centro - CEP: 89.170-000
FONE: (42) 3532-1000 - FAX: (42) 3532-1111 - (42) 3532-1112 - (42) 3532-1113

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
AÇUCAREIRO	UNIDADE 1	R\$ 30,00
PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15L	UNIDADE 1	R\$ 430,00
FACA DE CORTE- GRANDE	UNIDADE 1	R\$ 203,00
FACA DE MESA	UNIDADE 1	R\$ 22,00
GARFO	UNIDADE 1	R\$ 14,00
PRATOS	UNIDADE 1	R\$ 82,99
TIGELAS	UNIDADE 1	R\$ 208,00
GARRAFA TERMICA INDUSTRIAL	UNIDADE 1	R\$ 1.060,00
COPOS	UNIDADE 1	R\$ 6,50
KIT CAFÉ(XICARA/PIRES)	UNIDADE 1	R\$ 37,00
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO)	UNIDADE 1	R\$ 2.600,00
CANECAS PORCELANA	UNIDADE 1	R\$ 28,00
JARRA DE VIDRO 3,2L	UNIDADE 1	R\$ 120,00
BACIA COM TAMPA 24L	UNIDADE 1	R\$ 70,00
RELOGIO DE PAREDE X	UNIDADE X	
VASOS DE ACRILICO X	UNIDADE X	
TOALHA DE MESA OLEADA MTS X	METRO X	
ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	UNIDADE 1	R\$ 250,00
BATEDEIRA MANUAL	UNIDADE 1	R\$ 220,00
BULE GRANDE	UNIDADE 1	R\$ 250,00
FORMA PARA BOLO	UNIDADE 1	R\$ 68,00
ESPATULA SILICONE	UNIDADE 1	R\$ 45,00
BANDEJA	UNIDADE 1	R\$ 170,00
AÇUCAREIRO	UNIDADE 1	R\$ 30,00
PANELA MÉDIA nº 24	Unidade 1	R\$ 85,00
PANELA MÉDIA nº 28	Unidade 1	R\$ 135,00
PANELA MÉDIA nº 30	Unidade 1	R\$ 170,00
PANELA MÉDIA nº 32	Unidade 1	R\$ 180,00
PANELA MÉDIA nº 36	Unidade 1	R\$ 280,00
Faca de mesa Grande	Unidade 1	R\$ 85,00
Jarra de vidro 2L	Unidade 1	R\$ 175,00
Tigela Grande	Unidade 1	R\$ 275,00
Fritadeira Tacho 5L	Unidade 1	R\$ 660,00
Kit margarina, chocolate em pó e salsinha	Unidade 1	R\$ 180,00
Máquina de doces doce semo	unidade 1	R\$ 1.300,00

NOME DA EMPRESA: Matos Antonia Schram Girelme

CNPJ: 02.324.478/0002-83

TELEFONE: (42) 3532-2206

DATA: 11/07/2023

CARIMBO: Belma Rodrigues.



ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
AÇUCAREIRO	UNIDADE	R\$ 43,00
PANELA DE PRESSÃO- GRANDE	UNIDADE	R\$ 632,00
FACA DE CORTE- GRANDE	UNIDADE	R\$ 274,00
FACA DE MESA	UNIDADE	R\$ 25,00
GARFO	UNIDADE	R\$ 22,00
PRATOS	UNIDADE	R\$ 33,00
TIGELAS	UNIDADE	R\$ 230,00
GARRAFA TERMICA INDUSTRIAL	UNIDADE	R\$ 1.400,00
COPOS	UNIDADE	R\$ 3,90
KIT CAFÉ(XICARA/PIRES)	UNIDADE	R\$ 19,50
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO)	UNIDADE	R\$ 3.200,00
CANECAS PORCELANA	UNIDADE	R\$ 30,50
JARRA DE VIDRO	UNIDADE	R\$ 129,00
BACIA COM TAMPA	UNIDADE	R\$ 93,00
RELOGIO DE PAREDE	UNIDADE	X
VASOS DE ACRILICO	UNIDADE	X
TOALHA DE MESA OLEADA MTS	METRO	X
ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	UNIDADE	R\$ 372,00
BATEDEIRA MANUAL	UNIDADE	R\$ 50,00
BULE GRANDE	UNIDADE	R\$ 312,00
FORMA PARA BOLO	UNIDADE	R\$ 79,00
ESPATULA SILICONE	UNIDADE	R\$ 63,00
BANDEIJA	UNIDADE	R\$ 19,50
AÇUCAREIRO	UNIDADE	R\$ 39,00
PANELA MÉDIA nº 24	Unidade	R\$ 116,00
PANELA MÉDIA nº 28	Unidade	R\$ 160,00
PANELA MÉDIA nº 30	Unidade	R\$ 195,00
PANELA MÉDIA nº 32	Unidade	R\$ 215,00
PANELA MÉDIA nº 36	Unidade	R\$ 320,00
Faca de mesa Grande	Unidade	R\$ 110,00
Jarra de Vidro	Unidade	R\$ 195,00
Tigela Grande	Unidade	R\$ 314,00
Fogão Ind. Tacho 5l	Unidade	R\$ 320,00
Kit Arrozqueira Abusocadeira 1lit.	Unidade	R\$ 216,00
Maquina Batedor de Sano	Unidade	R\$ 1.500,00

NOME DA EMPRESA: Ellu Comércio E Domésticos LTDA

CNPJ: 33.379.762/0001-08

TELEFONE: (47) 98811-1162

DATA: 11/05/2023

CARIMBO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Domingos de Aguiar, n. 177 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 02.324.478/0001-00 - Fone: (49) 3721-1111 - FAX: (49) 3721-1221 - E-mail: 3721@matoscosta.sc.gov.br

MATOS COSTA

SANTA CATARINA



ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
AÇUCAREIRO	UNIDADE 1	R\$: 35,00
PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15L	UNIDADE 1	R\$: 550,00
FACA DE CORTE- GRANDE	UNIDADE 1	R\$: 230,00
FACA DE MESA	UNIDADE 1	R\$: 19,00
GARFO	UNIDADE 1	R\$: 18,00
PRATOS	UNIDADE 1	R\$: 27,00
TIGELAS	UNIDADE 1	R\$: 220,00
GARRAFA TERMICA INDUSTRIAL	UNIDADE 1	R\$: 1.300,00
COPOS	UNIDADE 1	R\$: 8,50
KIT CAFÉ(XICARA/PIRES)	UNIDADE 1	R\$: 18,75
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO)	UNIDADE 1	R\$: 2.800,00
CANECAS PORCELANA	UNIDADE 1	R\$: 29,16
JARRA DE VIDRO 1,5L	UNIDADE 1	R\$: 125,00
BACIA COM TAMPA 24L	UNIDADE 1	R\$: 80,00
RELOGIO DE PAREDE	UNIDADE X	
VASOS DE ACRILICO	UNIDADE X	
TOALHA DE MESA OLEADA MTS	METRO X	
ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	UNIDADE 1	R\$: 300,00
BATEDEIRA MANUAL	UNIDADE 1	R\$: 299,99
BULE GRANDE	UNIDADE 1	R\$: 300,00
FORMA PARA BOLO	UNIDADE 1	R\$: 75,00
ESPATULA SILICONE	UNIDADE 1	R\$: 50,00
BANDEJA	UNIDADE 1	R\$: 180,00
AÇUCAREIRO	UNIDADE 1	R\$: 35,00
PANELA MÉDIA n° 24	UNIDADE 1	R\$: 90,00
PANELA MÉDIA n° 28	UNIDADE 1	R\$: 140,00
PANELA MÉDIA n° 30	UNIDADE 1	R\$: 182,50
PANELA MÉDIA n° 32	UNIDADE 1	R\$: 190,00
PANELA MÉDIA n° 36	UNIDADE 1	R\$: 255,50
faca de mesa GRANDE	UNIDADE 1	R\$: 90,00
Jarra de Vidro 2L	UNIDADE 1	R\$: 180,00
Tigela Grande	UNIDADE 1	R\$: 280,00
Lixadeira tacho 5L	UNIDADE 1	R\$: 780,00
Kit mangueira, Armazadeira e batedeira	UNIDADE 1	R\$: 199,90
maquina de alguidão doce doce	UNIDADE 1	R\$: 1.600,00

NOME DA EMPRESA: Antonio Schen Eireli

CNPJ: 02.324.478/0001-00

TELEFONE: 42-98834-4088

DATA: 10/05/2023

CARIMBO:

Emelyn Bollela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2023 – de 03 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II- Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em carreira de Motorista;
- III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.


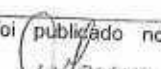
Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwuartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2022.

Matos Costa, 03 de janeiro de 2023.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.  Fabiana Granemann Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.  Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II
---	---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270
E-mail: Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 1, e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 2/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA
ência: 0
Objeto da Licitação: Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.
Observações:



Matos Costa, 25 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

1 - PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, situada à Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa-SC, através do Prefeito Sr. Paulo Bueno de Camargo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 75/2020 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Eliane Aparecida Castilho* designada pelo Decreto nº 001/2023 - Equipe de Apoio.

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1 - A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 7 de junho de 2023, com início às 08:30 horas horário de Brasília - DF.

2.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 7 de junho de 2023.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3- OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 - Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 - MODO DE DISPUTA: ABERTO, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4- PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 - Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 - Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 - Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



- 4.4 - Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 - Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Matos Costa ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 - Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

5- REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Matos Costa, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 - A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
- 6.2 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



6.4 - Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO "B" deste Edital serão desconsiderados.

6.5 - Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do material cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 - Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8- FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1 - Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5 - A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a **R\$ 2,00 (dois reais)** e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6 - Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7 - Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9 - A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10 - A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos.



período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11 - Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12 - Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13 - As propostas de licitantes qualifica das como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos - controlados pelo sistema - contados após a comunicação automática para tanto.

8.15 - Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16 - O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 - O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.18 - Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 - Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.



10 - HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) Certidão Simplificada da Junta Comercial (**emitida no exercício**).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas "Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas".

10.1.1 - **Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo - municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da



Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega, mediante apresentação de empenho.

IX) Declaração de forma de cálculo e recolhimento da contribuição patronal para a Previdência Social;

X) Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio, se for o caso.

10.1.2 - As declarações descritas nos itens IX e X deverão ser apresentadas quando se tratar de prestação de serviços.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2- A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 2/2023 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO - MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser "ANEXADOS" em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4- Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital"**, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1- Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5- Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6- Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

1) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;



- 11) Suspensa temporariamente: pelo Município de Matos Costa/SC
10.7- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
10.8- As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11- IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 11.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
11.1.1- Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.
11.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
13.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Matos Costa convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6- O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7- Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1- A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2- A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1- determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2- amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15- DAS PENALIDADES

15.1- A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do presente instrumento convocatório.

15.1.1- Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2- A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3- A Administração Municipal de Matos Costa poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

17



15.4- Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

16.2- É responsabilidade da proponente vencedora conferir o local da entrega.

16.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

16.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

16.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

16.8- A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

16.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social** competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

16.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social como Fiscal da Ata de Registro de Preço.

9



17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1- É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 18.2- A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.
- 18.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.
- 18.4- Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Matos Costa.
- 18.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 18.6- O Município de Matos Costa reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 18.7- As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:
- a) julgamento deste Pregão;
 - b) recursos porventura interpostos.
- 18.8- É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo "A" - **MODELO DAS DECLARAÇÕES;**
- B) Anexo "B" - **TERMO DE REFERÊNCIA;**
- C) Anexo "C" - **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e afixado em local de costume do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA.

Matos Costa, 25 de maio de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º

..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2023, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuaré a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS

() Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, **NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

() Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada **RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DA RETENÇÃO DE 11% SOBRE CESSÃO E EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA - SOMENTE PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SÓCIO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa....., não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de R\$.....(igual ou inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição), ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO "B"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	537,33	537,33
2	UND	2	FACA DE CORTE- GRANDE	202,33	404,66
3	UND	100	FACA DE MESA INOX	19,66	1.966,00
4	UND	100	GARFO DE MESA INOX	18,00	1.800,00
5	UND	60	PRATOS DE PORCELANA	27,66	1.659,60
6	UND	15	TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS	219,33	3.289,95
7	UND	2	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	1.253,33	2.506,66
8	UND	60	COPOS DE VIDRO 440ML	8,30	498,00
9	UND	36	KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)	18,41	662,76
10	UND	2	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	2.866,66	5.733,32
11	UND	70	CANECAS DE PORCELANA	29,22	2.045,40
12	UND	2	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	124,66	249,32
13	UND	10	BACIA COM TAMPA - 20 LITROS	81,00	810,00
14	UND	1	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	307,33	307,33
15	UND	1	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	306,66	306,66
16	UND	1	BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS	287,33	287,33
17	UND	6	FORMA PARA BOLO Nº 6 - 10 LITROS	74,00	444,00
18	UND	1	ESPATULA DE SILICONE	52,66	52,66
19	UND	2	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM	181,66	363,32
20	UND	2	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE	34,66	69,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



VIDRO E COLHER					
21	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°24	97,00	194,00
22	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28	145,00	290,00
23	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30	182,50	365,00
24	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32	195,00	390,00
25	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36	295,16	590,32
26	UND	3	FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	95,00	285,00
27	UND	4	JARRA DE VIDRO-2 LITROS	183,33	733,32
28	UND	1	FRITEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	753,33	753,33
29	UND	2	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA)	198,63	397,26
30	UND	1	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	1.466,66	1.466,66
VALOR TOTAL:					29.458,51

2 - **JUSTIFICATIVA:** A abertura de Processo Licitatório se faz necessária para manutenção, ampliação e melhor oferta de atendimento de quem do espaço utilizam. Voltados para o público de crianças, adolescentes e idosos.

3 - **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Assistência Social, o valor da contratação estima-se em: **R\$ 29.458,51 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**

4 - São responsabilidades da **CONTRATANTE:**

4.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA:**

4.2 - Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

4.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE;**

4.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5 - **VIGENCIA:** A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "C"

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2023

Aos ** dias do mês de **** de 2023, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51 situada na Rua Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, município de Matos Costa-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (***) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX - MULTIENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente**, a contar da autorização, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.
- 3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.
- 3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.
- 3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.8- A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**
- 3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1 - Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Matos Costa e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Matos Costa e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho



encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2 - Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.3 - O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4 - A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2023, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico X/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, ____ de ____ de ____.

(nome) PREFEITO MUNICIPAL

(razão social) FORNECEDOR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICADO

1 - PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, situada à Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa-SC, através do Prefeito Sr. Paulo Bueno de Camargo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 75/2020 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Eliane Aparecida Castilho* designada pelo Decreto nº 001/2023 - Equipe de Apoio.

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1 - A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **7 de junho de 2023**, com início às **08:30 horas** horário de Brasília - DF.

2.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às **08:00 horas** do dia **7 de junho de 2023**.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3- OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 - Aquisição futura e eventual de **equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 - **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, 1 e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4- PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 - Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 - **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 - Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



4.4 - Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 - Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Matos Costa ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

5- REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Matos Costa, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas; até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 - A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



6.4 - Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO "B" deste Edital serão desconsiderados.

6.5 - Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** do material cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 - Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8- FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1- Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5 - A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a **R\$ 2,00 (dois reais)** e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6 - Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7 - Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9 - A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10 - A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos,



período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11 - Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12 - Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13 - As propostas de licitantes qualifica das como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos - controlados pelo sistema - contados após a comunicação automática para tanto.

8.15 - Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16 - O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 - O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.18 - Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 - Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.



10 - HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) Certidão Simplificada da Junta Comercial (**emitida no exercício**).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas "Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas".

10.1.1 - **Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo - municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da



Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega, mediante apresentação de empenho.

IX) Declaração de forma de cálculo e recolhimento da contribuição patronal para a Previdência Social;

X) Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio, se for o caso.

10.1.2 - As declarações descritas nos itens IX e X deverão ser apresentadas quando se tratar de prestação de serviços.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2- A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 2/2023 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO - MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser "ANEXADOS" em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4- Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital"**, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1- Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5- Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6- Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;



II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Matos Costa/SC.

10.7- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8- As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11- IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1- Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Matos Costa convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6- O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7- Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1- A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2- A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1- determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2- amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15- DAS PENALIDADES

15.1- A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do presente instrumento convocatório.

15.1.1- Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2- A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3- A Administração Municipal de Matos Costa poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.



15.4- Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

16.2- É responsabilidade da proponente vencedora conferir o local da entrega.

16.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

16.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

16.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

16.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

16.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social** competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRADADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRADADA.

16.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social como Fiscal da Ata de Registro de Preço.



17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1- É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 18.2- A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.
- 18.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.
- 18.4- Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Matos Costa.
- 18.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 18.6- O Município de Matos Costa reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 18.7- As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:
- a) julgamento deste Pregão;
 - b) recursos porventura interpostos.
- 18.8- É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo "A" - **MODELO DAS DECLARAÇÕES;**
- B) Anexo "B" - **TERMO DE REFERÊNCIA;**
- C) Anexo "C" - **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**.

Matos Costa, 31 de maio de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º, CPF n.º

..... DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2023, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

() Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, **NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

() Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada **RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DA RETENÇÃO DE 11% SOBRE CESSÃO E EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA - SOMENTE PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SÓCIO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa....., não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de R\$. (igual ou inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição), ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO "B"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	537,33	537,33
2	UND	2	FACA DE CORTE- GRANDE	202,33	404,66
3	UND	100	FACA DE MESA INOX	19,66	1.966,00
4	UND	100	GARFO DE MESA INOX	18,00	1.800,00
5	UND	60	PRATOS DE PORCELANA	27,66	1.659,60
6	UND	15	TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS	219,33	3.289,95
7	UND	2	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	1.253,33	2.506,66
8	UND	60	COPOS DE VIDRO 440ML	8,30	498,00
9	UND	36	KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)	18,41	662,76
10	UND	2	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	2.866,66	5.733,32
11	UND	70	CANECAS DE PORCELANA	29,22	2.045,40
12	UND	2	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	124,66	249,32
13	UND	10	BACIA COM TAMPA - 20 LITROS	81,00	810,00
14	UND	1	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	307,33	307,33
15	UND	1	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	306,66	306,66
16	UND	1	BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS	287,33	287,33
17	UND	6	FORMA PARA BOLO Nº 6 - 10 LITROS	74,00	444,00
18	UND	1	ESPATULA DE SILICONE	52,66	52,66
19	UND	2	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM	181,66	363,32
20	UND	2	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE	34,66	69,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



VIDRO E COLHER					
21	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°24	97,00	194,00
22	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28	145,00	290,00
23	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30	182,50	365,00
24	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32	195,00	390,00
25	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36	295,16	590,32
26	UND	3	FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	95,00	285,00
27	UND	4	JARRA DE VIDRO-2 LITROS	183,33	733,32
28	UND	1	FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	753,33	753,33
29	UND	2	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA)	198,63	397,26
30	UND	1	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	1.466,66	1.466,66
VALOR TOTAL:					29.458,51

2 - **JUSTIFICATIVA:** A abertura de Processo Licitatório se faz necessária para manutenção, ampliação e melhor oferta de atendimento de quem do espaço utilizam. Voltados para o público de crianças, adolescentes e idosos.

3 - **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Assistência Social, o valor da contratação estima-se em: **R\$ 29.458,51 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**

4 - São responsabilidades da **CONTRATANTE:**

4.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA:**

4.2 - Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

4.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE;**

4.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5 - **VIGENCIA:** A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 - FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "C"

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2023

Aos ** dias do mês de **** de 2023, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51 situada na Rua Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, município de Matos Costa-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ********* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ******* **(****)** meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX - MULTIENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ********* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Valor total: R\$ **XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.
- 3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.
- 3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.
- 3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**
- 3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1 - Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Matos Costa e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Matos Costa e ser atestada pelos



encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2 - Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.3 - O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4 - A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico **/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4 - Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6 - E outras obrigações constantes no referido Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico X/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, ____ de ____ de ____.

(nome) PREFEITO MUNICIPAL

(razão social) FORNECEDOR



PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 01/2023

Assunto: Abertura

Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças/adolescentes e idosos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

O valor estimado total para registro é de até R\$ 29.458,51 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Rua Manoel Lourenço de Araujo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

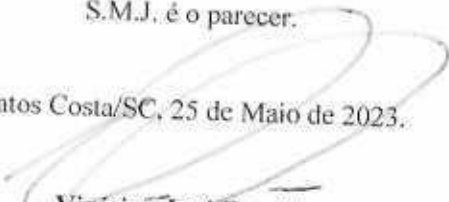
Observando o objeto licitado, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 25 de Maio de 2023.


Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

Matos Costa

PREFEITURA

ERRATA EDITAL LICITAÇÃO PE 1/2023 - FMAS



Publicação Nº 4854458

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ERRATA EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 – PREGÃO ELETRONICO 1/2023 - PMMC

A Pregoeira do Município de Matos Costa, nomeada pelo decreto 001/2023 no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

ONDE SE LÊ:

16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, imediatamente a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

LEIA-SE:

16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

Matos Costa, 07 de março de 2023. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PL 34/2023 - PMMC

Publicação Nº 4854836

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023 – PMMC - MULTIENTIDADES

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 90F91C2E1646CDFE4BEA2A550ECBB9C90E5C5701

PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023

HOMOLOGAÇÃO 18/05/2023

Código registro TCE: 90F91C2E1646CDFE4BEA2A550ECBB9C90E5C5701

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

FORNECEDOR: CEU AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.488.483/0001-30.

Valor total de R\$: 279.410,03 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e dez reais e três centavos).

FORNECEDOR: CIANO PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 29.657.759/0001-23.

Valor total de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).

FORNECEDOR: CLAUDIA FERNANDA KNOL 09259956900, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.696.446/0001-02.

Valor total de R\$: 867.125,34 (Oitocentos e sessenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

FORNECEDOR: DJONATAN MICHEL COLPO 01535832070, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 24.462.705/0001-99.

Valor total de R\$: 9.680,00 (Nove mil seiscentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 44.910.893/0001-88.

Valor total de R\$: 47.371,50 (Quarenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinq-enta centavos).

FORNECEDOR: EDNEIA SCHIMANSKI LOPES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 18.295.267/0001-19.

Valor total de R\$: 972.564,15 (Novecentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

FORNECEDOR: ELETRICA ZEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 48.914.445/0001-03.

Valor total de R\$: 51.257,10 (Cinquenta e um mil duzentos e cinq-enta e sete reais e dez centavos).

FORNECEDOR: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.745.664/0001-12.

Valor total de R\$: 32.144,00 (Trinta e dois mil cento e quarenta e quatro reais).

FORNECEDOR: JD ELETRO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60.

Valor total de R\$: 13.623,50 (Treze mil seiscentos e vinte e três reais e cinq-enta centavos).

FORNECEDOR: MARCOS FERARI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 33.008.679/0001-14.

Valor total de R\$: 88.190,20 (Oitenta e oito mil cento e noventa reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13.

Valor total de R\$: 9.052,00 (Nove mil e cinq-enta e dois reais).

FORNECEDOR: R N CAYE – RBR COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.346.231/0001-94.

Valor total de R\$: 79.052,74 (Setenta e nove mil cinq-enta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Vigência da ARP: 18/05/2023 A 18/05/2024.

Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais de construção, elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a construção, reformas e manutenções de prédios públicos e obras públicas, com entrega durante o período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Matos Costa, 18 de maio de 2023. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023

Abertura: 07/06/2023 - 08:30

Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Quantidade: 2

Valor Unitário: 2.860,00

Modelo: TRADICIONAL REF.610000+FORNO90L

Detalhe: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO P7 6 BOCAS, INCLUSO FORNO 87 LITROS.

Registrado em: 01/06/2023 - 14:05:28

Síglia: UND

Valor Total: 5.720,00

Marca/Fabricante: MR FOGOES

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Assinado por
Edos

07/06/2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Quantidade: 1
Valor Unitário: 539,00
Modelo: fulgor 15L
Detalhe: PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Sigla: UND
Valor Total: 539,00
Marca/Fabricante: fulgor
Registrado em: 05/06/2023 - 16:44:07

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de deztoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

07/06/2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Quantidade: 1
Valor Unitário: 537,33
Modelo: IND15
Detalhe: PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Sigla: UND
Valor Total: 537,33
Marca/Fabricante: NIGRO
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

2 - FACA DE CORTE- GRANDE

Quantidade: 2
Valor Unitário: 202,33
Modelo: 12''
Detalhe: FACA DE CORTE- GRANDE

Sigla: UND
Valor Total: 404,66
Marca/Fabricante: MOR
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

3 - FACA DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 19,66
Modelo: 80028
Detalhe: FACA DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.966,00
Marca/Fabricante: SIMONAGIO
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

4 - GARFO DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 18,00
Modelo: GOLDEM
Detalhe: GARFO DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.800,00
Marca/Fabricante: GOLDEM
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

5 - PRATOS DE PORCELANA

Quantidade: 60

Sigla: UND

07/06/2023, 08:33

Valor Unitário: 27,66
Modelo: 59888
Detalhe: PRATOS DE PORCELANA

Valor Total: 1.659,60
Marca/Fabricante: SCHMIDT
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46



6 - TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS

Quantidade: 15
Valor Unitário: 219,33
Modelo: 3090
Detalhe: TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS

Sigla: UND
Valor Total: 3.289,95
Marca/Fabricante: LAGUNA
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

7 - GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V

Quantidade: 2
Valor Unitário: 1.253,33
Modelo: TRAD.8L
Detalhe: GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

Sigla: UND
Valor Total: 2.506,66
Marca/Fabricante: MARCHESONI

8 - COPOS DE VIDRO 440ML

Quantidade: 60
Valor Unitário: 8,30
Modelo: AMBER
Detalhe: COPOS DE VIDRO 440ML

Sigla: UND
Valor Total: 498,00
Marca/Fabricante: BELLAGIO
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

9 - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Quantidade: 36
Valor Unitário: 18,41
Modelo: PORCELANA
Detalhe: KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Sigla: UND
Valor Total: 662,76
Marca/Fabricante: MAUKFRAFT
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 2.866,66
Modelo: FLP4BD
Detalhe: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)
Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

Sigla: UND
Valor Total: 5.733,32
Marca/Fabricante: NAGEL

11 - CANECAS DE PORCELANA

Quantidade: 70
Valor Unitário: 29,22
Modelo: PORCELANA

Sigla: UND
Valor Total: 2.045,40
Marca/Fabricante: UNIUTA

[Handwritten signatures]

Detalhe: CANECAS DE PORCELANA

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46



12 - JARRA DE VIDRO - 2 LITROS

Quantidade: 2

Valor Unitário: 124,66

Modelo: TOSCANA

Detalhe: JARRA DE VIDRO - 2 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 249,32

Marca/Fabricante: EMCASATEM

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

14 - ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE

Quantidade: 1

Valor Unitário: 307,33

Modelo: 35

Detalhe: ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE

Sigla: UND

Valor Total: 307,33

Marca/Fabricante: ABC

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

15 - BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL

Quantidade: 1

Valor Unitário: 306,66

Modelo: B-44

Detalhe: BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL

Sigla: UND

Valor Total: 306,66

Marca/Fabricante: MONDIAL

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

16 - BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS

Quantidade: 1

Valor Unitário: 287,33

Modelo: N9

Detalhe: BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

Sigla: UND

Valor Total: 287,33

Marca/Fabricante: NACIONAL

19 - BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM

Quantidade: 2

Valor Unitário: 181,66

Modelo: DOMAMA

Detalhe: BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM

Sigla: UND

Valor Total: 363,32

Marca/Fabricante: PROME

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

21 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24

Quantidade: 2

Valor Unitário: 97,00

Modelo: N24

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24

Sigla: UND

Valor Total: 194,00

Marca/Fabricante: ALOESTE

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

22 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28

07/06/2023, 08:33

Quantidade: 2

Valor Unitário: 145,00

Modelo: N28

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28

Sigla: UND

Valor Total: 290,00

Marca/Fabricante: ABC

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46



23 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30

Quantidade: 2

Valor Unitário: 182,50

Modelo: N30

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30

Sigla: UND

Valor Total: 365,00

Marca/Fabricante: ABC

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

24 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32

Quantidade: 2

Valor Unitário: 195,00

Modelo: N32

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32

Sigla: UND

Valor Total: 390,00

Marca/Fabricante: ABC

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

25 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36

Quantidade: 2

Valor Unitário: 295,16

Modelo: N36

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36

Sigla: ADES

Valor Total: 590,32

Marca/Fabricante: ABC

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

26 - FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Quantidade: 3

Valor Unitário: 95,00

Modelo: ARAGUAYA

Detalhe: FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Sigla: UND

Valor Total: 285,00

Marca/Fabricante: YANGZI

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

27 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Quantidade: 4

Valor Unitário: 183,33

Modelo: ASPEN

Detalhe: JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 733,32

Marca/Fabricante: NADIR

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

28 - FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS

Quantidade: 1

Valor Unitário: 753,33

Modelo: 5L

Sigla: UND

Valor Total: 753,33

Marca/Fabricante: GP3

07/06/2023, 08:33

Detalhe: FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46



29 - KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/VALVULA)

Quantidade: 2

Valor Unitário: 198,63

Modelo: 3148

Detalhe: KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/VALVULA)

Sigla: UND

Valor Total: 397,26

Marca/Fabricante: IMAR

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

30 - MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Quantidade: 1

Valor Unitário: 1.466,66

Modelo: AD22

Detalhe: MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Sigla: UND

Valor Total: 1.466,66

Marca/Fabricante: SARO

Registrado em: 05/06/2023 - 15:40:46

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

07/06/2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - PAINEL DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Quantidade: 1
Valor Unitário: 537,33
Modelo: unidade
Detalhe: PAINEL DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Sigla: UND
Valor Total: 537,33
Marca/Fabricante: Naci
Registrado em: 05/06/2023 - 15:15:42

2 - FACA DE CORTE- GRANDE

Quantidade: 2
Valor Unitário: 202,33
Modelo: mundial
Detalhe: FACA DE CORTE- GRANDE

Sigla: UND
Valor Total: 404,66
Marca/Fabricante: unidade
Registrado em: 05/06/2023 - 15:16:47

3 - FACA DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 19,66
Modelo: unidade
Detalhe: FACA DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.966,00
Marca/Fabricante: yangzi
Registrado em: 05/06/2023 - 15:17:28

4 - GARFO DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 18,00
Modelo: Unidade
Detalhe: GARFO DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.800,00
Marca/Fabricante: Mimo
Registrado em: 05/06/2023 - 15:18:05

5 - PRATOS DE PORCELANA

Quantidade: 60

Sigla: UND

[Handwritten signatures]
07.06.2023, 08:33

Valor Unitário: 27,66
Modelo: unidade
Detalhe: PRATOS DE PORCELANA

Valor Total: 1.659,60
Marca/Fabricante: Whiteoxfo
Registrado em: 05/06/2023 - 15:19:40



6 - TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS

Quantidade: 15
Valor Unitário: 219,33
Modelo: unidade
Detalhe: TIGELAS DE VIDRO 13 5 LITROS

Sigla: UND
Valor Total: 3.289,95
Marca/Fabricante: Marínex
Registrado em: 05/06/2023 - 15:19:58

7 - GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V

Quantidade: 2
Valor Unitário: 1.253,33
Modelo: unidade
Detalhe: GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V
Registrado em: 05/06/2023 - 15:25:53

Sigla: UND
Valor Total: 2.506,66
Marca/Fabricante: Prof marches

8 - COPOS DE VIDRO 440ML

Quantidade: 60
Valor Unitário: 8,30
Modelo: unidade
Detalhe: COPOS DE VIDRO 440ML

Sigla: UND
Valor Total: 498,00
Marca/Fabricante: Nadir
Registrado em: 05/06/2023 - 15:26:13

9 - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Quantidade: 36
Valor Unitário: 18,41
Modelo: unidade
Detalhe: KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Sigla: UND
Valor Total: 662,76
Marca/Fabricante: Melanin
Registrado em: 05/06/2023 - 15:31:08

10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 2.866,66
Modelo: unidade
Detalhe: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)
Registrado em: 05/06/2023 - 15:27:14

Sigla: UND
Valor Total: 5.733,32
Marca/Fabricante: Tron

11 - CANECAS DE PORCELANA

Quantidade: 70
Valor Unitário: 29,22
Modelo: unidade

Sigla: UND
Valor Total: 2.045,40
Marca/Fabricante: Renda

[Handwritten signatures and date]
07/06/2023, 08:33

Detalhe: CANECAS DE PORCELANA

Registrado em: 05/06/2023 - 15:27:38



12 - JARRA DE VIDRO - 2 LITROS

Quantidade: 2

Valor Unitário: 124,66

Modelo: unidade

Detalhe: JARRA DE VIDRO 13 2 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 249,32

Marca/Fabricante: Nadir

Registrado em: 05/06/2023 - 15:27:53

15 - BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL

Quantidade: 1

Valor Unitário: 306,66

Modelo: unidade

Detalhe: BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL

Sigla: UND

Valor Total: 306,66

Marca/Fabricante: Mondial

Registrado em: 05/06/2023 - 15:28:30

16 - BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS

Quantidade: 1

Valor Unitário: 287,33

Modelo: unidade

Detalhe: BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 13 7 LITROS

Registrado em: 05/06/2023 - 15:28:53

Sigla: UND

Valor Total: 287,33

Marca/Fabricante: Panebrii

19 - BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM

Quantidade: 2

Valor Unitário: 181,66

Modelo: unidade

Detalhe: BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX 13 36CM

Sigla: UND

Valor Total: 363,32

Marca/Fabricante: Brinox

Registrado em: 05/06/2023 - 15:29:16

20 - AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER

Quantidade: 2

Valor Unitário: 34,66

Modelo: unidade

Detalhe: AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER

Registrado em: 05/06/2023 - 15:30:05

Sigla: UND

Valor Total: 69,32

Marca/Fabricante: Forma

21 - PANEIA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°24

Quantidade: 2

Valor Unitário: 97,00

Modelo: unidade

Detalhe: PANEIA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°24

Sigla: UND

Valor Total: 194,00

Marca/Fabricante: Panebrii

Registrado em: 05/06/2023 - 15:32:25

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha



22 - PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28

Quantidade: 2
Valor Unitário: 145,00
Modelo: unidade
Detalhe: PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28

Sigla: UND
Valor Total: 290,00
Marca/Fabricante: Panbril
Registrado em: 05/06/2023 - 15:32:42

23 - PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30

Quantidade: 2
Valor Unitário: 182,50
Modelo: unidade
Detalhe: PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30

Sigla: UND
Valor Total: 365,00
Marca/Fabricante: Panbril
Registrado em: 05/06/2023 - 15:32:55

24 - PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32

Quantidade: 2
Valor Unitário: 195,00
Modelo: unidade
Detalhe: PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32

Sigla: UND
Valor Total: 390,00
Marca/Fabricante: Panbril
Registrado em: 05/06/2023 - 15:33:09

25 - PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36

Quantidade: 2
Valor Unitário: 295,16
Modelo: unidade
Detalhe: PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36

Sigla: ADES
Valor Total: 590,32
Marca/Fabricante: Panbril
Registrado em: 05/06/2023 - 15:33:29

27 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Quantidade: 4
Valor Unitário: 183,33
Modelo: unidade
Detalhe: JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Sigla: UND
Valor Total: 733,32
Marca/Fabricante: Nadir
Registrado em: 05/06/2023 - 15:33:50

29 - KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/VALVULA)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 198,63
Modelo: unidade
Detalhe: KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA)

Sigla: UND
Valor Total: 397,26
Marca/Fabricante: Progas
Registrado em: 05/06/2023 - 15:34:09

Informações adicionais

proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a

habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

3 - FACA DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 19,66
Modelo: BASIC
Detalhe: FACA DE MESA INOX.

Sigla: UND
Valor Total: 1.966,00
Marca/Fabricante: MARCA MIX
Registrado em: 05/06/2023 - 15:34:33

4 - GARFO DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 18,00
Modelo: BASIC
Detalhe: GARFO DE MESA INOX.

Sigla: UND
Valor Total: 1.800,00
Marca/Fabricante: MARCA MIX
Registrado em: 05/06/2023 - 15:34:33

5 - PRATOS DE PORCELANA

Quantidade: 60
Valor Unitário: 27,66
Modelo: 4955
Detalhe: PRATOS RASO DE PORCELANA 26CM.

Sigla: UND
Valor Total: 1.659,60
Marca/Fabricante: OXFORD
Registrado em: 05/06/2023 - 15:34:34

9 - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Quantidade: 36
Valor Unitário: 18,41
Modelo: 5035
Detalhe: KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES) 200ML.

Sigla: UND
Valor Total: 662,76
Marca/Fabricante: OXFORD
Registrado em: 05/06/2023 - 15:34:34

11 - CANECAS DE PORCELANA

Quantidade: 70

Sigla: UND

Handwritten signatures and initials.

Valor Unitário: 29,22

Modelo: 4496

Detalhe: CANECAS DE PORCELANA 330ML

Valor Total: 2.045,40

Marca/Fabricante: OXFORD

Registrado em: 05/06/2023 - 15:34:34



Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

[Handwritten signatures and initials]

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

2 - FACA DE CORTE- GRANDE

Quantidade: 2
Valor Unitário: 202,33
Modelo: Ref: 1517, inox, c/plástico, 12''
Detalhe: FACA DE CORTE- GRANDE.

Sigla: UND
Valor Total: 404,66
Marca/Fabricante: Chef line
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18

3 - FACA DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 19,66
Modelo: Ref: 7807, inox, 21,5cm
Detalhe: FACA DE MESA INOX.

Sigla: UND
Valor Total: 1.966,00
Marca/Fabricante: Ke Home
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18

4 - GARFO DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 18,00
Modelo: Ref: 7802, inox, 19cm
Detalhe: GARFO DE MESA INOX.

Sigla: UND
Valor Total: 1.800,00
Marca/Fabricante: Ke Home
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18

5 - PRATOS DE PORCELANA

Quantidade: 60
Valor Unitário: 27,66
Modelo: Porcelana, fundo, 23cm
Detalhe: PRATOS DE PORCELANA.

Sigla: UND
Valor Total: 1.659,60
Marca/Fabricante: Oxford Porcelana
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18

6 - TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS

Quantidade: 15

Sigla: UND

[Handwritten signatures and date]
07.06.2023, 08:33

Valor Unitário: 219,33
Modelo: Vidro, 5 litros
Detalhe: TIGELAS DE VIDRO 5 LITROS.

Valor Total: 3.289,95
Marca/Fabricante: Biona
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18



8 - COPOS DE VIDRO 440ML

Quantidade: 60
Valor Unitário: 8,30
Modelo: Vidro, americano, 450,ml
Detalhe: COPOS DE VIDRO 450ML.

Sigla: UND
Valor Total: 498,00
Marca/Fabricante: Nadir
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18

9 - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Quantidade: 36
Valor Unitário: 18,41
Modelo: Porcelana, 75ml, c/pires
Detalhe: KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES).

Sigla: UND
Valor Total: 662,76
Marca/Fabricante: Única Porcelana
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18

11 - CANECAS DE PORCELANA

Quantidade: 70
Valor Unitário: 29,22
Modelo: Porcelana, 280ml
Detalhe: CANECAS DE PORCELANA.

Sigla: UND
Valor Total: 2.045,40
Marca/Fabricante: Porcelana São Francisco
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:19

12 - JARRA DE VIDRO - 2 LITROS

Quantidade: 2
Valor Unitário: 124,66
Modelo: Vidro, 2 litros
Detalhe: JARRA DE VIDRO 2 LITROS.

Sigla: UND
Valor Total: 249,32
Marca/Fabricante: Toscana
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:19

14 - ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE

Quantidade: 1
Valor Unitário: 307,33
Modelo: Alumínio, n° 30
Detalhe: ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE.

Sigla: UND
Valor Total: 307,33
Marca/Fabricante: Alumínio Ceará
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:19

15 - BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL

Quantidade: 1
Valor Unitário: 306,66
Modelo: Ref: 6273, inox, 25,5cm
Detalhe: BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL.

Sigla: UND
Valor Total: 306,66
Marca/Fabricante: Ke Home
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:20

Handwritten signature and date: 07.06.2023

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha

Handwritten signature

07.06.2023; 08:33



16 - BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº 9 - 7 LITROS

Quantidade: 1
Valor Unitário: 287,33
Modelo: Nº 9, aluminio, 7,4 litros
Detalhe: BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 7,4 LITROS.
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:20
Sigla: UND
Valor Total: 287,33
Marca/Fabricante: Aluminio Carol

18 - ESPATULA DE SILICONE

Quantidade: 1
Valor Unitário: 52,66
Modelo: Ref: 6045, silicone, 28,5cm
Detalhe: ESPATULA DE SILICONE.
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:20
Sigla: UND
Valor Total: 52,66
Marca/Fabricante: Ke Home

19 - BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM

Quantidade: 2
Valor Unitário: 181,66
Modelo: Ref: 7505, inox, 38x28x3,5cm
Detalhe: BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX 38CM
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18
Sigla: UND
Valor Total: 363,32
Marca/Fabricante: Mimo

21 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24

Quantidade: 2
Valor Unitário: 97,00
Modelo: Nº 24, 3,8 litros
Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24.
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18
Sigla: UND
Valor Total: 194,00
Marca/Fabricante: RR Alumínio

22 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28

Quantidade: 2
Valor Unitário: 145,00
Modelo: Nº 28, 6,5 litros
Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28.
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18
Sigla: UND
Valor Total: 290,00
Marca/Fabricante: RR Alumínio

23 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30

Quantidade: 2
Valor Unitário: 182,50
Modelo: Nº 30, 7,5 litros
Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30.
Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18
Sigla: UND
Valor Total: 365,00
Marca/Fabricante: RR Alumínio

24 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32

Quantidade: 2
Sigla: UND

Handwritten signatures and date: 07.06.2023, 08:33

Valor Unitário: 195,00

Modelo: N° 32, 10 litros

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32.

Valor Total: 390,00

Marca/Fabricante: RR Alumínio

Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:18



25 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36

Quantidade: 2

Valor Unitário: 295,16

Modelo: N° 36, 15 litros

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36.

Sigla: ADES

Valor Total: 590,32

Marca/Fabricante: RR Alumínio

Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:19

26 - FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Quantidade: 3

Valor Unitário: 95,00

Modelo: Ref: 5775, inox c/ plástico, 6"

Detalhe: FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO.

Sigla: UND

Valor Total: 285,00

Marca/Fabricante: Ke Home

Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:19

27 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Quantidade: 4

Valor Unitário: 183,33

Modelo: Vidro, 2 litros

Detalhe: JARRA DE VIDRO-2 LITROS.

Sigla: UND

Valor Total: 733,32

Marca/Fabricante: Toscana

Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:19

29 - KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/VALVULA)

Quantidade: 2

Valor Unitário: 198,63

Modelo: rosca 5/8, 80cm

Detalhe: KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/VALVULA).

Sigla: UND

Valor Total: 397,26

Marca/Fabricante: Vinigás

Registrado em: 06/06/2023 - 13:51:19

Informações adicionais

proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTA de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

4 - GARFO DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 18,00
Modelo: Yng
Detalhe: GARFO DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.800,00
Marca/Fabricante: YNG
Registrado em: 06/06/2023 - 10:59:52

5 - PRATOS DE PORCELANA

Quantidade: 60
Valor Unitário: 27,66
Modelo: Schimidt
Detalhe: PRATOS DE PORCELANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.659,60
Marca/Fabricante: Schimidt
Registrado em: 06/06/2023 - 11:01:00

6 - TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS

Quantidade: 15
Valor Unitário: 219,33
Modelo: N,F
Detalhe: TIGELAS DE VIDRO 13 5 LITROS

Sigla: UND
Valor Total: 3.289,95
Marca/Fabricante: N,F
Registrado em: 06/06/2023 - 11:01:55

11 - CANECAS DE PORCELANA

Quantidade: 70
Valor Unitário: 29,22
Modelo: Schimidt
Detalhe: CANECAS DE PORCELANA

Sigla: UND
Valor Total: 2.045,40
Marca/Fabricante: Schimidt
Registrado em: 06/06/2023 - 11:02:42

13 - BACIA COM TAMPA - 20 LITROS

Quantidade: 10

Sigla: UND

Valor Unitário: 81,00
Modelo: PLEION
Detalhe: JARRA DE VIDRO 13 2 LITROS

Valor Total: 810,00
Marca/Fabricante: PLEION
Registrado em: 06/06/2023 - 11:05:19



14 - ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE

Quantidade: 1
Valor Unitário: 850,00
Modelo: S.J
Detalhe: ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE

Sigla: UND
Valor Total: 850,00
Marca/Fabricante: S.J
Registrado em: 06/06/2023 - 11:06:46

27 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Quantidade: 4
Valor Unitário: 183,33
Modelo: L.ARTE
Detalhe: JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Sigla: UND
Valor Total: 733,32
Marca/Fabricante: L.ARTE
Registrado em: 06/06/2023 - 11:11:31

30 - MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.466,66
Modelo: Saro
Detalhe: MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Sigla: UND
Valor Total: 1.466,66
Marca/Fabricante: Saro
Registrado em: 06/06/2023 - 11:13:17

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

[Handwritten signatures]
07.06.2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

30 - MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.466,66
Modelo: AD-43 220V
Detalhe: MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Sigla: UND
Valor Total: 1.466,66
Marca/Fabricante: Inovamaq
Registrado em: 06/06/2023 - 12:47:38

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

[Handwritten signatures]

07/06/2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Quantidade: 1
Valor Unitário: 537,33
Modelo: NACIONAL ALUMINIOS
Detalhe: PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Sigla: UND
Valor Total: 537,33
Marca/Fabricante: NACIONAL ALUMINIOS
Registrado em: 06/06/2023 - 14:41:47

2 - FACA DE CORTE- GRANDE

Quantidade: 2
Valor Unitário: 202,33
Modelo: ORIGINAL
Detalhe: FACA DE CORTE- GRANDE

Sigla: UND
Valor Total: 404,66
Marca/Fabricante: ORIGINAL
Registrado em: 06/06/2023 - 16:23:27

3 - FACA DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 19,66
Modelo: AMERICA
Detalhe: FACA DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.966,00
Marca/Fabricante: AMERICA
Registrado em: 06/06/2023 - 14:57:24

4 - GARFO DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 18,00
Modelo: ORIENTE
Detalhe: GARFO DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.800,00
Marca/Fabricante: ORIENTE
Registrado em: 06/06/2023 - 14:58:04

10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Quantidade: 2

Sigla: UND

[Handwritten signatures]

07/06/2023, 08:33

Valor Unitário: 2.866,66

Modelo: CRISTAL AÇO

Detalhe: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Registrado em: 06/06/2023 - 15:12:22

Valor Total: 5.733,32

Marca/Fabricante: CRISTAL AÇO



12 - JARRA DE VIDRO - 2 LITROS

Quantidade: 2

Valor Unitário: 124,66

Modelo: RUVOLO ARUÁ

Detalhe: JARRA DE VIDRO 13 2 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 249,32

Marca/Fabricante: RUVOLO ARUÁ

Registrado em: 06/06/2023 - 15:14:29

13 - BACIA COM TAMPA - 20 LITROS

Quantidade: 10

Valor Unitário: 81,00

Modelo: TRITEC

Detalhe: BACIA COM TAMPA 13 20 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 810,00

Marca/Fabricante: TRITEC

Registrado em: 06/06/2023 - 15:16:08

18 - ESPATULA DE SILICONE

Quantidade: 1

Valor Unitário: 52,66

Modelo: CLINK

Detalhe: ESPATULA DE SILICONE

Sigla: UND

Valor Total: 52,66

Marca/Fabricante: CLINK

Registrado em: 06/06/2023 - 15:37:12

22 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28

Quantidade: 2

Valor Unitário: 145,00

Modelo: ALUMINIO PATO BRANCO

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28

Sigla: UND

Valor Total: 290,00

Marca/Fabricante: ALUMINIO PATO BRANCO

Registrado em: 06/06/2023 - 16:16:06

23 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30

Quantidade: 2

Valor Unitário: 182,50

Modelo: ALUMINIO PATO BRANCO

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30

Sigla: UND

Valor Total: 365,00

Marca/Fabricante: ALUMINIO PATO BRANCO

Registrado em: 06/06/2023 - 16:16:50

24 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32

Quantidade: 2

Valor Unitário: 195,00

Modelo: ALUMINIO PATO BRANCO

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32

Sigla: UND

Valor Total: 390,00

Marca/Fabricante: ALUMINIO PATO BRANCO

Registrado em: 06/06/2023 - 16:18:22

Handwritten signatures and initials: 'pap', 'to', 'Ledes', and a signature.

25 - PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36

Quantidade: 2

Valor Unitário: 295,16

Modelo: ALUMINIO PATO BRANCO

Detalhe: PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36

Sigla: ADES

Valor Total: 590,32

Marca/Fabricante: ALUMINIO PATO BRANCO

Registrado em: 06/06/2023 - 16:17:55



26 - FAÇA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Quantidade: 3

Valor Unitário: 95,00

Modelo: ORIGINAL

Detalhe: FAÇA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Sigla: UND

Valor Total: 285,00

Marca/Fabricante: ORIGINAL

Registrado em: 06/06/2023 - 15:43:59

27 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Quantidade: 4

Valor Unitário: 183,33

Modelo: RUVOLO ARUÁ

Detalhe: JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 733,32

Marca/Fabricante: RUVOLO ARUÁ

Registrado em: 06/06/2023 - 15:44:57

28 - FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS

Quantidade: 1

Valor Unitário: 753,33

Modelo: INOVAMAQ

Detalhe: FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 753,33

Marca/Fabricante: INOVAMAQ

Registrado em: 06/06/2023 - 15:45:47

30 - MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Quantidade: 1

Valor Unitário: 1.466,66

Modelo: INOVAMAQ

Detalhe: MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Sigla: UND

Valor Total: 1.466,66

Marca/Fabricante: INOVAMAQ

Registrado em: 06/06/2023 - 15:46:40

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto,

portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

7 - GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V

Quantidade: 2
Valor Unitário: 1.253,33
Modelo: cf 2 802

Sigla: UND
Valor Total: 2.506,66
Marca/Fabricante: marchesoni

Detalhe: "GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V"
Registrado em: 06/06/2023 - 15:49:42

10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 2.866,66
Modelo: 16547-14904

Sigla: UND
Valor Total: 5.733,32
Marca/Fabricante: venancio

Detalhe: "FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 4 bocas (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)"
Registrado em: 06/06/2023 - 15:49:54

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não empregá menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

[Handwritten signatures]
07/06/2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - PANELE DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Quantidade: 1
Valor Unitário: 537,33
Modelo: nigro
Detalhe: PANELE DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Sigla: UND
Valor Total: 537,33
Marca/Fabricante: nigro
Registrado em: 06/06/2023 - 17:10:34

2 - FACA DE CORTE- GRANDE

Quantidade: 2
Valor Unitário: 202,33
Modelo: chef line
Detalhe: FACA DE CORTE- GRANDE

Sigla: UND
Valor Total: 404,66
Marca/Fabricante: chef line
Registrado em: 06/06/2023 - 17:11:06

3 - FACA DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 19,66
Modelo: quality
Detalhe: FACA DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.966,00
Marca/Fabricante: quality
Registrado em: 06/06/2023 - 17:11:24

4 - GARFO DE MESA INOX

Quantidade: 100
Valor Unitário: 18,00
Modelo: quality
Detalhe: GARFO DE MESA INOX

Sigla: UND
Valor Total: 1.800,00
Marca/Fabricante: quality
Registrado em: 06/06/2023 - 17:11:41

5 - PRATOS DE PORCELANA

Quantidade: 60

Sigla: UND

[Handwritten signatures and stamps]

07/06/2023, 08:33

Valor Unitário: 27,66

Modelo: botart

Detalhe: PRATOS DE PORCELANA

Valor Total: 1.659,60

Marca/Fabricante: botart

Registrado em: 06/06/2023 - 17:12:16

6 - TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS

Quantidade: 15

Valor Unitário: 219,33

Modelo: nadir

Detalhe: TIGELAS DE VIDRO 13 5 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 3.289,95

Marca/Fabricante: nadir

Registrado em: 06/06/2023 - 17:12:35



8 - COPOS DE VIDRO 440ML

Quantidade: 60

Valor Unitário: 8,30

Modelo: nadir

Detalhe: COPOS DE VIDRO 440ML

Sigla: UND

Valor Total: 498,00

Marca/Fabricante: nadir

Registrado em: 06/06/2023 - 17:12:57

9 - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Quantidade: 36

Valor Unitário: 18,41

Modelo: botart

Detalhe: KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Sigla: UND

Valor Total: 662,76

Marca/Fabricante: botart

Registrado em: 06/06/2023 - 17:13:12

11 - CANECAS DE PORCELANA

Quantidade: 70

Valor Unitário: 29,22

Modelo: botart

Detalhe: CANECAS DE PORCELANA

Sigla: UND

Valor Total: 2.045,40

Marca/Fabricante: botart

Registrado em: 06/06/2023 - 17:13:49

18 - ESPATULA DE SILICONE

Quantidade: 1

Valor Unitário: 52,66

Modelo: chef line

Detalhe: ESPATULA DE SILICONE

Sigla: UND

Valor Total: 52,66

Marca/Fabricante: chef line

Registrado em: 06/06/2023 - 17:15:12

19 - BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM

Quantidade: 2

Valor Unitário: 181,66

Modelo: talger

Detalhe: BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX 13 36CM

Sigla: UND

Valor Total: 363,32

Marca/Fabricante: talger

Registrado em: 06/06/2023 - 17:15:48

Handwritten signatures and initials.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha

20 - AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER

Quantidade: 2

Valor Unitário: 34,66

Modelo: Ab Mix

Detalhe: AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER

Registrado em: 06/06/2023 - 17:16:27

Sigla: UND

Valor Total: 69,32

Marca/Fabricante: Ab mix



21 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°24

Quantidade: 2

Valor Unitário: 97,00

Modelo: max

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°24

Sigla: UND

Valor Total: 194,00

Marca/Fabricante: max

Registrado em: 06/06/2023 - 17:16:59

22 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28

Quantidade: 2

Valor Unitário: 145,00

Modelo: max

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28

Sigla: UND

Valor Total: 290,00

Marca/Fabricante: max

Registrado em: 06/06/2023 - 17:17:15

23 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30

Quantidade: 2

Valor Unitário: 182,50

Modelo: max

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30

Sigla: UND

Valor Total: 365,00

Marca/Fabricante: max

Registrado em: 06/06/2023 - 17:17:31

24 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32

Quantidade: 2

Valor Unitário: 195,00

Modelo: max

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32

Sigla: UND

Valor Total: 390,00

Marca/Fabricante: max

Registrado em: 06/06/2023 - 17:17:44

25 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36

Quantidade: 2

Valor Unitário: 295,16

Modelo: max

Detalhe: PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36

Sigla: ADES

Valor Total: 590,32

Marca/Fabricante: max

Registrado em: 06/06/2023 - 17:17:58

26 - FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Quantidade: 3

Sigla: UND

Valor Unitário: 95,00

Modelo: chef line

Detalhe: FAÇA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Valor Total: 285,00

Marca/Fabricante: chef line

Registrado em: 06/06/2023 - 17:18:16



27 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Quantidade: 4

Valor Unitário: 183,33

Modelo: nadir

Detalhe: JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Sigla: UND

Valor Total: 733,32

Marca/Fabricante: nadir

Registrado em: 06/06/2023 - 17:18:30

Informações adicionais:

proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Handwritten signatures and date: 07/06/2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Quantidade: 2

Valor Unitário: 2.860,00

Modelo: Itajobi. Modelo: 56029/9006-EP.

Detalhe: Fogão Industrial alta pressão P7 6 bocas, incluso forno 87 litros. Marca/Fabricante: Itajobi. Modelo: 56029/9006-EP.

Registrado em: 06/06/2023 - 17:15:44

Sigla: UND

Valor Total: 5.720,00

Marca/Fabricante: Itajobi. Modelo: 56029/9006-EP.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

[Handwritten signatures]

07/06/2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

7 - GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V

Quantidade: 2
Valor Unitário: 1.253,33
Modelo: 2.101/102

Sigla: UND
Valor Total: 2.506,66
Marca/Fabricante: Marchesoni

Detalhe: GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V
Registrado em: 06/06/2023 - 17:18:28

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

07/06/2023, 08:33

Proposta Registrada



Processo

Número: 1/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Número do Processo Interno: 2/2023
Abertura: 07/06/2023 - 08:30
Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 9.000,00
Modelo: Mister
Detalhe: Fogão Industrial alta pressão P7 6 bocas, incluso forno 87 litros (MONTADO)
Registrado em: 07/06/2023 - 07:52:27

Sigla: UND
Valor Total: 18.000,00
Marca/Fabricante: Mister

28 - FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS

Quantidade: 1
Valor Unitário: 5.000,00
Modelo: Progas
Detalhe: FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS

Sigla: UND
Valor Total: 5.000,00
Marca/Fabricante: Progas
Registrado em: 07/06/2023 - 07:52:43

Informações adicionais

- Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

07/06/2023, 08:33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.906.038/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TXV	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE CARAN	NÚMERO 521	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR	TELEFONE (31) 3552-3026
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 18:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.906.038/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORGE CARAN	NÚMERO 521	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR	TELEFONE (31) 3552-3026
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 18:53:04 (data e hora de Brasília).

Página 2/3

12/04/2023, 18:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.906.038/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2015
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE CARAN	NÚMERO 521	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO OURO PRETO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR	TELEFONE (31) 3552-3026	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 18:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.906.038/0001-60
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GABRIEL TEIXEIRA VIANA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/04/2023 às 18:53 (data e hora de Brasília)

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados

[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600232650

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101084906

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

OURO PRETO

Local

16 DEZEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome _____

Assinatura _____

Telefone de Contato _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8955853 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI Nire 31600232650 e protocolo 218256159 - 08/12/2021. Autenticação 6BDB3EEFD3903962EF8FFDDA50B6A69A13B9F04C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.615-9 e o código de segurança 11FJT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.615-9	MGP2101084906	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8955863 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, Nire 31800232650 - protocolo 218256159 - 09/12/2021. Autenticação: 6BDB3EEFD3903962EF8FFDDA50B8A69A13B9F04C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.615-9 e o código de segurança UI JT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
REGISTRAR

página 2/2



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
NPI 22.906.038/0001-60 - Inscricao Estadual 002.5394801-0099 - Inscr. Municipal 17.000063
Rua Jorge Caram, 521/A Bairro Nossa Senhora do Carmo
Ouro Preto - Minas Gerais - CEP. 31.400-000
Endereço eletrônico: comercial@ajucemg.com.br Telefone: (31) 2554-3026



GABRIEL TEIXEIRA VIANA, nacionalidade brasileira, natural de Parque Industrial/MG, profissão comerciante, estado civil solteiro, nascido aos 09/08/1989, filho de Kleber Anisio Viana e de Solange Gomes Teixeira Viana portador do CPF nº 082.361.706-83 e do documento de identidade MG13423173, expedido por SSP/MG, com domicílio e residência a Rua Jorge Caram número 521, bairro Nossa Senhora do Carmo, município Ouro Preto – MG, CEP 35400-000, única sócio de COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire 31600232650 e protocolo 150434014 - 14/07/2015, e no CNPJ sob o nº -22906038000160 nesta data resolve proceder a sua 1ª alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira - COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HÓSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, EMBALAGENS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS E COGENERES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS USADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. LOCAAO DE ESCAVADORAS PARA CONSTRUCAO, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (BICICLETAS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUE E CONGENERES). LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FRETADO, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, AGENCIA DE TURISMO, SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA DE TURISMO, AGENCIAMENTO TURISTICO, ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS E PACOTES TURISTICOS, PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO E ORGANIZACAO DE VIAGENS, VENDA DE PACOTES DE VIAGEM, VENDA DE PROGRAMAS E PACOTES TURISTICOS, VIAGEM DE TURISMO, FORNECIMENTO DE INFORMACAO, EXCURSOES, RESERVA DE HOTEL, INTERMEDIARIO DE VENDA DE PASSAGENS AEREAS, MARITIMAS E RODOVIARIAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, COMO: COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECANICA, PICOTE, INTERCALACAO, FURACAO, RELEVO, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, LAMINACAO E SERVICOS AFINS, SOB CONTRATO. SERVICOS DE DESIGN GRAFICO E DE DIAGRAMACAO.

Cláusula Segunda – A empresa nesta data passa a utilizar como nome de fantasia a denominação: COMERCIAL TXV

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8955863 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI Nire 31600232650 e protocolo 218255150 - 09/12/2021 Autenticação: 6BDB3EEFD3903962EF8FFDDA50B6A69A13B9F04C Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 218255150-9 e o código de segurança 11127. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
NPJ 22.906.038/0001-50 – Inscrição Estadual 002.996801-0096 – Inscr. Municipal 17/000661
Rua Jorge Caram, 521/A Bairro Nossa Senhora do Carmo
Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
Endereço eletrônico: comercio@jucemg.org.br Telefone: (31) 3552-3026



DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP;

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia Comercial TXV.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, EMBALAGENS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS E COGENERES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS USADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE ESCAVADORAS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR (BICICLETAS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUE E CONGENERES). LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FRETADO, TRANSPORTE ESCOLAR. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES AGENCIA DE TURISMO, SERVIÇO DE ACESSORIA TECNICA DE TURISMO, AGENCIAMENTO TURISTICO ORGANIZAÇÃO E VENDA DE VIAGENS E PACOTES TURISTICOS, PLANEJAMENTO, ACESSORAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, VENDA DE PACOTES DE VIAGEM, VENDA DE PROGRAMAS E PACOTES TURISTICOS, VIAGEM DE TURISMO, FORNECIMENTO DE INFORMACAO, EXCURSOES, RESERVA DE HOTEL, INTERMEDIARIO DE VENDA DE PASSAGENS AEREAS, MARITIMAS E RODOVIARIAS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, COMO: COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECANICA, PICOTE, INTERCALACAO, FURACAO, RELEVO, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, LAMINACAO E SERVIÇOS AFINS, SOB CONTRATO. SERVIÇOS DE DESIGN GRAFICO E DE DIAGRAMACAO;

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Jorge Caram, n 521/A, Bairro Nossa Senhora do Carmo, municipio de Ouro Preto.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta - O capital é R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País;

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8955863 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI Nre 31600232050 + protocolo 218256159 - 09/12/2021, Autenticação 6BDB3EEFD3903962EF8FFDDA50B8A69A13B9F04C. Manely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825 615-9 e o código de segurança LIFJT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Nº 22.506.038/0001-60 - Inscrição Estadual 002.536601-0006 - Inscr. Municipal 4.000061
Rua Jorge Calam, 521/A Bairro Nossa Senhora do Carmo
Ouro Preto - Minas Gerais - CEP. 35.400-000
Endereço eletrônico: comercio.txv@comercio.txv.com.br Telefone: (31) 3552-9326



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Ouro Preto, 9 de dezembro de 2021.

GABRIEL TEIXEIRA VIANA
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8955883 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, Nire 31600232650 e protocolo 218256159 - 09/12/2021, Autenticação: 6BDB3EEFD3903982EF6FFDDA50B6A69A13B9F04C Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.615-9 e o código de segurança UFJT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.615-9	MGP2101084906	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8955863 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI Nae 31809232650 e protocolo 218256159 - 09/12/2021. Autenticação 6BDB3EEFD3903962EF8FFDDA50B6A59A13B9F04C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825.615-9 e o código de segurança UFJT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pag 028



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, de NIRE 3160023265-0 e protocolado sob o número 21/825.615-9 em 09/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8955863, em 20/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.361.706-83	GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a) em 20/12/2021, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/825.615-9.

Sup
Lucas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8955863 em 20/12/2021 da Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, Nire 31600232650 e protocolo 218258158 - 08/12/2021. Autenticação 6BDB3EEFD3903962EF8FFDDA50B6A69A1389F04C - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/825 815-8 e o código de segurança UFJ7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181463727

2181463727

2181463727

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

Nome: GASPIEL TEIXEIRA VIANA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: RG 3423173 SSP MG

CPF: 092.362.706-83 **DATA NASCIMENTO:** 09/08/1992

FILIAÇÃO: ELISEU ADILSO VIANA
SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIAN A

PERMISSÃO: ACC **CAT. HAB:**

Nº RENOVEL: 141054700 **VALIDADE:** 14/08/2025 **1ª HABILITAÇÃO:** 02/07/2008

OBSERVAÇÕES:
CAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, MS **DATA EMISSÃO:** 25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67690291745
480573135317

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **22.906.038/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:03 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **C00F.59A7.23FF.FB9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/05/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/08/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002596801.00-96	CNPJ/CPF: 22.906.038/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JORGE CARAN		NÚMERO: 521
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: NOSSA SENHORA DO CARMO	CEP: 35400000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
2023000651154310		



104

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

CNPJ: 22.906.038/0001-60

Endereço: Rua JORGE CARAM, 521 LETRA A N. SA. DO CARMO - OURO PRETO - MG CEP: 35.400-467

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de débitos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de Operacionalização, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 10/03/2023 11:13:04

Válida até o dia: 06/09/2023

Código de controle da certidão: 36A9F1C041B0F6A67416

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.906.038/0001-60

Certidão nº: 46661611/2022

Expedição: 26/12/2022, às 22:58:52

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.906.038/0001-60
Razão Social: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO EIRELI
Endereço: RUA JORGE CARAN 521 ARTEZANATO LANCHES / NOSSA SRA DO CARMO / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2023 a 22/06/2023

Certificação Número: 2023052401000933574221

Informação obtida em 05/06/2023 13:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS COMERCIAL TXV
CNPJ: 22.906.038/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Junho de 2023 às 12:44 ✓

OURO PRETO, 01 de Junho de 2023 às 12:45

Código de Autenticação: 2306-0112-4510-0505-6354

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICAÇÃO DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Handwritten signatures and initials]



COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
22.906.038/0001-60



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.906.038/0001-60**, sediada na R: Jorge Caram, 521 – Nsra do Carmo – Ouro Preto/MG e-mail: comercial@comercialtxv.com.br e telefone 31 35523026 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PE PREGAO ELETRONICO, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

OURO PRETO, 30 de MARÇO de 2023

Por fim, a validade desse documento é de 365 (trezentos e sessenta) dias

GABRIEL
TEIXEIRA
VIANA
8236170
683

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS

22.906.038/0001-60

GABRIEL TEIXEIRA VIANA 22.906.038/0001-60

SÓCIO PROPRIETÁRIO

082.361.706-83

COMERCIAL TXV COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI

R. Jorge Caram 521A
No. Sra. do Carmo - Ouro Preto - MG
CNPJ 35.400-000



A empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.906.038/0001-60**, sediada na R: Jorge Caram, 521 – Nsra do Carmo – Ouro Preto/MG e-mail: comercial@comercialtxv.com.br e telefone 31 35523026 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGAO ELETRONICO, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- b) a receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º e no § 1º (MEI) do art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e § 4º do art. 18-A, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por fim, a validade desse documento é de 365 (trezentos e sessenta) dias.

GABRIEL
TEIXEIRA
VIANA:08
2361706
83

Assinado de
forma digital
por GABRIEL
TEIXEIRA
VIANA:08
2361706
83
Data:
2021.03.02
16:37:59 -0100'

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS
22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
082.361.706-83

22 906 038/0001-60
COMERCIAL TXV COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI
R. Jorge Caram 521A
Nº Sra do Carmo - Ouro Preto - MG
Cep: 35.400-000

Handwritten signatures and initials:
Lagos
Pup
W



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.906.038/0001-60 sediada na R: Jorge Caram, 521 – Nsra do Carmo – Ouro Preto/MG e-mail: comercial@comercialtxv.com.br e telefone 31 35523026 por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins desse processo de Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Que em acordo com o decreto nº 4.358/02, de que a mesma CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, Não possuindo em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- B) Declara, QUE NAO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ainda, sob as penas da lei, que até a presente DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93
- c) Detem conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.
- d) DECLARA, sob as penas cabíveis que, cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar no. 123, de 14.12.2006 e Decreto no 6.204, de 05.09.2007, estando apta para usufruir os benefícios concedidos pela referida lei, que a mesma é EPP.
- e) Declara que não possui em seus quadros, empregados que sejam conjugues, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados ao órgão licitador, para fins do disposta na Resolução nº9º, de 6 de dezembro de 2005, do órgão responsável pelo certame e seus solicitantes e vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012.
- f) DECLARA se comprometer com a RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- g) que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- h) Declaração que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.
- i) Declaração de Acessibilidade com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1999.
- J) Que os documentos apresentados por meio do sistema digital de participam dos lance e proposta, são autênticos aos originais (cao haja algum documento sem autenticação digital).
- L) Declara, que possui estrutura e condições para PRESTAR O SERVIÇO/MATERIAL, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.
- M) de ter ciência das condições que incidirão no preço final dos itens, e, por conseguinte, na proposta

Nossa empresa destaca ainda que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e do Edital e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por fim, a validade desse documento é de 365 (trezentos e sessenta) dias

OURO PRETO, 30 de MARÇO de 2023

GABRIEL
TEIXEIRA
VIANA-08211
36170683

Assinatura de
forma digital por
GABRIEL TEIXEIRA
VIANA-08211-08
Data: 2023.03.30
16:27:23 -0300

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS

22.906.038/0001-60

GABRIEL TEIXEIRA VIANA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

087.361.706-83

22 906 038/0001-607

COMERCIAL TXV COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI

R: Jorge Caram, 521A
No 208 do 1º andar, Ouro Preto - MG
CNPJ: 22.906.038/0001-60



COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
22.906.038/0001-60



DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL : **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
NOME FANTASIA: **TEXEIRA VIANA COMERCIO DE UTILIDADES**

CNPJ: **22.906.038/0001-60**
IE: **002.596.801.00-96**
IM: **1000063**
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

END: RUA JORGE CARAM, Nº 521 – B – BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO- OURO
PRETO/MG -CEP: 35.400-000 (PONTO DE REF.: 600 MTS ABAIXO DA COOPEROURO - Prédio
Márcio decora)

Dados Assinador Contrato /proprietário: Gabriel Teixeira Viana, brasileiro, empresário, casado, CPF
082.361.706-83 – RG: MG 13.423.173, residente e domiciliado à R: Jorge Caram, 521- CS – Nsra do
Carmo – Ouro Preto-MG

CONTATO: GABRIEL TEIXEIRA /
FONE/FAX: (31) 98881-3510 / (31) 3552-3026
E-MAIL: COMERCIAL@COMERCIALTXV.COM.BR
SITE: WWW.COMERCIALTXV.COM.BR

REFERÊNCIA E DADOS BANCARIO:

AG: 0473-1 C/C 42.957-0 BANCO 001- BRASIL

REFERÊNCIA COMERCIAL:


COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
082.361.706-83
22 906 038/0001-60
COMERCIAL TXV COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
R. Jorge Caram 521A
Ns. Sra. do Carmo - Ouro Preto - MG
Cep: 35-400-000

Handwritten notes and signatures:
to Carlos
[Signature]



COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
22.906.038/0001-60



Ao
Prefeitura Municipal de Matos Costa
PREGÃO N° 12023 cp

OURO PRETO, 7 de JUNHO de 2023

Prezados Senhores,

Estamos cotando os materiais dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a este Estabelecimento, de acordo com as condições estipuladas no edital do pregão correspondente e toda legislação aplicável.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito e que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO / MARCA	Und	Quant	VL UNIT.	TOTAL ITEM
02	FAÇA DE CORTE- GRANDE Ref: 1517, inox, cplástico, 12" Chef I	Und	02	35,99	71,98
14	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE Alumínio, n°30 Alumínio Ceará	Und	01	305,26	305,26
15	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL Ref: 6273, inox, 25,5cm Ke Home	Und	01	292,92	292,92
16	BULE GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO INDUSTRIAL N°9 - 7 LITROS N°9, alumínio, 7,4 litros Alumínio Carol	Und	01	162,97	162,97
19	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM Ref: 7505, inox, 38x28x3,5cm Mimo	Und	02	107,90	215,80

O valor total dessa proposta é de R\$. 1.438,03 Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais, três centavos

Razão Social : **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **22.906.038/0001-60**

IE: **002596801.00-96**

End: **R: JORGE CARAM, 521 - NSRA DO CARMO - OURO PRETO/MG**

Responsável / proprietário /Ata: **GABRIEL TEIXEIRA - Mg 13.423.173 - 082.361.706-83**

Fone/Fax: **(31) 3552-3026 / 31 988813510 (AMBOS ZAP)**

E-mail: **COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR**

Dados Bancário: **Banco 001 - Brasil - AG: 0473-1 C/C: 42.957-0**

Validade da Proposta: **90 dias**

Prazo e local de Entrega: **Conforme edital**

Garantia de acordo com o edital ou com artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor 30 (trinta dias para serviços e produtos não-duráveis e 90(noveenta) dias para produtos duráveis

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS

22.906.038/0001-60

GABRIEL TEIXEIRA VIANA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

082.361.706-83

COMERCIAL TXV COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA

R: Jorge Caram, 521A
Ns Sra do Carmo - Ouro Preto - MG
CNP: 22-906-038

R: JORGE CARAM, N 521 -A- NOSSA SRA. DO CARMO - OURO PRETO/MG - CEP: 35.400-000

(31) 3552-3026 (31) 98881-3510 COMERCIAL@COMERCIALTXV.COM.BR WWW.COMERCIALTXV.COM.BR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.937.672/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003	
NOME EMPRESARIAL EONIX COMERCIAL LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EONIX COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 41.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Dispensada *) 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENQUADRAMENTO R JOAO ADALGISIO PHILIPPI	RÚMERO 570	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.104-630	ENDEREÇO/ESTADO FAZENDA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDRO.EONIX@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 9902-7409	
DATA DE REGISTRO RESPONSÁVEL (CPF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 13:44:11 (data e hora de Brasília).

Página 1/2

Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.937.872/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL:
EONIX COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS (CNAE)

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga (Dispensada *)
- 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO:
R JOAO ADALGISIO PHILIPPI RUFIM: **870** COMPLEMENTO: *********

CEP: **88.104-630** BAIRRO/LOCALIDADE: **FAZENDA SANTO ANTONIO** MUNICÍPIO: **SAO JOSE** UF: **SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
EVANDRO.EONIX@HOTMAIL.COM TELEFONE:
(48) 9502-7409

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:
 ***** DATA SITUAÇÃO ESPECIAL:

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de Junho de 2019, ou da legislação própria estabelecida ao CGSIM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsável quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 13:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CCPF 05937672000141	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/02/2004
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254709354	NOME EMPRESARIAL EONIX COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EONIX COMERCIAL		REGIME DE AFURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813099 - Impressão de material para outros usos 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5250804 - Organização logística do transporte de carga 5811500 - Edição de livros 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/04/2013		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA JOÃO ADALGISIO PHILIPPI	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****

Handwritten signatures and initials:
 PUP
 6/10



CEP 88104-630	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA SANTO ANTONIO	MUNICIPIO SÃO JOSÉ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDRO.EONIX@HOTMAIL.COM		TELEFONE 48 99027409	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 11/03/2013			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 31/03/2023 12:26:02 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



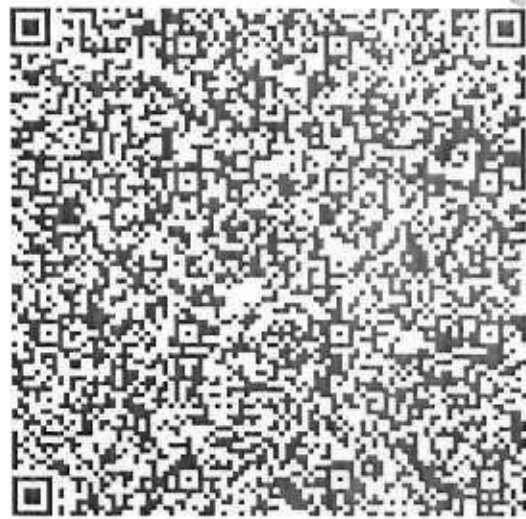
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC
NOME: EVANDRO MARCOS FERREIRA		
DOC. IDENTIFICADOR EMITIDOR: 2166473 02P SC		
CPF: 305.128.329-15		DATA NASCIMENTO: 07/08/1976
FILIAÇÃO: DENISIO LUIZ FERREIRA		
SIGNATURE: EVANDRO FERREIRA		
PERMISSÃO:	ACC:	CAT. HAB:
Nº REGISTRO: 000000000	VALIDADEZ: 31/10/2023	1ª HABILITAÇÃO: 22/09/2018
OBSERVAÇÕES: EAB		
SIGNATURA DO PORTADOR:		
LOCAL: SÃO JOSÉ, SC	DATA EMISSÃO: 26/10/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		75588900469 06/5 085 12 002
SANTA CATARINA		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1747930939



1747930939

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and notes:
toley bo

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EONIX COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 05.937.672/0001-41



EVANDRO MARCOS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 909.136.399-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2786473, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICTOR SCHMIDT, 694, FAZENDA SANTO ANTONIO, SAO JOSE, SC, CEP 88104526, BRASIL.

Titular da empresa de nome EONIX COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600563531, com sede Rua Joao Adalgisio Philippi, 570, Fazenda Santo Antonio São José, SC, CEP 88104630, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.937.672/0001-41, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS DE COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIVROS E JORNAIS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARMARINHO, MOVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E EMBARCAÇÕES E PEÇAS DE VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, VEICULO E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS E CADASTROS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E MATÉRIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM, ACABAMENTO DE OBRAS, TRATAMENTO DE DADOS E PROVEDORES DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE AQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVICOS DE LOGISTICA DE CARGAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula 1ª - A empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI girará sob a denominação de: EONIX COMERCIAL EIRELI,

Cláusula 2ª - A sede da empresa é na estabelecida no município de São José (SC), com sede Rua Joao Adalgisio Philippi, 570, Fazenda Santo Antonio São José, SC, CEP 88.104-630, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior.

Req: 81100000705990

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2021

Arquivamento 20219111030 Protocolo 219111030 de 06/05/2021 NIRE 42600563531

Nome da empresa EONIX COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166428185912101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



06/05/2021

Handwritten signatures and initials.



Cláusula 3ª - A empresa individual com responsabilidade limitada terá como objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS DE COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIVROS E JORNAIS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARMARINHO, MOVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E EMBARCAÇÕES E PEÇAS DE VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, VEICULO E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS E CADASTROS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E MATÉRIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM, ACABAMENTO DE OBRAS, TRATAMENTO DE DADOS E PROVEDORES DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE AQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE LOGISTICA DE CARGAS.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da empresa individual com responsabilidade limitada é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram-se em 20.09.2003.

DO CAPITAL

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O titular Evandro Marcos Ferreira, possui a totalidade do capital no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente nacional.

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração e a representação da empresa é exercida pelo titular **Evandro Marcos Ferreira**, respondendo isoladamente pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Empresa.

§ 1º - Os poderes previstos no caput deste artigo são os amplos e gerais para a representação e administração da empresa, bem como para o uso da denominação.

§ 2º - O pró-labore do Administrador será fixado e revisado periodicamente pelo titular.

§ 3º - O administrador fica impedido de usar o nome da Empresa em atos contrários e diferentes aos objetivos, especialmente proibido de dar aval, endosso, fiança ou caução a terceiro.

§ 4º - Constituir procuradores, desde que necessário, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, bem como limitar o mandato.

Req: 81100000705990

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2021

Arquivamento 20219111030 Protocolo 219111030 de 06/05/2021 NIRE 42600563531

Nome da empresa EONIX COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166428185912101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

06/05/2021



PROIBIÇÕES

Cláusula 7ª- É expressamente vedado, o uso da denominação empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em atividades estranhas ao interesse empresarial.

Para contrair obrigações, adquirir alienar, caucionar ou onerar bens empresariais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação do titular.

Cláusula 8ª- Todas as questões de propriedade intelectual devem ser tratadas no rigor da Lei, devendo todos os conhecimentos gerados no desenvolvimento das atividades da empresa, ser devidamente apropriados exclusivamente pela empresa individual com responsabilidade limitada, sem qualquer ao titular, seus funcionários ou colaboradores.

DO EXERCÍCIO

Cláusula 9ª- O exercício terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil.

§ 1º- A critério do titular, poderão ser levantados balanços intermediários, a medida que entenderem necessário.

§ 2º- Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício, ou em balanço intermediário terá aplicação que lhe foi dada pelo titular.

§ 3º- Ao término de cada exercício em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial.

§ 4º- As perdas por ventura certificadas serão mantidas em conta própria para serem amortizadas em exercícios futuros, suportados pelo titular no exato valor do respectivo capital da empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 10ª- O titular declara sob as penas da lei, não ser titular de outra EIRELI e declara ainda que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EONIX COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 05.937.672/0001-41



FORO

Cláusula 11ª- Para todas as questões oriundas deste ato, fica eleito o Foro da Comarca de São José SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SAO JOSE, 28 de abril de 2021.

EVANDRO MARCOS FERREIRA

Req: 81100000705990

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2021

Arquivamento 20219111030 Protocolo 219111030 de 06/05/2021 NIRE 42600563531

Nome da empresa EONIX COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166428185912101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Renata da Silva Wierörkusi - Secretária-geral em exercício

06/05/2021

[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219111030



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EONIX COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	219111030 - 06/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600563531
CNPJ 05.937.672/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021
SOB N: 20219111030

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219111030

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90913639915 - EVANDRO MARCOS FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2021

Arquivamento 20219111030 Protocolo 219111030 de 06/05/2021 NIRE 42600563531

Nome da empresa EONIX COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 166428185912101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

06/05/2021

[Handwritten signatures]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EONIX COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600563531	05.937.672/0001-41	17/09/2003	20/09/2003
Endereço: RUA JOAO ADALGISIO PHILIPPI, 570, FAZENDA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88104630			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PRODUTOS DE COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIVROS E JORNAIS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MÓVEIS, VEÍCULOS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARMARINHO, MOVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E EMBARCAÇÕES E PEÇAS DE VEÍCULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, VEICULO E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS E CADASTROS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E MATÉRIAS SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM, ACABAMENTO DE OBRAS, TRATAMENTO DE DADOS E PROVEDORES DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE AQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE LOGISTICA DE CARGAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EVANDRO MARCOS FERREIRA 909.136.399-15	110.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
EVANDRO MARCOS FERREIRA 909.136.399-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
10/12/2022	6747	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

239711963

pagina 1/2

CONTROLE: 20279794310584 CPF SOLICITANTE: 909.136.399-15 NIRE: 42600563531 EMITIDA: 30/05/2023 PROTOCOLO: 239711963



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EONIX COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600563531	05.937.672/0001-41	17/09/2003	20/09/2003
Endereço: RUA JOAO ADALGISIO PHILIPPI, 570, FAZENDA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88104630			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 30 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239711963

página 2/2

CONTROLE: 20279794310584 CPF SOLICITANTE: 909.136.399-15 NIRE: 42600563531 EMITIDA: 30/05/2023 PROTOCOLO: 239711963



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EONIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.937.672/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:07 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **456B.46A0.3E3F.4638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 59779/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 6438431 - EONIX COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 05.937.672/0001-41

Endereço: Rua JOAO ADALGISIO PHILIPPI, 570

Complemento:

Bairro: FAZENDA SANTO ANTONIO

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
18/05/2023 ✓	90 dias ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **EONIX COMERCIAL EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 18 de maio de 2023

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Lacos"
- Middle right: "Jup"
- Bottom right: "B"

Validar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.937.672/0001-41
Razão Social: EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA
Endereço: R JOAO ADALGISIO PHILIPPI 570 SL / FAZENDA SANTO ANTON / SAO JOSE / SC / 88104-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023053001145207216170

Informação obtida em 30/05/2023 16:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EONIX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.937.672/0001-41

Certidão n°: 9916424/2023

Expedição: 08/03/2023, às 15:51:28

Validade: 04/09/2023 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EONIX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.937.672/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 49018
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EONIX COMERCIAL

Raiz do CNPJ: 05.937.672

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : JOAO ADAIGLSIO PHILLIPO, 570

Certidão emitida às 14:09 de 04/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: Evandro Marcos Ferreira

CNPJ: 05.937.672/0001-41

Endereço: Rua João Adalgisio Phillipi, 570 Bairro Fazenda Santo Antônio

Cidade: São José Estado: SC CEP: 88.104.630

Telefone: (48) 30947211 whatsapp: (48) 984296544

Nome da pessoa para contatos: Evandro Marcos Ferreira / Ana Paula

Telefone: (48) 984296544 E-mail: comercial@eonixcomercial.com.br

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Evandro Marcos Ferreira

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: Sócio

Conta Bancária: SICOOB - AG: 3069-0 - C/C: 124066-8

RG nr.: 2786473 CPF: 909.136.399-15

São José, 11 de Abril de 2023


Evandro Marcos Ferreira





Soluções em Tecnologia



A empresa Eonix Comercial Eireli, inscrita regularmente no CNPJ 05.937.672/0001-41, com sede a Rua João Adalgisio Philippi, 570 - Fazenda Santo Antônio-São José - SC, por intermédio do seu representante legal, Sr. Evandro Marcos Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 2786473 e do CPF nº 909.136.399-15, DECLARA Ssob as penas da lei que:

A) Em atenção ao inciso do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e que cumpre integralmente a norma da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 72, inciso XXXI|1, e regulamentada, e que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, e por fim, nem mesmo na condição de jovem aprendiz, a partir de quatorze anos;

B) Tem conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

C) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes na esfera Federal, Estadual ou Municipal, impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar não ocorreu fato que a impeça de participar da presente Licitação, conforme disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93;

D) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato;

E) Se submete a todos os termos do contrato anexo, e que a proposta apresentada obedece, considera e aceita todos os elementos mencionados no referido contrato, estando incluso todos os custos para a perfeita entrega do objeto do edital.

F) Recebemos a documentação relativa ao Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do presente edital.

G) Nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, de acordo como que estabelece a Lei 6544/89, bem como a observância do disposto na Constituição Federal, de acordo com o art. 79 e inciso XXXII.

H) Nos enquadramos como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, utilizando o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

I) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes do Edital e seus anexos) cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 49 da Lei 10.520/02

L) Declaramos aceitação plena de todas as condições expostas no edital, bem como nossa proposta é firme e concreta não cabendo nossa desistência;

M) DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.



São José, 30 de Maio de 2023

EVANDRO MARCOS
FERREIRA:90913639915
Assinatura em forma digital por:
EVANDRO MARCOS
FERREIRA:90913639915
Data: 2023.05.30 17:39:08 -0300
Evandro Marcos Ferreira



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA registrado na Junta Comercial em 17/09/2003, NIRE: 42203357196, CNPJ: 05937672000141, estabelecida na(o) RUA JOAO ADALGISIO PHILIPPI, 570, FAZENDA SANTO ANTONIO, SAO JOSE, SC, CEP 88.104-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SAO JOSE, 4 de abril de 2019.

EVANDRO MARCOS FERREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81900000449503



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2019

Arquivamento 20196704642 Protocolo 196704642 de 05/04/2019 NIRE 42203357196

Nome da empresa EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93369989374624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

08/04/2019



[Handwritten signatures]



196704642



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	196704642 - 05/04/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ:

NIRE 42203357196
CNPJ 05.937.672/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019
SOB N. 20196704642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE:

Cpf 90913639915 - EVANDRO MARCOS FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2019

08/04/2019

Arquivamento 20196704642 Protocolo 196704642 de 05/04/2019 NIRE 42203357196

Nome da empresa EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93369989374624

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





ANEXO
PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Eonix Comercial EIRELI.
 CNPJ: 05.937.672/0001-41
 Endereço: Rua João Adalgiso Philippi, 570 - Fazenda Santo Antônio - São José - SC
 Fone / Fax: (48) 3094-7211 - Email: evandro@eonixcomercial.com.br, Comercial@eonixcomercial.com.br
 Dados Bancários: Sicoob (756-0 - AG: 3069-0 - C/C: 124.066-8
 Responsável Comercial: Evandro Marcos Ferreira

São José 07 De Junho de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
3	FAÇA DE MESA INOX	Quality	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
4	GARFO DE MESA INOX	Quality	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
5	PRATOS DE PORCELANA	Bobart	60	R\$ 15,56	R\$ 933,60
9	KIT CAFE PORCELANA (XICARA/PIRES)	Bobart	36	R\$ 12,00	R\$ 432,00
11	CANIECAS DE PORCELANA	Bobart	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
18	ESPATULA DE SILICONE	Chief line	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
20	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO	Ad mix	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
26	FAÇA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	Chief line	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
					R\$ 2.889,60

Validade da proposta: 90 dias
 Em total Acordo com o Edital


 Evandro Marcos Ferreira

05 937 672/0001 - 41

EONIX COMERCIAL EIRELI

Rua: João Adalgiso Philippi, 570

FAZENDA SANTO ANTÔNIO CEP 88104-00

940 3038 76







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.795.155/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFANTARIA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.39-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.3-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

ENDOURO DOIS DE SETEMBRO	NUMERO 1536	COMPLEMENTO SALA 02 FUNDOS
-----------------------------	----------------	-------------------------------

CNP 89.052-003	BARRO/DISTRITO ITOUJAVA NORTE	MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFANTARIA@INFANTARIA/COMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-1021
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.795.155/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INFANTARIA COMERCIAL LTDA

- CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 - 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 - 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 - 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 - 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 - 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 - 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 - 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 - 99-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 14-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R. DOIS DE SETEMBRO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO SALA 02 FUNDOS
-----------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 89.052-003	BARRIO/DISTRITO ITOUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFANTARIA@INFANTARIA.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-1021
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 15:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.795.155/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INFANTARIA COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOIS DE SETEMBRO	NUMERO 1536	COMPLEMENTO SALA 02 FUNDOS
----------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 052-003	BARRO/DISTRITO ITOUJAVA NORTE	MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC
----------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFANTARIA@INFANTARIACOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-1021
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Ido no dia 03/04/2023 às 15:49:08 (data e hora de Brasília).

Assinatura e rubrica manuscritas

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDAR EM TODO
O TERRETRIO NACIONAL
2396715018

NOME MARCOS PETER BUNES		
DOC. IDENTIDADE DO EMISSOR 2450719-200-80		
CPF 133.389.089-00	DATA NASCIMENTO 04/07/1974	
FILIAÇÃO ANTONIO BUNES REGINA BUNES		
PERMISSÃO [Barra]	ACC 00	CAT. TAMB. 00
Nº REGISTRO 2470130233	VALIDADE 04/07/2022	1ª HABILITAÇÃO 28/07/1992

OBSERVAÇÃO

Marcos P.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA EMISSÃO 11/05/2022
----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84388519322
00275438988

SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

**RE-RATIFICAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, 2ª ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**



Pelo presente instrumento particular:

MARCOS PETER NUNES, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.610.719 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 722.369.069-00, residente e domiciliado na Rua Josefina Schmitt, nº. 83, Bairro Belchior Central, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89117-625.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Dois de Setembro nº. 1536, Sala 02, Fundos, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89052-003, registrada na JUCESC sob o NIRE 426.00204922 e inscrita no CNPJ sob o nº. 20.795.155/0001-79, resolve *alterar* e *consolidar* o ato constitutivo nas seguintes cláusulas:

1- Re-ratificar preâmbulo da 2ª Alteração do Ato Constitutivo arquivado nesta Junta Comercial sob nº 217627293 em 05/11/2021, tendo em vista o equívoco cometido por um erro de digitação do nome empresarial.

A redação correta do preâmbulo da Alteração do Ato Constitutivo fica assim retificada:

MARCOS PETER NUNES, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.610.719 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 722.369.069-00, residente e domiciliado na Rua Josefina Schmitt, nº. 83, Bairro Belchior Central, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89117-625.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Dois de Setembro nº. 1536, Sala 02, Fundos, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89052-003, registrada na JUCESC sob o NIRE 426.00204922 e inscrita no CNPJ sob o nº. 20.795.155/0001-79.

Consolida-se a alteração do ato constitutivo da EIRELI que passa a vigorar com a seguinte redação:

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 20.795.155/0001-79

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Dois de Setembro nº. 1536, Sala 02, Fundos, Bairro Itoupava Norte, na



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217554768 Protocolo 217554768 de 16/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236822399518744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021



Blasco Borges Barcellos

cidade de Blumenau/SC, CEP 89052-003, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CLÁUSULA 2ª – OBJETO

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217554768 Protocolo 217554768 de 16/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236822399518744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Bucellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021



- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2014, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do falecimento, impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, através de seu(s) herdeiro(s) e/ou sucessor(es) legal(is), podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI será administrada por seu titular **MARCOS PETER NUNES**, a quem caberá dentre outras atribuições, representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado, sendo-lhe facultado nomear procuradores para o exercício dessas funções, total ou parcialmente, conforme dispuser o instrumento de mandato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217554768 Protocolo 217554768 de 16/11/2021 NIRE 42690204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancelaria 236822399518744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA 6º - DO PRO-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

CLÁUSULA 7º - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e o resultado econômico do ano fiscal, podendo ser levantados balancetes intermediários, na periodicidade que se julgar necessária.

CLÁUSULA 8º - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta mesma modalidade.

CLÁUSULA 9º - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 10º - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, em nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11º - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Blumenau/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O Instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 1(uma) via, em conformidade com o artigo 2, da Instrução Normativa nº.03 de 2013, do DREI (Departamento de Registro Empresarial e Interação).

Blumenau, SC, 16 Novembro de 2021.

MARCOS PETER NUNES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217554768 Protocolo 217554768 de 16/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236822399518744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021

145
MUNICIPAL DE MATOS COSTA
SANTA CATARINA

[Handwritten signatures and initials]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217554768



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	217554768 - 16/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600204922
CNPJ 20.795.155/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021
SOB N: 20217554768

EVEN TOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217554768

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 72236906900 - MARCOS PETER NUNES - Assinado em 18/11/2021 às 09:53:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217554768 Protocolo 217554768 de 16/11/2021 NIRE 42600204922

Nome da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236822399518744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021

Blasco
[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFANTARIA COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600204922	20.795.155/0001-79	06/08/2014	06/08/2014
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 SALA:02 , FUNDOS, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89052003			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIAS; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELKETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
RS Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS			

230606717



página: 1/2

CONTROLE: 14919939345781 CPF SOLICITANTE: 722.369.069-00 NIRE: 42600204922 EMITIDA: 28/03/2023 PROTOCOLO: 230606717

Handwritten signature and initials



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INFANTARIA COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600204922	20.795.155/0001-79	06/08/2014	06/08/2014
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 SALA:02 , FUNDOS, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP. 89052003			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação RS	Cond /Administrador	Término do mandato
MARCOS PETER NUNES 722.369.069-00	110.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS PETER NUNES 722.369.069-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	23256		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230606717

página 2/2



CONTROLE: 14919839345781 CPF SOLICITANTE: 722.369.069-00 NIRE: 42600204922 EMITIDA: 28/03/2023 PROTOCOLO: 230606717



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.795.155/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:58 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **189C.1870.4B3F.C01C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- The initials "bb" at the top right.
- Other smaller initials and marks below.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **20.795.155/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140112540470
Data de emissão:	04/05/2023 10:12:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/07/2023 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Leos

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/05/2023 10:12:43

[Handwritten signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029892990-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.795.155/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Edson
[Handwritten signature]



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nome: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 20.795.155/0001-79

CMC: 106442

Endereço: 2 DE SETEMBRO 1536, SALA, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-003

Para fins de LICITAÇÃO:

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 120618005235

Assinatura Digital: E3E014B0C9441334100633FD03875AF5

Data/Hora Emissão: 04/05/2023 10:15:21

Data Validade: 31/10/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Handwritten signatures and initials, including the number 6005.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFANTARIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.795.155/0001-79

Certidão n°: 15627767/2023

Expedição: 14/04/2023, às 09:32:22

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INFANTARIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.795.155/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

153
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.795.155/0001-79
Razão Social: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
Endereço: R IRMGARD CARL 125 SALA 02 / ESCOLA AGRICOLA / BLUMENAU / SC /
89037-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903395221647993

Informação obtida em 18/05/2023 14:24:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 191999
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 20.795.155

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA 2 DE SETEMBRO, 1536 SALA 2 FUNDOS

Certidão emitida às 17:00 de 03/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



Assinatura manuscrita

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ 20.795.155/0001-79



DECLARAÇÃO

A empresa Infancia Comercial Eireli inscrita no CNPJ: 20.795.155/0001-79, localizada na Rua 2 de Setembro, 1536 – Sala 02 – Bairro Itoupava Norte - CEP: 89.052-003, Blumenau/SC, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- b) que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- c) que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- d) não possuir quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na integra.
- e) Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art.32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- f) A empresa declara ainda que tem ciência que a "falsidade" de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- g) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais Servidores Públicos desta Municipalidade

MARCOS
PETER
NUNES:722
36906900

Digitally signed by MARCOS
PETER NUNES 72236906900
DN: cn=MARCOS PETER
ou=NUNES:72236906900 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=Idoocreference
Reason: I am the author of the
document
Location:
Date: 2023.06.06 16:45:03-00

Blumenau, 06 de Junho de 2023.

MARCOS PETER NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 722.369.069-00
RG: 2.610.719-SSP-SC

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ 20.795.155/0001-79



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA INFANTARIA COMERCIAL EIRELI INSCRITA SOB O CNPJ: 20.795.155/0001-79, LOCALIZADA NA RUA DOIS DE SETEMBRO 1536 – SALA 02 (FUNDOS) – ITROUPAVA NORTE – BLUMENAU / SC – 89052-003, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL MARCOS PETER NUNENES – CPF: 722.369.069-002 – RG: 2.610.719-SSP/SC - DECLARA, para os devidos fins que:

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Blumenau, 28 de Julho de 2022

ISAAC
RINCAWESKI:62972472934

Assinado de forma digital por
ISAAC RINCAWESKI:62972472934
Dados: 2022.07.28 10:49:59 -01'00'

ISAAC RINCAWESKI
Contador
Registro: SC-016455/O-9
RG: 2171400
CPF: 629.724.729-34

MARCOS PETER
NUNES:722369
06900

Assinado de forma digital
por MARCOS PETER
NUNES:72236906900
Dados: 2022.08.01
11:35:58 -03'00'

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ 20.795.155/0001-79



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Infancia Comercial Eireli ME, inscrita no CNPJ: 20.795.155/0001-79, localizada na Rua 2 de Setembro, 1536 – Sala 02 – Bairro Itoupava Norte - CEP: 89.052-003 Blumenau/SC **não foi declarada**, INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Blumenau, 06 de Junho de 2023.

MARCOS
PETER
NUNES:722
36906900

Digitally signed by MARCOS
PETER NUNES 72236906900
DN: cn=MARCOS PETER,
NUNES 72236906900 o=BR,
sn=CP-Brasil,
c=br, email=infancia@infancia.com.br
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2023.06.06 15:49:03 -03

MARCOS PETER NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 722.369.069-00
RG: 2.610.719-SSP-SC

Handwritten signature and initials.

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ 20.795.155/0001-79

06/06/2023



Pregão - 1 2023 (CP) - Órgão - Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC

A Empresa Infancia Comercial Eireli sediada à Rua 2 de Setembro, 1536, Sala 2, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003, inscrita no CNPJ/ME sob nº 20.795.155/0001-79, neste ato representada por Marcos Peter Nunes, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtd	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit	Preço Total
7	2	Un	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	marchesoni	cf 2 802	R\$ 1.253,33	R\$ 2.506,66
10	2	Un	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 4 bocas (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	venancio	16547-14904	R\$ 2.866,66	R\$ 5.733,32
Valor Total:						R\$ 8.239,98	

Valor Total:

Dados da empresa:

Razão Social: Infancia Comercial Eireli
CNPJ 20.795.155/0001-79; IE: 257.430.709 IM: 106442
Endereço: Rua 2 de Setembro, 1536, Sala 2, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003
Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021
E-mail: infancia@infanciacomercial.com.br
Banco do Brasil: AG: 95-7 CC: 123962-7
Bradesco: AG: 1211 CC: 5658-1

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Marcos Peter Nunes;
RG nº 2.610.719 SSP-SC,
PF nº 722.369.069-00
Cargo/Função ocupada: Administrador,
Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento.

MARCOS
PETER
NUNES:722
36906900

Digitally signed by MARCOS
PETER NUNES:72236906900
DN: cn=MARCOS PETER
NUNES:72236906900, o=BR
c=BR
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2023.06.06 15:49:02.00

MARCOS PETER NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 722.369.069-00
RG: 2.610.719-SSP-SC

6609
Ass
5

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ 20.795.155/0001-79

07/06/2023



Pregão - 1 2023 (CP) - Órgão - Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC

A Empresa Infanteria Comercial Eireli sediada à Rua 2 de Setembro, 1536, Sala 2, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.795.155/0001-79, neste ato representada por Marcos Peter Nunes, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(s) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtd	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit	Preço Total
7	2	Un	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	marchesoni	cf 2 802	R\$ 1.128,00	R\$ 2.256,00
						Valor Total	R\$ 2.256,00

Valor Total:

Dados da empresa:

Razão Social: Infanteria Comercial Eireli;
CNPJ 20.795.155/0001-79, IE: 257.430.709 IM: 106442
Endereço: Rua 2 de Setembro, 1536, Sala 2, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-003
Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021
E-mail: infanteria@infanteriacomercial.com.br
Banco do Brasil AG: 95-7 CC: 123962-7
Bradesco AG: 1211 CC: 5656-1

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Marcos Peter Nunes;
RG nº: 2.610.719 SSP-SC;
CPF nº: 722.369.069-00
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3037-1021 Fax: 3037-1021

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciaras, fiscais e

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento.

MARCOS
PETER
NUNES:722
36906900

Digitally signed by MARCOS
PETER NUNES 72236906900
DN: cn=MARCOS PETER
NUNES 72236906900 o=br
c=BR
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2023.06.07 10:22:03.00

MARCOS PETER NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 722.369.069-00
RG: 2.610.719-SSP-SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.495.719/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO ORATORIO	NÚMERO 2679	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 03.195-100	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERMERC.SILOE@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2012-7410/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2023 às 13:23:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sup. Coor. A

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

Nome: [REDACTED]

END. IDENTIFICAÇÃO VEICULAR: [REDACTED]

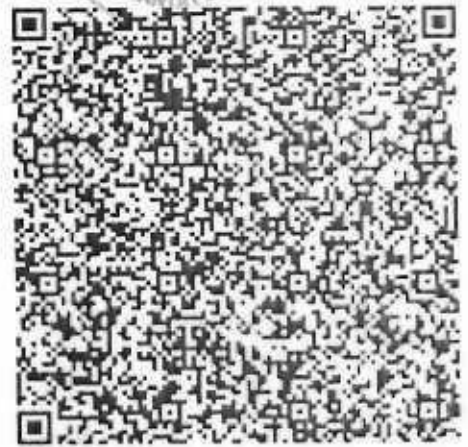
CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] AD: [REDACTED] CAT. CNH: [REDACTED]

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: [REDACTED] HABILITAÇÃO: [REDACTED]

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
 2385589178



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

ORGANIZAÇÃO: [REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR: [REDACTED] DATA EMISSÃO: [REDACTED]

ASSINATURA DO EMITENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

0880375495
 04313243433

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPB2300036780



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal;Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP			
NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA		PORTE EPP	
LOGRADOURO RUA DO ORATORIO		NÚMERO 2679	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA MOOCA	CEP 03195100	
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
E-MAIL guilhermerlc.siloe@gmail.com		TELEFONE 11-920127410	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME:	GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA - Sócio-Administrador		DARE: Isento
DATA ASSINATURA:			DARF: Isento
ASSINATURA:			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCONTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

07/02/2023

Página 1 de 1



GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567
680899

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.02.07
14:18:39 -03'00'

Handwritten signatures and initials:
Gisele
Gisele
Gisele



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35260686076	CNPJ 49.495.719/0001-30	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260686076	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:06:02	CODIGO DE CONTROLE 193221834
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS

GUILHERM Assinado de
E forma digital por
GUILHERME
RODRIGUE RODRIGUEZ
Z LOPEZ LOPEZ
COSTA:35567680
899
COSTA:355 Dados: 2023.02.01
67680899 14:18:30 -03'00'



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel : 11-985200021

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez Lopez Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899,

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Declaramos plenamente cumprir os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, o que pode ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.06.01 08:52:15 -0100

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Telefones: (11)98520 00 21-

Guilherme Rodriguez Lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

GUILHERME Assinado de forma
RODRIGUEZ digital por
LOPEZ GUILHERME
COSTA:355 RODRIGUEZ LOPEZ,
67680899 99 COSTA:355676808
Dados: 2023.06.01
08:52:29 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.lieitacoes@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA



Sócio-Administrador GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 24/10/1986, nº do documento de identidade: CNH 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, EMPRESARIO , nº do CPF: 35567680899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R França Carvalho, 237 - Bairro: Alto da Mooca, São Paulo - SP CEP 03182070.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua DO ORATORIO, 2679 - Bairro: Alto da Mooca, SAO PAULO - SP CEP 03195100.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de Eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, drones e equipamentos correlatos, artigos de uso domestico, equipamentos e suprimentos de informatica, materiais de construcao em geral, equipamentos de telefonia e comunicacao, de artigos de papelaria e para escritorio, pecas e acessorios novos para veiculos automotores, pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio. Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos e de comunicacao, aparelhos e equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comercio varejista especializado de Eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, drones e equipamentos correlatos, artigos de uso domestico, equipamentos e suprimentos de informatica, materiais de construcao em geral, equipamentos de telefonia e comunicacao, de artigos de papelaria e para escritorio, pecas e acessorios novos para veiculos automotores, pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio. Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos e de comunicacao, aparelhos e equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 07/02/2023 e seu prazo de duração

1 / 4

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado eletronicamente
em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3526066076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPB230036780. Autenticado em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signatures and initials, including 'GUILHERME' and 'GISELA'.

indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, n° do CPF: 35567680899 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA, nacionalidade: brasileira, divorciado(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 24/10/1986, n° do documento de identidade: CNH 03504504309 Órgão Emissor: DETRAN /SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 35567680899, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R França Carvalho, 237 - Bairro: Alto da Mooca, São Paulo - SP CEP 03182070, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2 / 4

GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:35567
680899

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Dados: 2023.01.04
14:19:04 -03'00'



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35250080076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob nº SPBZ300336787. Autenticado para validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando emanadas diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br



DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Doze - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Treze - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 07 de fevereiro de 2023.

3 / 4

[Handwritten signatures]



GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899

Assinado de forma digital por:
GUILHERME RODRIGUEZ
LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.05.01 14:19:15
-03'00

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA (Sócio-Administrador)



4 / 4



Certifica o registro de constituição sob o NIRE nº 35200666076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPBZ3003576. Autenticação validada e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando solicitadas diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2300036780** em **07/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260686076** e CNPJ **49495719000130**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:355697680899
Assinado de forma digital por: GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:355697680899
Dados: 2023.05.01 14:19:34 -03'00'

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260686076 em 07/02/2023 da empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, protocolizado sob o nº SPB2300036780. Autenticação e validação da autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 193221834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada eletronicamente no portal www.jucesp.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260686076		07/02/2023	07/02/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
N.P.J		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
49.495.719/0001-30		RUA DO ORATORIO		2679			
BARRIO		MUNICIPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ALTO DA MOOCA		SAO PAULO		SP	03195-100	R\$	50.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA						
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA FRANCA CARVALHO			237			
BARRIO		MUNICIPIO		UF	CEP	RG
ALTO DA MOOCA		SAO PAULO		SP	03182-070	03504504309
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS	
355.676.808-99		SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260686076 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2023

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.495.719/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:45 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **AD97.FCF7.3D69.ECFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.495.719/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060073489-58

Data e hora da emissão 04/06/2023 16:28:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 49.495.719

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46956588
Data e hora da emissão 26/05/2023 13:17:44
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signatures and initials:
JH
[Signature]
[Signature]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0219120 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 49.495.719/

Contribuinte: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Liberação: 02/03/2023

Validade: 29/08/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.590.394-6- Início atv.: 07/02/2023 (R DO ORATORIO, 2679 - CEP: 03195-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:49:51 horas do dia 04/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B4454C18

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.495.719/0001-30
Certidão n°: 18241431/2023
Expedição: 01/05/2023, às 13:47:04
Validade: 28/10/2023 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

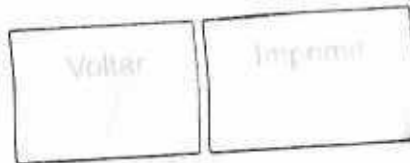
Certifica-se que RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.495.719/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.495.719/0001-30
Razão Social: RJ EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
Endereço: R DO ORATORIO 2679 / ALTO DA MOCCA / SAO PAULO / SP / 03195-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2023 a 18/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023052002410141694612

Informação obtida em 31/05/2023 15:57:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature



04/06/2023

0066701900

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 2151050

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.495.719/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0066701900



6007



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA, por intermédio de seu representante legal Sr Guilherme Rodriguez lopez Costa CPF: 35567680899 , portador da Carteira de Identidade RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP do CPF no 35567680899

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em a seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores , nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público , que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.licitacoes@gmail.com

GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA/355676
80899

Assinado de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ/
COSTA/35567680899
Data: 2023.08.01
16:23:32 -03'00'



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Guilherme Rodriguez lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com
- b. Telefone: (11)985200021

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a)Guilherme Rodriguez lopez Costa RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico/cotação eletrônica e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

GUILHERME
E
RODRIGUEZ
Z LOPEZ
COSTA:355
67680899

Assinado de
forma digital
por GUILHERME
RODRIGUEZ
LOPEZ
COSTA:3556768
0899
Dados:
2023.06.01
08:53:03 -03'00'



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

A empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 sediada a R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 9852000-21 para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

declaramos a não incidência de ICMS, o mesmo e recolhido via simples nacional.

São Paulo 22 de maio de 2023

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez Lopes Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietário

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30

tel :11-985200021

Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do (s) Administrador (s): CPF (s):

DADOS DA EMPRESA:RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
49.495.719.0001-30
IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021

Nome:Guilherme Rodriguez Lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899

Endereço:R DO ORATORIO 2679

CEP:03.195-100

Telefone:11985200021

e-mail:riempreendimento.licitacoes@gmail.com

CNPJ: 49.495.719.0001-30

Guilherme Rodriguez lopez Costa

Telefones: (11)98520 00 21

Guilherme Rodriguez lopez Costa
RG: 43625332-x Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: 35567680899
Sócio – Proprietario

GUILHERM Assinado de forma
E digital por
GUILHERME
RODRIGUE RODRIGUEZ
Z LOPEZ LOPEZ
COSTA:355676808
COSTA:355 99
67680899 Dados: 2023.06.01
08:52:41 -03'00'

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP 49.495.719.0001-30 IE: 138.592.485.111
R DO ORATORIO 2679 03.195-100 ALTO DA MOOCA (11) 985200021
riempreendimento.licitacoes@gmail.com



RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP
Rua: R DO ORATORIO 2679 CEP: 03.195-100 ,ALTO DA MOOCA SÃO PAULO , SP
Telefone: (11) 985200021 / (11) 95077-5227
CNPJ: 49.495.719/0001-30 IE: 138.592.485.111 IM: C.C.M: 7.590.394-6
Email: riempreendimento.licitacoes@gmail.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Matos Costa. Pregão Eletrônico N° 1/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
0001	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS MODELO: FULGOR 15L MARCA/FABRICANTE: FULGOR	UND	1,00	396,00	396,00
Valor total da proposta:					396,00

O valor total dessa proposta é de R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 11561-4
Agencia: 7025-4

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Declaramos total entendimento do edital e seus anexos.

Observações:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

A proponente declara, sob as penas da lei, que dispõe da totalidade dos bens necessários ao fiel cumprimento do objeto da licitação. Declaramos, na forma do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, que atendemos plenamente os requisitos exigidos para habilitação de que trata a presente licitação

Declaramos para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 que:

- estamos enquadrados na situação de empresa de pequeno porte;
- o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- não nos enquadramos em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mesma lei.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

São Paulo, 7 de Junho de 2023

Representante Legal

Guilherme Rodriguez Lopez Costa

RG:43625332-x

CPF:355.676.808-99





DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG-ICP-Brasil nº 182, de 14 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 07/05/2023 10:11:00 (cão):

Nome: **GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA**

CPF: 355.676.808-99

Data: 07/05/2023 10:11:00



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.751.650/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/04/2009NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO JACKIW LTDA.TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO JACKIWPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R RANULFO COSTA PINTONÚMERO
267COMPLEMENTO
*****CEP
84.600-010BAIRRO/DISTRITO
SO BASILIO MAGNOMUNICÍPIO
UNIAO DA VITORIAUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3523-3045ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 06/06/2023 às 10:27:06 (data e hora de Brasília).

Ass. Carlos

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
SUPERMERCADO JACKIW LTDA
CNPJ 10.751.650/0001-22
NIRE 41206447551**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANGELA MARIA RENGEL JACKIW, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/05/1970, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.317.902 SESP/SC e do CPF nº 726.635.619-91, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 122, Centro, Porto União – SC, CEP 89.400-000;

Sócia Única da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**, com sede à Rua Ranulfo Costa Pinto, nº 257, São Basílio Magno, União da Vitória – PR, CEP 84.600-010, inscrita no **CNPJ 10.751.650/0001-22**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41206447551**;

Resolve alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **ANGELA MARIA RENGEL JACKIW** que possui inteiramente integralizado na sociedade a totalidade de 80.000 (oitenta mil) quotas de capital social, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, cede e transfere, através de venda, pelo valor nominal, a **GABRIEL RENGEL JACKIW**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/09/1995, portador da cédula de Identidade Civil nº 5.795.790 SSP/SC e do CPF nº 086.335.459-93, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 122, Centro, Porto União – SC, CEP 89.400-000, a totalidade de suas quotas de capital, inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Gabriel Rengel Jackiw	100	80.000	R\$80.000,00
TOTAL	100	80.000	R\$80.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e, tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**SUPERMERCADO JACKIW LTDA
CNPJ 10.751.650/0001-22
NIRE 41206447551**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL RENGEL JACKIW, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/09/1995, portador da cédula de Identidade Civil nº 5.795.790 SSP/SC e do CPF nº 086.335.459-93, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 122, Centro, Porto União – SC, CEP 89.400-000;

Sócio Único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**, com sede à Rua Ranulfo Costa Pinto, 257, São Basílio Magno, União da Vitória – PR, CEP 84.600-010, inscrita no **CNPJ 10.751.650/0001-22**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41206447551**;

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
SUPERMERCADO JACKIW LTDA
CNPJ 10.751.650/0001-22
NIRE 41206447551**



Consolida seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; E SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e
- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:
A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Página 3 de 5

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
SUPERMERCADO JACKIW LTDA
CNPJ 10.751.650/0001-22
NIRE 41206447551**



CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL: O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Gabriel Rengel Jackiw	100	80.000	R\$80.000,00
TOTAL	100	80.000	R\$80.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo Sócio Único GABRIEL RENGEL JACKIW, que representa legalmente a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
SUPERMERCADO JACKIW LTDA
CNPJ 10.751.650/0001-22
NIRE 41206447551**



a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

União da Vitória – PR, 10 de janeiro de 2022.

GABRIEL RENGEL JACKIW
Sócio-administrador

ANGELA MARIA RENGEL JACKIW
Sócia-retirante

Handwritten notes:
Ldos
no E



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME GREGHI VERONEZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 063508, expedida em 25/11/2010, inscrito no CPF nº 00384881912, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00384881912	063508	GUILHERME GREGHI VERONEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 17:13 SOB Nº 20220165637.
PROTOCOLO: 220165637 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200261807. CNPJ DA SEDE: 10751650000122.
NIRE: 41206447551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
SUPERMERCADO JACKIW LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Edes
[Assinatura]

NOME

GABRIEL RENGEL JACKIW

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF

5795790

SSP

SC

CPF

086.335.459-93

DATA NASCIMENTO

25/09/1995

FILIAÇÃO

CLEMENTE JACKIW

ANGELA MARIA RENGEL

JACKIW



PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

06046875224

VALIDADE

27/10/2031

1ª HABILITAÇÃO

11/04/2014

OBSERVAÇÕES

A

Gabriel Jackiw

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO

29/10/2021

Sandra Mara Pereira

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

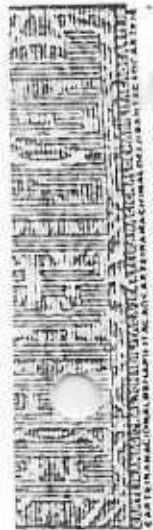
45938088426
SC169977650

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN

O TERRITÓRIO NACIONAL
2309469654



2309469654



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO JACKIW LTDA - EPP NIRE : 41206447551 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316133610		
NIRE (Sede) 41206447551	CNPJ 10.751.650/0001-22	Data de Ato Constitutivo 07/04/2009	Início de Atividade 02/04/2009		
Endereço Completo Rua RANULFO COSTA PINTO, Nº 257, S BASÍLIO MAGNO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA , COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DE DOCES , BALAS E BOMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS , COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termino do mandato
Nome GABRIEL RENGEL JACKIW	086.335.459-93	R\$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Termino do mandato			
Nome GABRIEL RENGEL JACKIW	086.335.459-93	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 11/01/2022	20220165637	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 08:26:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N31CJ517.



PRC2316133610

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

605

[Handwritten signature]
1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO JACKIW LTDA.**
CNPJ: **10.751.650/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:11 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **AD15.32D7.14F6.1360**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030021843-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.751.650/0001-22

Nome: **SUPERMERCADO JACKIW LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Sup
10
10/01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/05/2023 09h52min

Número 5953 Validade 14/06/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO JACKIW LTDA - ME (MATRIZ) CNPJ: 10751650000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUVUU0QKBWIZIC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 15 de Maio de 2023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.751.650/0001-22
Razão Social: SUPERMERCADO JACKIW LTDA
Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO 257 CASA / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301171333998100

Informação obtida em 15/05/2023 09:55:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
blor
Jup
W
W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.751.650/0001-22

Certidão n°: 12002993/2023

Expedição: 21/03/2023, às 11:01:25

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 10.751.650/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **SUPERMERCADO JACKIW LTDA.,** sede em União da Vitória – PR, CNPJ 10.751.650/0001-22.


Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Três.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 26 de Abril de 2023.


 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cautelado ao Ofício do Contador, Parador
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada



1ª Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
 Giovana Maria Bazeppio - Tabela Interina
 R. Prudente de Moraes, 26, CEP 84400-000, Porto União
 SC - Fone: (41) 3552-4187
 E-mail: tab1@protestos.com



AUTENTICAÇÃO - Averbação e presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do dia 26 de Abril de 2023.
 MURILLO BENETTI HEY - Auxiliar Notarial
 Inscrição: 95.481.92-95 - 1ª - Vila. 554-15. São
 Digital de Inscricao - Site normal: 05213802-484
 Confira os dados do ato em: site qrcod.br

Supermercado Jackiw Ltda		
CNPJ 10.751.650/0001-22		
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 257 - U.V - PR.	FONE 3523-2646	



ANEXO A

**DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023
PREGÃO No 001/2023**

Supermercado Jackiw Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.751.650/0001-22, Endereço: Ranulpho Costa Pinto, 257, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Gabriel Rengel Jackiw, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.790 e do CPF nº 086.335.459-93, declara:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO No 001/2023**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO No 001/2023**, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 06 de junho de 2023.

**SUPERMERC
ADO JACKIW
LTDA:10751
650000122**

Assinado de forma
digital por
SUPERMERCADO
JACKIW
LTDA:1075165000012
2
Dados: 2023.06.06
11:09:11 -03'00'

Supermercado Jackiw Ltda
Gabriel Rengel Jackiw
RG 5.795.790 SSP/SC
CPF 086.335.459-93
CNPJ 10.751.650/0001-22

Handwritten signature and initials.

Supermercado Jackiw Ltda Cnpj 10.751.650/0001-22
Rua Ranulpho Costa Pinto, 257, U.V.A. - PR Tel. 3523-2646
E-mail: jackiwadm@gmail.com

PREGAO ELETRONICO N.º 001/2023

ITEM	PRODUTO	Und	MARCA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
6	TIGELA 5L	Und	MARINEX	106	15	R\$ 1.590,00
8	COPO 440ML	Und	NADIR	8,3	60	R\$ 498,00
12	JARRA VIDRO 2L	Und	NADIR	49	2	R\$ 98,00
21	PANELA ALUMINIO Nº24	Und	PANEBRIL	58	2	R\$ 116,00
27	JARRA VIDRO 2L	Und	NADIR	48	4	R\$ 192,00
					Total	R\$ 2.494,00

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: De acordo com o edital

Banco

Sicoob

Agência: 4390

Conta Corrente: 50.938-8

Supermercado Jackiw

União da Vitória, 26 de maio de 2023

Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.



Handwritten signature and initials.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.573.408/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 15/01/2009	
RAZÃO SOCIAL VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VW ATACADISTA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.12-4-00 - Obras de terraplenagem 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-5-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-8-01 - Comércio varejista de tecidos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA RAZÃO SOCIAL JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
DONO(S) RODM VICTORIO POLETO	ENDEREÇO RUA KM 1 2 CHACARA ISRAEL
CNPJ 39.599-388	BARRIO(DISTRITO) RANCHO FUNDO
ENDEREÇO DE CONTATO VVWANDERLFI@HOTMAIL.COM	MUNICÍPIO CACADOR
TELEFONE (49) 5921-4500	UF SC
IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL PELA *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 14:23:47 (data e hora de Brasília).


Página 1/2

dos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.573.406/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2009
NOME EMPRESARIAL VV COMERCIO ATACADOISTA LTDA			
CODIGO E DESCRICAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS 35.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COGNOME RODM VICTORIO POLETTI	NUMERO SN	COMPLEMENTO KM 1, 2 CHACARA ISRAEL	
CEP 89.508-368	BARRIO/ESTRADA RANCHO FUNDO	MUNICIPIO CACADOR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO WWWANDERLEI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9321-4500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018
Emitido no dia 04/05/2023 às 14:23:47 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Handwritten signatures and initials, including 'Jed' and '689'.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



REPÚBLICA DESTEER KAVIVA KY BKAKKI
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPLANTES

IDENTIFICACIONAL

1654906918

1654906918

SANTA CATARINA

IDENTIFICACIONAL	1654906918
IDENTIFICACIONAL	1654906918

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC
Av. Baden de Rios Bragança, 50 - Centro - CEP: 89400-110 - Caçador - SC - Fone/Fax: (49) 3661-7990
Inscrição de São Paulo - 1654906918 - Portal: www.tabelionato.com.br
Seg. à Sex. 8:30 às 17:00 e das 13:30 às 16:30

Esta cópia é autêntica. Dou fé



Valor: R\$4,00 - São R\$2,00 - R\$2 - R\$1,00 Total: R\$6,00
Selo Digital de Fiscalização: 007102 - Normal CEU49744-0381
Caçador - SC, 2 de Agosto de 2021

Jessica Pavelski de Lima - Escrevente
Ciente em razão de ser um sistema que gera o documento

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.573.408/0001-06
NOME EMPRESARIAL: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

Nome/Nome Empresarial: VANDERLEI BLASKOWSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/05/2023 às 10:27 (data e hora de Brasília)

Handwritten signature and initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 10.573.408/0001-06



VANDERLEI BLASKOWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 745.817.759-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2660647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MUNICIPAL RODOVIA VICTÓRIO POLETO, S/N, KM 1,2 CHACARA ISRAEL, RANCHO FUNDO, CACADOR, SC, CEP 89509368, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600380551, com sede Rodm Victorio Poletto, S/N, Km 1 2 Chacara Israel, Rancho Fundo Caçador, SC, CEP 89509368, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO, este fica assim distribuído:

VANDERLEI BLASKOWSKI, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VANDERLEI BLASKOWSKI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81300000912396

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023
Arquivamento 20230020968 Protocolo 230020968 de 09/05/2023 NIRE 42600380551
Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 137856655953667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Luciano Leite' and other initials.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAÇADOR/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VANDERLEI BLASKOWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 745.817.759-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2660647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA MUNICIPAL RODOVIA VICTÓRIO POLETTI, S/N, KM 1,2 CHACARA ISRAEL, RANCHO FUNDO, CACADOR, SC, CEP 89509368, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600380551, com sede Rodm Victorio Poletto, S/N, Km 1 2 Chacara Israel, Rancho Fundo Caçador, SC, CEP 89509368, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girara sob o nome empresarial: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede: A Rodm Victorio Poletto, S/N, Km 1 2 Chacara Israel, Rancho Fundo Caçador, SC, CEP 89.500-368.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMÁTICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA



Luciano Leite Kowalski
[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 10.573.408/0001-06



TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLANAGEM LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades a partir data de 15 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

VANDERLEI BLASKOWSKI, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VANDERLEI BLASKOWSKI; com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAÇADOR/SC.

Req: 81300000912396

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 20230020968 Protocolo 230020968 de 09/05/2023 NIRE 42600380551

Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137856655953667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'LCK' and 'W'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 10.573.408/0001-06



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAÇADOR/SC, 9 de maio de 2023.

VANDERLEI BLASKOWSKI

Req: 81300000912396

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 20230020968 Protocolo 230020968 de 09/05/2023 NIRE 42600380551

Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137856655953667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230020968



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	230020968 - 09/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600380551
CNPJ 10.573.408/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023
SOB N: 20230020968

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230020968

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 74581775949 - VANDERLEI BLASKOWSKI - Assinado em 09/05/2023 às 08:00:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 20230020968 Protocolo 230020968 de 09/05/2023 NIRE 42600380551

Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137856655953667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

[Handwritten signatures and initials]



Produtos Esportivos
Produtos de Regime e Lingerie
Modas e Acessórios e para Esportes

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544 CACADOR/SC
ROD.VICTORIO POLETO KM 1,2 CHACARA ISRAEL - R.FUNDO CX POSTAL 521
E-mail: avc@vcomercioatacadista.com.br Fone: 49 33992274 CEP: 89509-380

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 – FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO "A"**

MODELO DAS DECLARAÇÕES

VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ... inscrita no CNPJ n.10573408/0001-06, por intermédio de seu representante

legal, Sr. (Avanderlei blaskowski portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2660647...

CPF

n.º

.745.817.759-49 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como

as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de

suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração

Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a

partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas

administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos

e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da

presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º

1/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º

1/2023, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob
pena de não
receber os valores dos itens/serviços entregues.



CAÇADOR 06/06/2023

VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI

CNPJ 10573408/0001-06

VANDERLEI BLASKOWSKI

CPF: 745.817.759-49

CARGO> DIRETOR ADMINISTRATIVO

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600380551	10.573.408/0001-06	15/01/2009	05/01/2009
Endereço: RODM VICTORIO POLETTI, S/N KM 1 2 CHACARA ISRAEL, RANCHO FUNDO, CAÇADOR, SC - CEP: 89509368			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLANAGEM LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49	97.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 10/12/2022	Número: 12017	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

230121802

página 1/2



CONTROLE: 24704804553240 CPF SOLICITANTE: 745.817.759-49 NIRE: 42600380551 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 230121802

Handwritten signatures and initials



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600380551	10.573.408/0001-06	15/01/2009	05/01/2009
Endereço: RODM VÍCTORIO POLETTO, S/N KM 1 2 CHACARA ISRAEL, RANCHO FUNDO, CAÇADOR, SC - CEP: 89509388			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230121802

página 2/2



CONTROLE: 24704804553240 CPF SOLICITANTE: 745.817.759-49 NIRE: 42600380551 EMITIDA: 27/04/2023 PROTOCOLO: 230121802



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.573.408/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:52 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **16B1.9617.C7A9.B69D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 10.573.408/0001-06

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140144964321
Data de emissão: 02/06/2023 10:08:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/08/2023 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/06/2023 10:08:17

Assinado por S/C de T. Ass. A. 01 EST. ADO DA FAZENDA - CNPJ: 12.951.310/0001-06 - Data/Hora: 02/06/2023

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE CAÇADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
7689 / 2023	25/05/2023	23/08/2023 ✓

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
10.573.408/0001-06	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134078201

ATIVIDADE CNAE:

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4755501 - Comércio varejista de tecidos
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4313400 - Obras de terraplenagem
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RODOVIA MUNICIPAL VICTORIO POLETTI, S/N	Complemento: KM 1 2 CHACARA ISRAEL
Bairro: RANCHO FUNDO	CEP: 89509-368

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C237689N9451D99



A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.573.408/0001-06

Certidão n°: 12577994/2023

Expedição: 24/03/2023, às 10:46:08

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VW COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.573.408/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.573.408/0001-06
Razão Social: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: DT IPOMEIA 100 BRCAO SALA 02 / INTERIOR / RIO DAS ANTAS / SC / 89555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023051702141941758066

Informação obtida em 29/05/2023 16:53:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and date: 17/05/2023



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 362915
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

Raiz do CNPJ: 10.573.408

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CACADOR

Endereço da sede : Rodovia Municipal Victório Poletto, 0 - Rancho Fundo

Certidão emitida às 09:59 de 02/06/2023. ✓

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis, Escritórios e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E. 255.767.544 CACADOR/SC
ROD. VICTORIO POLETTI KM 1,2 CHACARA ISRAEL - R. FUNDO CK POSTAL 511
E-mail: www.vwatacadista.com.br Fone: 49 39062224 CEP 89509-368



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2023 – FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO "A"**

MODELO DAS DECLARAÇÕES

VW COMERCIO ATACADISTA LTDA .. inscrita no CNPJ n.10573408/0001-06 , por intermédio de seu

representante

legal, Sr. (Avanderlei blaskowski portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2660647....

CPF

n.º

.745.817.759-49 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como

as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de

suas esferas - municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração

Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a

partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas

administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados,

domingos

e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da

presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO

ELETRÔNICO n.º

1/2023, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO

ELETRÔNICO n.º

1/2023, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a

Handwritten signatures and initials, including "Lopes" and "Lopes" with a checkmark.

entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



CAÇADOR 06/06/2023

VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI

CNPJ 10573408/0001-06

VANDERLEI BLASKOWSKI

CPF: 745.817.759-49

CARGO> DIRETOR ADMINISTRATIVO

2005 10
FUP




VW ATACADISTA
Produtos Esportivos
Produtos de Regime Especial
Materiais Esportivos e para Esportes

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544 - CAÇADOR/SC
ROD.VICTORIO POLETO KM 1.2 CHACARA ISRAEL -R.FUNDO CX POSTAL 511
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 CEP 89505-368

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) O(A) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)Vanderlei blaskowski.,
Portador(a) do RG sob nº 2660647.. e CPF nº
745.817.759-49 ., cuja função/cargo
é.DIRETOR ADMINISTRATIVO ..(sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável
pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem
como
em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município seja
encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:**
1 - E-mail: vwvanderlei@hotmail.com
2 - Telefone: 49-99962274
3 - Whats App: 49-99962274
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a
protocolizar
pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado
conforme os
dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Vanderlei Blaskowski , portador(a) do CPF/MF
sob n.º.745.817.759-49 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da
presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas
no
Instrumento convocatório e seus Anexos.

VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ 10573408/0001-06
RUA MARIANA, 111 - L. 101 - J. 1 - CAÇADOR - SC
www.vwvanderlei.com.br



VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI

CNPJ 10573408/0001-06

VANDERLEI BLASKOWSKI

CPF: 745.817.759-49

CARGO> DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONSORCIO
VWATACADISTA

Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544 CACADOR/SC
ROD.VICTORIO POLETO KM 1.2 CHACARA ISRAEL -R.FUNDO CX POSTAL 531
E-mail:vwatadorci@hotmmail.com | Fone: 49-99962274 - CEP 89509-368

PREGAO ELETRONICO N. 01/2023 – processo licitatório 02/2023

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE matos costa

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UN	QUANT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	un	02	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO	Cristal aço	1714,00	3428,00
13	un	10	BACIA COM TAMPA – 20 LITROS	tritek	79,00	790,00
22	un	02	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°28	Pato branco	80,00	160,00
23	un	02	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°30	Pato branco	85,00	170,00



Handwritten signature and initials.

24	un	02	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°32	Pato branco	96,00	192,00
25	un	02	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA n°36	Pato branco	144,00	288,00
28	un	02	FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	inovamaq	507,00	1014,00
30	un	01	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	inovamaq	1226,00	1226,00

Valor: 7.268,00 -

EMAIL: ywvanderlei@hotmail.com

Fone:49-999962274

DADOS BANCARIOS:

BANCO -UNICRED

AGENCIA 1502 - 4 - CONTA: 889313-5

CNPJ: 10573408/0001-06

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

Ywvanderlei



Declaramos que estamos ciente e de comum acordo com todas as clausulas deste edital.

Declaramos que já esta incluso todas as despesas ,tais como frete, transportes, encargos sociais, impostos etc.

CAÇADOR 07/06/2023



VANDERLEI BLASKOWSKI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CNPJ:10573408/0001-06



[Handwritten signature]

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Fundo Municipal de Assistência Social
Registro de Preços Eletrônico - 1/2023



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início da Sessão
28/05/2023 08:27	26/05/2023 13:30	02/06/2023 13:30	07/06/2023 08:00	07/06/2023 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
31/05/2023 - 19:36	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	01/06/2023 - 11:41

Dúvida: Boa noite, Sr. Pregoeiro

consta no edital o seguinte parágrafo:
"3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, imediatamente, a contar da autorização, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital"

Sr. Pregoeiro, pergunto: podemos considerar o prazo de entrega de 30 (trinta) dias para o item 10?

At

Sector de licitações
CNPJ: 07.916.483/0001-57
BLUMENAU/SC

Resposta: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
ERRATA EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 1/2023 – PMMC

A Pregoeira do Município de Matos Costa, nomeada pelo decreto 001/2023 no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

ONDE SE LÊ:

16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, imediatamente a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

LEIA-SE:

16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
Matos Costa, 30 de maio de 2023. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira

31/05/2023 - 10:58

ESCLARECIMENTO DO ITEM 10!!!

31/05/2023 - 13:40

Dúvida: Olá Bom Dia

Somos da empresa JEFERSON DA SILVEIRA, portadora do CNPJ: 12.820.547/0001-12, gostaria do seguinte esclarecimento referente ao item 10:

No Edital está sendo solicitado com a seguinte descrição:

"FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)"

Pergunto, teria a descrição completa deste fogão? Quais itens para instalação que são precisar?

Resposta: Item 10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Descrição: Fogão Industrial alta pressão P7 6 bocas, incluso forno 87 litros.

Favor desconsiderar (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO), pois o item 29 faz parte do fogão.

28/05/2023 - 10:58

Esclarecimento Item 10!!!

31/05/2023 - 13:41

Dúvida: Olá Bom Dia

Como podemos encontrar a descrição completa do produto??

Resposta: Item 10 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Descrição: Fogão Industrial alta pressão P7 6 bocas, incluso forno 87 litros.

Favor desconsiderar (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO), pois o item 29 faz parte do fogão.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	537,33	1	UND	Homologado
0002	FACA DE CORTE - GRANDE	202,33	2	UND	Homologado
0003	FACA DE MESA INOX	19,66	100	UND	Homologado
0004	GARFO DE MESA INOX	18,00	100	UND	Homologado
0005	PRATOS DE PORCELANA	27,66	60	UND	Homologado
0006	TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS	219,33	15	UND	Homologado



Handwritten signature

Handwritten signature



0007	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL B- LITROS 220V	1.253,33	2 UND	Homologado
0008	CDPOS DE VIDRO 440ML	8,30	60 UND	Homologado
0009	KIT CAFE PORCELANA (XICARA/PIRES)	18,41	36 UND	Homologado
0010	FOGAO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALACAO)	2.866,66	2 UND	Homologado
0011	CANECAS DE PORCELANA	29,22	70 UND	Homologado
0012	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	124,66	2 UND	Homologado
0013	BACIA COM TAMP - 20 LITROS	81,00	10 UND	Homologado
0014	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	307,33	1 UND	Homologado
0015	BATEDEIRA-MANUAL/RESIDENCIAL	306,66	1 UND	Homologado
0016	BULE GRANDE ALUMINIO REFORCADO INDUSTRIAL N°9 - 7 LITROS	297,33	1 UND	Homologado
0017	FORMA PARA BOLO N° 6 - 10 LITROS	74,00	6 UND	Deserto
0018	ESPATULA DE SILICONE	52,66	1 UND	Homologado
0019	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 38CM	181,66	2 UND	Homologado
0020	ACUCAREIRO EM INOX COM TAMP DE VIDRO E COLHER	34,66	2 UND	Homologado
0021	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA N°24	97,00	2 UND	Homologado
0022	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA N°28	145,00	2 UND	Homologado
0023	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA N°30	182,50	2 UND	Homologado
0024	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA N°32	195,00	2 UND	Homologado
0025	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA N°36	295,10	2 ADES	Homologado
0026	FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	95,00	3 UND	Homologado
0027	JARRA DE VIDRO-2 LITROS	183,33	4 UND	Homologado
0028	FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	753,33	1 UND	Homologado
0029	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRACADEIRA/VALVULA)	198,63	2 UND	Homologado
0030	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	1.499,66	1 UND	Homologado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	Jeferson da Silveira Me	12.620.547/0001-12
2	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	49.495.719/0001-30
3	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68
4	SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	10.751.650/0001-22
5	LPK LTDA	00.535.560/0001-40
6	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.030/0001-60
7	EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.	35.581.117/0001-90
8	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.627.497/0001-21
9	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.673.420/0001-06
10	INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79
11	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41
12	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.737.518/0001-36
13	FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-91
14	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.295/0001-68

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/05/2023 - 08:03	EDITAL PE 1_2023 FMAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/06/2023 - 09:49	Negociação aberta para o processo 1/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 1/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2023 às 13:59:55
Código verificador: 5709F2



Handwritten signature and initials.



07/06/2023 - 09:49	Negociação aberta para o processo 1/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7, 14, 15, 16, 19, 29 do processo 1/2023.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2023 - 09:49	Negociação aberta para o processo 1/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3, 4, 5, 9, 11, 18, 20, 21 do processo 1/2023.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2023 - 09:49	Negociação aberta para o processo 1/2023.	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6, 8, 12, 21, 27 do processo 1/2023.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2023 - 09:49	Negociação aberta para o processo 1/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 1/2023.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2023 - 09:49	Negociação aberta para o processo 1/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10, 13, 22, 23, 24, 25, 28, 30 do processo 1/2023.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2023 - 14:26	Documentos solicitados para o processo 1/2023	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 1/2023
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2023 - 14:56	Documentos solicitados para o processo 1/2023	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 1/2023
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2023 - 14:56	Documentos solicitados para o processo 1/2023	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 1/2023
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2023 - 15:36	Documentos solicitados para o processo 1/2023	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 1/2023
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PANELA DE PRESSÃO-GRANDE 15 LTS	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	fuigor 15L	fuigor	390,00	1	390,00
0002	FACA DE CORTE-GRANDE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Ref. 1517 inox, o/plastico, 12	Chef line	35,99	2	71,98
0003	FACA DE MESA INOX	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	quality	quality	3,00	100	300,00
0004	GARFO DE MESA INOX	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	quality	quality	2,00	100	200,00
0005	PRATOS DE PORCELANA	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	botart	botart	15,96	60	957,60
0006	TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS	SUPERMERCADO JACKIW LTDA	unidade	Marnex	105,00	15	1.575,00
0007	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	INFANTARIA COMERCIAL	cf 2 802	marchesoni	1.128,00	2	2.256,00
0008	COPOS DE VIDRO 440ML	SUPERMERCADO JACKIW LTDA	unidade	Nadir	8,30	60	498,00
0009	KIT. CAFE PORCELANA (XICARA/PIRES)	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	botart	botart	12,00	36	432,00
0010	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	1.714,00	2	3.429,00
0011	CANECAS DE PORCELANA	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	botart	botart	13,00	70	910,00
0012	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	SUPERMERCADO JACKIW LTDA	unidade	Nadir	49,00	2	98,00
0013	BACIA COM TAMPA - 20 LITROS	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	TRITEC	TRITEC	79,00	10	790,00
0014	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Aluminio, n°30	Aluminio Ceara	305,26	1	305,26
0015	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Ref. 5273, inox, 25,5cm	Ke Home	292,97	1	292,97
0016	BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Nº9, aluminio, 7,4 litros	Aluminio Carol	162,97	1	162,97
0017	FORMA PARA BOLO Nº 6 - 10 LITROS				0,00	6	0,00



60



Item	Descrição	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
0018	ESPATULA DE SILICONE	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	chef line	chef line		12,00		
0019	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Ref: 7505, inox, 38x28x3 5cm	Mimo		107,00		
0020	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPAS DE VIDRO E COLHER	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Ab Mix	Ab mix		30,00	2	60,00
0021	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA n°24	SUPERMERCADO JACKIW LTDA	unidade	Panela		58,00	2	116,00
0022	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA n°28	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO		80,00	2	160,00
0023	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA n°30	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO		85,00	2	170,00
0024	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA n°32	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO		95,00	2	190,00
0025	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA n°36	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO		144,00	2	288,00
0026	FAÇA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	chef line	chef line		14,00	3	42,00
0027	JARRA DE VIDRO-2 LITROS	SUPERMERCADO JACKIW LTDA	unidade	Nadir		48,00	4	192,00
0028	FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	INOVAMAQ	INOVAMAQ		507,00	1	507,00
0029	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ACABAMENTO) - EIRELI	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	fogao 5/8, 80cm	Vingas		194,55	2	389,10
0030	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	INOVAMAQ	INOVAMAQ		1.226,00	1	1.226,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.368/0001-58	05/06/2023 - 15:40:46	IND 15	NIGRO	1	R\$ 537,33	R\$ 537,33	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:15:42	unidade	Naci	1	R\$ 537,33	R\$ 537,33	Sim
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	49.495.719/0001-30	05/06/2023 - 16:44:07	fulgor 15L	fulgor	1	R\$ 539,00	R\$ 539,00	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 14:41:47	NACIONAL ALUMINIOS	NACIONAL ALUMINIOS	1	R\$ 537,33	R\$ 537,33	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:10:34	nigro	nigro	1	R\$ 537,33	R\$ 537,33	Sim

0002 - FAÇA DE CORTE- GRANDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.368/0001-58	05/06/2023 - 15:40:46	12	MOR	2	R\$ 202,33	R\$ 404,66	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:16:47	mundial	unidade	2	R\$ 202,33	R\$ 404,66	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	Ref: 1517, inox, o/p/estaca 12	Chef line	2	R\$ 202,33	R\$ 404,66	Sim

lotes
10



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2023 às 13:59:55
Código verificador: 5709F2





VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 16:23:27	ORIGINAL	ORIGINAL	2	R\$ 202,33	R\$ 404,66	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	09.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:11:06	chef line	chef line	2	R\$ 202,33	R\$ 404,66	Sim

0003 - FACA DE MESA INOX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	80028	SIMONAGIO	100	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:17:28	unidade	yangzi	100	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	05/06/2023 - 15:34:33	BASIC	MARCA MIX	100	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	Ref: 7807, inox, 21,5cm	Ke Home	100	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 14:57:24	AMERICA	AMERICA	100	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	09.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:11:24	quality	quality	100	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00	Sim

0004 - GARFO DE MESA INOX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	GOLDEM	GOLDEM	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:18:05	Unidade	Mimo	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	05/06/2023 - 15:34:33	BASIC	MARCA MIX	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUCAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	06/06/2023 - 10:59:52	Yng	YNG	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	Ref: 7802, inox, 19cm	Ke Home	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 14:58:04	ORIENTE	ORIENTE	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	09.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:11:41	quality	quality	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim

0005 - PRATOS DE PORCELANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	59888	SCHMIDT	60	R\$ 27,66	R\$ 1.659,60	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:19:40	unidade	Whiteoxfo	60	R\$ 27,66	R\$ 1.659,60	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	05/06/2023 - 15:34:34	4955	OXFORD	60	R\$ 27,66	R\$ 1.659,60	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUCAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	06/06/2023 - 11:01:00	Schmidt	Schmidt	60	R\$ 27,66	R\$ 1.659,60	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	Porcelana, fundo, 23cm	Oxford Porcelana	60	R\$ 27,66	R\$ 1.659,60	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	09.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:12:16	botari	botari	60	R\$ 27,66	R\$ 1.659,60	Sim

0006 - TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	3090	LAGUNA	15	R\$ 219,33	R\$ 3.289,95	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:19:58	unidade	Marinex	15	R\$ 219,33	R\$ 3.289,95	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUCAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	06/06/2023 - 11:01:55	N.F.	N.F.	15	R\$ 219,33	R\$ 3.289,95	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	Vidro, 5 litros	Biona	15	R\$ 219,33	R\$ 3.289,95	Sim

lolo
90



EDNIX COMERCIAL 05.937.672/0001-06/06/2023 - nadir nadir R\$ 219,33 R\$ 3.206,66 Sim
EIRELI LTDA 41 17:12:35



0007 - GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	TRAD.BL	MARCHESONI	2	R\$ 1.253,33	R\$ 2.506,66	123/2006 Sim
SUPERMERCADO JACK'W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:25:53	unidade	Prof marches	2	R\$ 1.253,33	R\$ 2.506,66	Sim
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	06/06/2023 - 15:49:42	cf 2 802	marchesoni	2	R\$ 1.253,33	R\$ 2.506,66	Sim
FABRÍCIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	06/06/2023 - 17:18:28	2 101/102	Marchesoni	2	R\$ 1.253,33	R\$ 2.506,66	Sim

0008 - COPOS DE VIDRO 440ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	AMBER	BELLAGIO	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00	123/2006 Sim
SUPERMERCADO JACK'W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:26:13	unidade	Nadir	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	Vidro, americano, 450,ml	Nadir	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00	Sim
EDNIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:12:57	nadir	nadir	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00	Sim

0009 - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	PORCELANA	MAUKRAFT	36	R\$ 18,41	R\$ 662,76	123/2006 Sim
SUPERMERCADO JACK'W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:31:06	unidade	Melanin	36	R\$ 18,41	R\$ 662,76	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	05/06/2023 - 15:34:34	5035	OXFORD	36	R\$ 18,41	R\$ 662,76	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	Porcelana, 75ml e/pires	Unica Porcelana	36	R\$ 18,41	R\$ 662,76	Sim
EDNIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:13:12	total	total	36	R\$ 18,41	R\$ 662,76	Sim

0010 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Jeferson da Silveira Me	12.820.547/0001-12	01/06/2023 - 14:05:28	TRADICIONAL REF.610000+FORNO90L	MR FOGOES	2	R\$ 2.860,00	R\$ 5.720,00	123/2006 Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	FLP460	NAGEL	2	R\$ 2.866,66	R\$ 5.733,32	Sim
SUPERMERCADO JACK'W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:27:14	unidade	Tron	2	R\$ 2.866,66	R\$ 5.733,32	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 15:12:22	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	2	R\$ 2.866,66	R\$ 5.733,32	Sim
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	06/06/2023 - 15:49:54	16547-14904	venancio	2	R\$ 2.866,66	R\$ 5.733,32	Sim
OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.737.518/0001-36	06/06/2023 - 17:15:44	Itajobi Modelo 56029/9006-EP	Itajobi Modelo 56029/9006-EP	2	R\$ 2.860,00	R\$ 5.720,00	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	07/06/2023 - 07:52:27	Mister	Mister	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00	Sim

0011 - CANECAS DE PORCELANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	PORCELANA	UNIUTA	70	R\$ 29,22	R\$ 2.045,40	123/2006 Sim
SUPERMERCADO JACK'W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:27:38	unidade	Renda	70	R\$ 29,22	R\$ 2.045,40	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	05/06/2023 - 15:34:34	449E	OXFORD	70	R\$ 29,22	R\$ 2.045,40	Sim

Handwritten notes and signatures:
Lopes
[Signature]





EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	06/06/2023 - 11:02:42	Schmidt	Schmidt	70	R\$ 29,22	R\$ 2.045,40	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:19	Porcelana, 280ml	Porcelana São Francisco	70	R\$ 29,22	R\$ 2.045,40	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:13:49	botari	botari	70	R\$ 29,22	R\$ 2.045,40	Sim

0012 - JARRA DE VIDRO - 2 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	TOSCANA	EMCASATEM	2	R\$ 124,66	R\$ 249,32	Sim
SUPERMERCADO JACK'W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:27:53	unidade	Nadir	2	R\$ 124,66	R\$ 249,32	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:19	Vidro, 2 litros	Toscana	2	R\$ 124,66	R\$ 249,32	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 15:14:29	RUVOLÓ ARUÁ	RUVOLÓ ARUÁ	2	R\$ 124,66	R\$ 249,32	Sim

0013 - BACIA COM TAMPA - 20 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	06/06/2023 - 11:05:19	PLEION	PLEION	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 15:16:08	TRITEC	TRITEC	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00	Sim

0014 - ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	35	ABC	1	R\$ 307,33	R\$ 307,33	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	06/06/2023 - 11:05:46	S.J	S.J	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:19	Aluminio, n°30	Aluminio Ceará	1	R\$ 307,33	R\$ 307,33	Sim

0015 - BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	B-44	MONDIAL	1	R\$ 306,66	R\$ 306,66	Sim
SUPERMERCADO JACK'W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:28:30	unidade	Mondial	1	R\$ 306,66	R\$ 306,66	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:20	Ref. 6273; inox, 26,5cm	Ke Home	1	R\$ 306,66	R\$ 306,66	Sim

0016 - BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL N°9 - 7 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	N9	NACIONAL	1	R\$ 287,33	R\$ 287,33	Sim
SUPERMERCADO JACK'W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:28:53	unidade	Panetril	1	R\$ 287,33	R\$ 287,33	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:20	N°9, aluminio, 7,4 litros	Aluminio Carol	1	R\$ 287,33	R\$ 287,33	Sim

0017 - FORMA PARA BOLO N° 6 - 10 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006



609
10

**0018 - ESPATULA DE SILICONE**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:20	Ref: 6045, silicone, 26,5cm	Ke Home	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66	Sim 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 15:37:12	CLINK	CLINK	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:15:12	chef line	chef line	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66	Sim

0019 - BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX – 36CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	DOMAMA	PROME	2	R\$ 181,66	R\$ 363,32	Sim 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:29:16	unidade	Brinox	2	R\$ 181,66	R\$ 363,32	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	Ref: 7505, inox, 36x28x3,5cm	Mimo	2	R\$ 181,66	R\$ 363,32	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:15:48	talger	talger	2	R\$ 181,66	R\$ 363,32	Sim

0020 - AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:30:05	unidade	Forma	2	R\$ 34,66	R\$ 69,32	Sim 123/2006
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:16:27	Ab Mix	Ab mix	2	R\$ 34,66	R\$ 69,32	Sim

0021 - PAINELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	N24	ALDESTE	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00	Sim 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:32:25	unidade	Panabril	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	N° 24, 3,6 litros	RR Alumínio	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:16:59	max	max	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00	Sim

0022 - PAINELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	N28	ABC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	Sim 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:32:42	unidade	Panabril	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	N° 28, 6,5 litros	RR Alumínio	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 16:16:08	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:17:15	max	max	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	Sim

0023 - PAINELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	N30	ABC	2	R\$ 182,50	R\$ 365,00	Sim 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:32:55	unidade	Panabril	2	R\$ 182,50	R\$ 365,00	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	N°30, 7,5 litros	RR Alumínio	2	R\$ 182,50	R\$ 365,00	Sim

lolo
200



VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 15:16:50	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO		R\$ 182,50	R\$ 365,00	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:17:31	max	max		R\$ 182,50	R\$ 365,00	Sim

0024 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:48	N32	ABC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	123/2006 Sim
SUPERMERCADO JACK W LTDA	10.751.650/0001-22	05/05/2023 - 15:33:09	unidade	Panebril	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:18	N° 32, 10 litros	RR Alumínio	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 15:18:22	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:17:44	max	max	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00	Sim

0025 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:40	N36	ABC	2	R\$ 295,16	R\$ 590,32	123/2006 Sim
SUPERMERCADO JACK W LTDA	10.751.650/0001-22	05/05/2023 - 15:33:29	unidade	Panebril	2	R\$ 295,16	R\$ 590,32	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:19	N° 36, 15 litros	RR Alumínio	2	R\$ 295,16	R\$ 590,32	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 16:17:55	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	2	R\$ 295,16	R\$ 590,32	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:17:58	max	max	2	R\$ 295,16	R\$ 590,32	Sim

0026 - FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	ARAGUAYA	YANGZI	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00	123/2006 Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:19	Ref: 5775, inox c/ plástico: 6	Ke Home	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 15:43:59	ORIGINAL	ORIGINAL	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:18:16	chef line	chef line	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00	Sim

0027 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	ASPEN	NADIR	4	R\$ 183,33	R\$ 733,32	123/2006 Sim
SUPERMERCADO JACK W LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:33:50	unidade	Nadr	4	R\$ 183,33	R\$ 733,32	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	06/06/2023 - 11:11:31	LARTE	LARTE	4	R\$ 183,33	R\$ 733,32	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:19	Vidro, 2 litros	Toscana	4	R\$ 183,33	R\$ 733,32	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	06/06/2023 - 15:44:53	RUVOLO ARUÁ	RUVOLO ARUÁ	4	R\$ 183,33	R\$ 733,32	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	06/06/2023 - 17:18:30	nadr	nadr	4	R\$ 183,33	R\$ 733,32	Sim

0028 - FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	5L	GPS	1	R\$ 733,33	R\$ 733,33	123/2006 Sim



total
100



VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-00	06/06/2023 - 15:45:47	INOVAMAQ	INOVAMAQ		R\$ 753,33	R\$ 753,33	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	07/06/2023 - 07:52:43	Progas	Progas		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0029 - KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/VALVULA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	3148	IMAR	2	R\$ 198,63	R\$ 397,26	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	05/06/2023 - 15:34:09	unidade	Progas	2	R\$ 198,63	R\$ 397,26	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	06/06/2023 - 13:51:19	rosca 5/8 - 80cm	Viniglia	2	R\$ 198,63	R\$ 397,26	Sim

0030 - MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	05/06/2023 - 15:40:46	AD22	SARO	1	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	06/06/2023 - 11:13:17	Saro	Saro	1	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	Sim
RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.627.497/0001-21	06/06/2023 - 12:47:38	AD-43 220V	inovamaq	1	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-00	06/06/2023 - 15:46:40	INOVAMAQ	INOVAMAQ	1	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Jeferson da Silveira Me	12.820.547/0001-12	60 dias
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-00	60 dias
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	60 dias
OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.737.518/0001-36	60 dias
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	120 dias
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	60 dias
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	60 dias
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	90 dias
RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.627.497/0001-21	60 dias
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	60 dias
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	60 dias
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	60 dias
REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	60 dias
RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA	49.405.719/0001-30	60 dias

Lances Enviados

0001 - PANELE DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:15:42	537,33 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	537,33 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
05/06/2023 - 16:44:07	539,00 (proposta)	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
06/06/2023 - 14:41:47	537,33 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:10:34	537,33 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:34:39	535,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 06:40:48	539,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido

Handwritten signature and initials.





07/06/2023 - 08:41:17	526,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:40	526,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:57	524,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:05	520,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:22	518,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:30	516,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:40	510,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:54	508,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:01	500,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:17	498,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:29	496,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:40	494,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:56	492,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:11	490,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:29	488,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:40	485,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:48	480,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:02	478,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:16	476,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:23	474,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:38	472,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:49	470,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:03	468,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:19	465,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:39	463,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:48	460,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:54	458,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:01	450,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:18	448,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:23	445,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:40	443,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:53	440,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:09	438,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido



247

247



07/06/2023 - 08:48:23	410,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:34	436,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:51	408,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:00	406,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:15	404,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:33	402,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:48	400,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:50:29	396,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:50:44	396,00	49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Valido

0002 - FACA DE CORTE- GRANDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:16:47	202,33 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	202,33 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	202,33 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 16:23:27	202,33 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:11:06	202,33 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:34:51	200,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:02	198,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:28	196,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:52	193,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:41:54	194,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:02	190,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:08	187,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:42:11	180,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:19	177,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:42:36	175,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:42	172,93	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:42:57	150,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:00	170,93	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:05	147,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:43:06	148,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:10	140,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:16	137,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:43:23	135,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:28	132,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

Handwritten signature





07/06/2023 - 08:43:44	130,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:49	127,98	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:43:50	128,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:55	125,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:03	122,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:44:15	120,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:21	117,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:44:32	115,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:39	112,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:44:44	110,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:52	107,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:44:53	105,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:01	102,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:45:06	100,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:13	97,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:45:29	94,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:36	91,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:45:49	89,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:53	87,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:00	84,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:46:24	82,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:31	79,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:46:39	75,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:44	72,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:47:04	70,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:09	67,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:47:09	66,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:12	65,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:19	62,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:24	59,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:47:43	56,60	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:49	53,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:47:56	50,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:56	51,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:01	48,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:08	45,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:48:35	43,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

lolo

30





07/06/2023 - 08:48:42	40,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:48:49	41,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:00	38,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:08	35,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

0003 - FACA DE MESA INOX

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:17:28	19,66 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:34:33	19,66 (proposta)	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	19,66 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	19,66 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 14:57:24	19,66 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:11:24	19,66 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:33:56	17,66	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:34:55	15,66	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:34:56	13,66	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:02	15,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:12	11,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:15	9,00	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:18	11,66	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:34	7,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:36:08	5,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:52	6,01	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:43:16	3,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:24	4,01	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

0004 - GARFO DE MESA INOX

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:18:05	18,00 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:34:33	18,00 (proposta)	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	18,00 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 10:59:52	18,00 (proposta)	35.581.117/0001-90 - EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	18,00 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 14:58:04	18,00 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:11:41	18,00 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:33:55	16,00	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:34:51	14,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:34:53	12,00	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:21	10,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:22	8,00	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:41	6,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

6605
to





07/06/2023 - 06:36:28	4,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:36:29	5,10	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:52	4,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:43:19	2,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

0005 - PRATOS DE PORCELANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:19:40	27,66 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:34:34	27,66 (proposta)	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	27,66 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 11:01:00	27,66 (proposta)	35.581.117/0001-90 - EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	27,66 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 17:12:16	27,66 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:33:55	25,66	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:07	23,66	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:10	21,66	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:54	19,57	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:42:36	17,56	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:38	19,32	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:37	15,56	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

0006 - TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:19:58	219,33 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	219,33 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
05/06/2023 - 11:01:55	219,33 (proposta)	35.581.117/0001-90 - EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	219,33 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 17:12:35	219,33 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:54	217,26	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:42:01	215,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:08	212,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:42:44	210,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:49	207,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:43:44	205,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:49	202,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:44:15	200,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:22	197,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:44:29	195,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:35	192,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:45:30	190,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

Calos
b





07/06/2023 - 08:45:46	187,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:45:51	188,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:53	185,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:59	182,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:47:00	180,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:07	177,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:47:26	175,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:32	172,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:48:06	170,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:13	167,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:48:44	165,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:51	162,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:48:57	160,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:04	157,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:49:53	150,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:50:01	147,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:51:17	145,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:51:22	140,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:51:28	137,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:52:01	135,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:52:08	132,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:52:20	130,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:52:24	127,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:52:50	125,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:32	123,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:38	124,46	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:53:48	121,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:12	115,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:48	113,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:55:24	110,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:56:09	108,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:56:30	105,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido

665

0007 - GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:25:53	1.253,33 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	1.253,33 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:49:42	1.253,33 (proposta)	20.705.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido

80





06/06/2023 - 17:18:28	1.253,33 (proposta)	33.618.396/0001-64 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Valido
07/06/2023 - 08:42:05	1.251,33	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:42:55	1.249,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:12	1.247,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:44:34	1.245,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:50	1.243,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:45:08	1.240,00	33.618.396/0001-64 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Valido
07/06/2023 - 08:45:24	1.238,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:46:03	1.236,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:21	1.234,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:47:37	1.230,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:39	1.200,00	33.618.396/0001-64 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Valido
07/06/2023 - 08:47:55	1.198,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:48:52	1.194,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:08	1.192,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:49:46	1.190,00	33.618.396/0001-64 - FABRICIO RACHADEL COSTA	Valido
07/06/2023 - 08:50:01	1.188,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:50:19	1.186,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:51:30	1.180,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:51:47	1.178,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:52:08	1.170,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:52:22	1.168,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:53:43	1.166,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:00	1.164,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:54:20	1.160,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:35	1.154,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:54:52	1.156,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:55:08	1.154,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:55:34	1.152,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:55:53	1.150,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:56:18	1.148,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:56:34	1.146,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:57:10	1.144,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:57:34	1.142,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:57:50	1.140,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:58:06	1.138,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:58:26	1.130,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido

Calos
60





07/06/2023 - 08:58:44	1.134,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:59:17	1.130,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	Valido
07/06/2023 - 08:59:35	1.126,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido

0008 - COPOS DE VIDRO 440ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:26:13	8,30 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	8,30 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	8,30 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 17:12:57	8,30 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

0009 - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:31:08	18,41 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:34:34	18,41 (proposta)	08.535.580/0001-40 - LPK LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	18,41 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	18,41 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 17:13:12	18,41 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:56	16,31	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:43:21	14,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:25	12,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

0010 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 14:05:28	2.860,00 (proposta)	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
05/06/2023 - 15:27:14	2.866,66 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	2.866,66 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 15:12:22	2.866,66 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 15:49:54	2.866,66 (proposta)	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
06/06/2023 - 17:15:44	2.860,00 (proposta)	31.737.518/0001-36 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valido
07/06/2023 - 07:52:27	9.000,00 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:33:50	2.858,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:35:29	2.850,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:35:25	2.848,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:36:05	2.840,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:36:05	2.838,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:38:11	2.835,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:38:14	2.833,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:38:54	2.830,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:38:55	2.828,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido

blois

60





07/06/2023 - 08:39:57	2.825,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:39:59	2.623,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:40:40	2.620,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:40:45	2.818,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:41:15	2.815,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:41:17	2.813,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:07	2.611,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:42:10	2.809,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:19	2.600,00	31.737.518/0001-3d - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:21	2.798,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:32	2.750,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:37	2.748,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:41	2.730,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:42:42	2.726,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:42:58	2.726,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:43:02	2.724,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:08	2.720,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:43:10	2.718,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:26	2.716,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:43:30	2.714,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:31	2.710,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:35	2.708,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:43:41	2.690,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:43:47	2.680,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:03	2.680,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:08	2.678,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:20	2.670,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:24	2.664,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:28	2.660,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:44:28	2.654,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:45	2.656,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:44:49	2.654,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:52	2.640,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:44:54	2.638,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:54	2.554,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:44:59	2.562,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido

Calos

W





07/06/2023 - 08:45:13	2.550,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:45:14	2.500,00	31.737.518/0001-36 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:18	2.498,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:25	2.480,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:45:28	2.478,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:44	2.470,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:44	2.460,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:45:48	2.458,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:57	2.450,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:45:58	2.448,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:05	2.440,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:46:08	2.438,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:14	2.420,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:19	2.418,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:24	2.410,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:46:28	2.350,00	31.737.518/0001-36 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:28	2.408,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:29	2.400,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:33	2.348,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:34	2.340,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:39	2.338,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:43	2.300,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:43	2.320,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:46:44	2.298,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:52	2.280,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:46:55	2.278,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:56	2.250,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:46:59	2.200,00	31.737.518/0001-36 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:01	2.188,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:11	2.180,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:47:13	2.150,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:16	2.148,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:33	2.145,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:38	2.143,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:39	2.130,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:47:43	2.128,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido

Handwritten signature





07/06/2023 - 08:47:48	2.140,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:48	2.125,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:53	2.123,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:47:58	2.120,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:04	2.118,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:06	2.100,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:07	2.110,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:48:09	2.098,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:13	2.080,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:48:14	2.078,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:31	2.076,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:48:34	2.060,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:48:35	2.058,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:41	2.000,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:41	1.998,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:48:55	1.996,00	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:48:56	1.994,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:04	1.990,00	12.820.547/0001-12 - Jeferson da Silveira Me	Valido
07/06/2023 - 08:49:07	1.988,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:12	1.800,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:17	1.798,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:49:32	1.987,99	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Valido
07/06/2023 - 08:50:59	1.795,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:51:00	1.793,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:51:02	2.050,00	31.737.518/0001-36 - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:52:51	1.790,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:52:51	1.788,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:40	1.740,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:45	1.738,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:59	1.732,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:00	1.730,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:54	1.728,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:57	1.726,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:55:15	1.724,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:55:18	1.722,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:55:44	1.720,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

6605
W



07/06/2023 - 06:55:49	1.718,00	45.769.285/0001-68 - REINOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 06:55:50	1.714,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido



0011 - CANECAS DE PORCELANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:27:38	29,22 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	Valido
05/06/2023 - 15:34:34	29,22 (proposta)	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	29,22 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 11:02:42	29,22 (proposta)	35.581.117/0001-90 - EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:19	29,22 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 17:13:49	29,22 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:51:00	27,22	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:16	25,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:16	23,00	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:54	21,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:54:54	19,00	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:56:14	17,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:56:16	15,00	00.535.560/0001-40 - LPK LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:58:38	13,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:59:06	14,67	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

0012 - JARRA DE VIDRO - 2 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:27:53	124,66 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	124,66 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:19	124,66 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 15:14:29	124,66 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:10	122,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:23	120,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:30	118,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:59:11	115,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:59:32	112,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:59:39	109,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:59:46	100,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:00:39	98,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:00:54	95,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:01:53	90,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:01:58	88,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:02:37	86,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:02:55	84,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

1005





07/06/2023 - 09:03:23	80,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:03:38	78,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:03:47	76,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:03:59	74,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:04:36	72,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:05:03	70,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:05:19	68,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:05:34	65,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:05:55	62,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:06:05	60,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:06:28	58,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:06:36	55,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:07:06	53,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:07:20	51,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:07:47	49,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido

0013 - BACIA COM TAMPA - 20 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/06/2023 - 11:05:19	81,00 (proposta)	35.581.117/0001-90 - EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Valido
06/06/2023 - 15:16:08	81,00 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:53:26	79,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

0014 - ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:40:46	307,33 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 11:06:46	850,00 (proposta)	35.581.117/0001-90 - EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:19	307,33 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:59:11	305,26	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

0015 - BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:26:30	306,66 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	306,66 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:20	306,66 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:51:29	300,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:59:11	297,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:59:52	296,09	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 08:59:57	292,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

20/05



0016 - BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 – 7 LITROS



Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:28:53	287,33 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	287,33 (proposta)	47.459.386/0001-88 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:20	287,33 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 08:59:50	285,25	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 06:59:59	280,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:00:06	277,93	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:00:55	275,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:01:08	272,93	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:02:06	270,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:02:17	267,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:02:47	262,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:02:55	259,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:03:30	250,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:03:36	247,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:03:52	245,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:03:52	242,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:04:43	240,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:04:51	237,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:05:25	233,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:05:31	230,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:06:01	227,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:06:06	224,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:06:23	222,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:06:28	219,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:06:35	215,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:06:40	212,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:07:15	210,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:07:21	207,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:09:06	205,90	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:11	203,89	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:09:54	201,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:10:00	198,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:10:47	196,97	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:11:00	194,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:11:43	192,94	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido

Calos

to





07/06/2023 - 09:11:49	190,84	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:12:46	188,84	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:12:55	186,83	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:14:21	184,83	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:14:27	182,80	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:15:14	180,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:15:22	177,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:16:02	175,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:16:09	172,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:17:38	170,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:17:44	167,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:18:36	165,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:42	162,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

0018 - ESPATULA DE SILICONE

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/06/2023 - 13:51:20	52,66 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 15:37:12	52,66 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:15:12	52,66 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:05:17	50,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:07:37	47,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:08:31	45,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:08:38	42,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:08:46	40,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:08:51	37,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:08:56	35,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:03	32,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:09:06	30,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:11	27,98	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:09:25	25,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:30	22,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:09:37	23,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:39	20,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:44	18,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:49	16,25	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:10:07	16,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:10:12	14,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:10:57	12,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

Wales



0019 - BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM



Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:29:16	181,66 (proposta)	10.751.050/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	181,66 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:16	181,66 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 17:15:48	181,66 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:07:37	179,56	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:08:35	177,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:08:44	174,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:09:01	172,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:07	169,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:09:44	165,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:09:49	162,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:10:03	160,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:10:09	157,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:11:01	155,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:11:07	152,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:11:48	150,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:11:53	147,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:13:24	145,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:13:30	142,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:13:58	140,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:14:03	137,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:14:38	135,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:14:45	132,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:15:39	130,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:15:46	127,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:16:42	125,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:16:49	122,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:18:10	120,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:20	117,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:18:31	115,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:38	112,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:19:46	110,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:19:55	107,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

Colos

Ed

0020 - AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





05/06/2023 - 15:30:05	34,06 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:16:27	34,06 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:00:18	32,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:08:39	30,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

0021 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:32:25	97,00 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	97,00 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	97,00 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 17:16:59	97,00 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:14:16	95,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:25	93,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:20:13	90,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:45	88,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:51	85,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:16	83,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:22	80,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:40	78,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:47	75,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:01	73,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:07	70,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:33	68,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:03	66,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:11	67,89	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:13	64,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:22	62,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:39	60,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:01	58,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido

0022 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:32:42	145,00 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	145,00 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	145,00 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 16:16:06	145,00 (proposta)	19.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:17:15	145,00 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:14:08	143,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:15:05	140,00	19.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido



605

60



07/06/2023 - 09:16:37	136,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:26	136,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:20:13	133,98	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:54	130,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:01	127,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:23	125,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:31	122,93	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:44	120,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:49	117,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:06	115,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:13	112,98	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:31	110,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:37	107,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:16	105,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:19	105,96	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:24	103,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:30	100,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:55	98,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:04	95,93	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:36	93,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:43	90,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:26:42	88,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:47	85,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:27:20	80,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

0023 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:32:55	182,50 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:40	182,50 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	182,50 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 16:16:50	182,50 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:17:31	182,50 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:14:00	180,50	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:15:13	178,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:17:53	176,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:46	174,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:20:16	171,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:20:49	169,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

Handwritten signature



Handwritten mark



07/06/2023 - 09:20:55	166,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:03	164,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:09	161,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:30	159,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:36	156,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:03	154,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:13	150,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:18	147,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:30	145,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:38	142,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:07	140,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:13	137,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:28	135,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:34	132,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:40	130,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:46	127,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:59	124,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:05	121,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:09	119,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:15	116,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:58	114,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:04	111,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:30	109,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:31	90,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:38	106,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:44	88,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:35	85,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

0024 - PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:33:09	195,00 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:46:46	195,00 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:18	195,00 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 16:18:22	195,00 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:17:44	195,00 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:13:48	193,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:15:26	190,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:50	180,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido



259

259



07/06/2023 - 09:20:19	185,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:20:50	180,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:02	177,50	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:07	170,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:14	187,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:34	164,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:39	161,52	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:18	159,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:24	156,56	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:34	154,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:41	151,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:25	146,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:32	145,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:37	143,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:46	140,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:55	138,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:06	136,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:46	96,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

0025 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:33:29	295,16 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	295,16 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:19	295,16 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 16:17:55	295,16 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:17:58	295,16 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:13:40	293,16	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:15:36	290,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:56	288,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:20:19	285,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:12	280,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:20	277,66	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:38	270,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:44	267,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:22	260,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:31	257,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:37	250,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:47	247,08	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

200

200





07/06/2023 - 09:23:21	245,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:32	242,00	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:41	240,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:46	237,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:03	235,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:09	230,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:15	227,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:02	225,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:06	222,59	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:19	220,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:19	200,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:20	198,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:33	195,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:49	192,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:54	189,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:57	190,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:00	180,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:07	177,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:26:09	176,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:13	175,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:18	172,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:26:42	170,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:51	168,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:00	169,09	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:27:10	160,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:46	158,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:28:03	144,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

0026 - FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:40:46	95,00 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:19	95,00 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 15:43:59	95,00 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:18:16	95,00 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:15:56	92,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:19:00	90,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:20:19	87,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:16	84,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido



6605
W



07/06/2023 - 09:21:22	81,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:43	79,90	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:51	77,85	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:20	74,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:31	71,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:29	68,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:34	65,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:45	63,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:54	60,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:59	58,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:05	55,94	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:39	44,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:45	41,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:05	39,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:10	40,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:16	36,98	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:22	34,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:27	31,93	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:54	29,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:54	26,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:57	24,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:07	21,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:26:55	19,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:00	16,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:27:50	14,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido

0027 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:33:50	183,33 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	183,33 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 11:11:31	183,33 (proposta)	35.581.117/0001-90 - EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:19	183,33 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
06/06/2023 - 15:44:53	183,33 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
06/06/2023 - 17:18:30	183,33 (proposta)	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:13:24	181,33	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:16:10	179,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:18:16	175,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido

lacos

yo





07/06/2023 - 09:19:07	173,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:20:19	170,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:20	168,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:29	165,99	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:21:48	163,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:53	160,90	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:22:53	158,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:00	155,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:22	150,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:32	147,95	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:40	140,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:46	137,97	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:23:48	138,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:51	135,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:51	130,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:55	128,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:01	125,96	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:24	120,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:30	117,92	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:24:42	110,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:47	107,91	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:25:02	90,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:09	88,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:54	80,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:00	78,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:16	75,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:18	73,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:36	70,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:49	68,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:53	65,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:28:17	63,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:30:02	60,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:30:16	58,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:31:56	56,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:33:22	54,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:33:44	50,00	05.937.672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:33:51	48,00	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido



6605

60

0028 - FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:40:46	753,33 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 15:45:47	753,33 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 07:52:43	5.000,00 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:12:10	751,33	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:16:17	749,00	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:16:20	747,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:16:26	745,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:16:31	743,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:25	740,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:31	738,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:53	735,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:21:57	733,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:49	730,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:53	728,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:58	720,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:58	718,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:15	700,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:19	698,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:19	680,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:22	678,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:57	660,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:01	598,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:22	550,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:25	548,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:02	507,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

0029 - KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/VALVULA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:34:09	198,63 (proposta)	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
05/06/2023 - 15:40:46	198,63 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido
06/06/2023 - 13:51:19	198,63 (proposta)	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido
07/06/2023 - 09:13:05	196,63	10.751.650/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:20:16	194,55	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	Valido

0030 - MAQUINA DE ALGODÃO DOCE

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2023 - 15:40:46	1.466,66 (proposta)	47.459.386/0001-68 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	Valido



Calos

60





06/06/2023 - 11:13:17	1.466,66 (proposta)	35.581.117/0001-90 - EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Valido
06/06/2023 - 12:47:38	1.466,66 (proposta)	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
06/06/2023 - 15:46:40	1.466,66 (proposta)	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:16:42	1.460,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:20:06	1.458,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:05	1.454,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:13	1.452,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:22:41	1.450,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:28	1.448,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:23:34	1.430,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:03	1.425,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:13	1.420,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:34	1.415,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:24:51	1.400,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:07	1.398,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:25:25	1.380,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:19	1.378,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:27	1.370,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:36	1.368,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:26:54	1.365,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:29	1.363,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:42	1.360,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:27:58	1.358,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:28:22	1.356,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:28:46	1.354,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:28:52	1.350,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:29:18	1.348,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:29:34	1.346,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:29:51	1.344,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:30:05	1.342,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:30:37	1.340,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:30:46	1.326,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:31:16	1.326,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:31:26	1.324,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:31:55	1.322,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:32:11	1.320,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

6005

60





07/06/2023 - 09:32:25	1.316,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:32:27	1.316,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:33:31	1.314,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:33:43	1.312,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:34:20	1.310,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:34:28	1.308,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:35:01	1.306,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:35:09	1.304,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:37:07	1.302,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:37:15	1.300,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:37:20	1.298,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:37:35	1.294,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:38:05	1.292,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:38:15	1.290,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:38:21	1.288,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:38:32	1.285,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:38:54	1.283,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:39:00	1.280,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:39:24	1.278,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:39:42	1.275,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:40:10	1.273,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:40:22	1.270,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:40:27	1.268,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:40:40	1.266,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:40:50	1.264,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:40:58	1.260,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:41:08	1.258,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:41:17	1.256,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:41:24	1.250,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:41:36	1.248,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:41:56	1.246,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:42:07	1.244,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:42:15	1.242,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:42:26	1.240,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:42:46	1.238,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:42:54	1.236,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:44:02	1.234,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





07/06/2023 - 09:44:11	1.230,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:45:23	1.228,00	33.627.497/0001-21 - RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Valido
07/06/2023 - 09:45:29	1.226,00	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Valido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	07/06/2023 - 14:30:17	22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	E1315_22-09.pdf
0010	07/06/2023 - 14:58:56	10.573.408/0001-06 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	proposta.matos.costa.07.06.2023.pdf
0006	07/06/2023 - 15:37:56	10.751.850/0001-22 - SUPERMERCADO JACKIW LTDA	MC.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Orgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	05/06/2023 - 16:44	GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital concurso 0001
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	06/06/2023 - 11:10	GABRIEL RENGEL JACKIW	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital concurso 0001
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	06/06/2023 - 13:51	EfeciLennio	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital concurso 0001
INFANTARIA COMERCIAL	06/06/2023 - 15:49	Kilian	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital concurso 0001
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	06/06/2023 - 17:44	RAQUEL WOLINGER DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital concurso 0001
EDNIX COMERCIAL EIRELI LTDA	06/06/2023 - 18:05	evandro marcos ferreira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital concurso 0001

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/06/2023 - 16:15	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
07/06/2023 - 08:31:48	Pregeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS INICIO A DISPUTA.
07/06/2023 - 08:32:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
07/06/2023 - 08:33:37	Sistema	O item 0017 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.

Handwritten signatures and initials.





07/06/2023 - 08:33:37	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/06/2023 - 08:33:37	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, no modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos da período de duração da sessão pública.
07/06/2023 - 08:33:37	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo é desconsiderado.
07/06/2023 - 08:33:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:40	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:42	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:42	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:42	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:42	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:42	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:42	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:43	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:43	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:43	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:43	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:44	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:44	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:45	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:45	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:46	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:46	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:47	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:33:47	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:33:48	Sistema	O item 0008 foi encerrado em situação de empate.
07/06/2023 - 08:44:27	Sistema	Desempate realizado para o item 0008 tem como vencedor o fornecedor com menor 4
07/06/2023 - 08:44:27	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 4, 9, 11, 3.
07/06/2023 - 08:44:28	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:45:19	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:45:26	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:45:37	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:46:26	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:50:59	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:50:59	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:51:00	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:51:00	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:51:01	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:51:01	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:51:01	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:51:01	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:51:02	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:51:02	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:51:08	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:51:42	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:51:42	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:52:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:58:00	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:58:31	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/06/2023 - 08:59:29	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:59:29	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:59:30	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:59:30	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 08:59:31	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 08:59:31	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:01:01	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:01:07	Sistema	O item 0011 foi encerrado.

Edos

Edos





07/06/2023 - 09:01:13	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:01:37	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:01:58	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:09:47	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:10:41	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:12:05	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:05	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:06	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:06	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:07	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:07	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:08	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:08	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:09	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:09	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:10	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:10	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:10	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:10	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:11	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:11	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:11	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:11	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:12	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
07/06/2023 - 09:12:12	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/06/2023 - 09:12:57	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:20:43	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:21:55	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:22:16	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:27:47	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:28:35	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:29:02	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:29:02	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:29:20	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:29:50	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:30:03	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:35:51	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:47:29	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - EPREI com lance de R\$ 396,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0002 teve como arrematante COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO - EIRELI Ltda/Eireli com lance de R\$ 35,99.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0003 teve como arrematante EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0004 teve como arrematante EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0005 teve como arrematante EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 15,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0006 teve como arrematante SUPERMERCADO JACKIW LTDA - ME com lance de R\$ 100,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0007 teve como arrematante INFANTARIA COMERCIAL - EPREI com lance de R\$ 1.128,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0008 teve como arrematante SUPERMERCADO JACKIW LTDA - ME com lance de R\$ 8,30.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0009 teve como arrematante EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 12,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0010 teve como arrematante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.714,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0011 teve como arrematante EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 11,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0012 teve como arrematante SUPERMERCADO JACKIW LTDA - ME com lance de R\$ 49,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0013 teve como arrematante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 79,00.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0014 teve como arrematante COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO - EIRELI Ltda/Eireli com lance de R\$ 305,26.
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0015 teve como arrematante COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO - EIRELI Ltda/Eireli com lance de R\$ 292,92.

20/05
20



07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0016 teve como arrematante COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI LTDA-Eireli com lance de R\$ 162,97
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0018 teve como arrematante EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 12,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0019 teve como arrematante COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI LTDA-Eireli com lance de R\$ 107,90
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0020 teve como arrematante EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 30,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0021 teve como arrematante SUPERMERCADO JACKW LTDA - ME com lance de R\$ 58,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0022 teve como arrematante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 80,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0023 teve como arrematante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 85,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0024 teve como arrematante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 90,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0025 teve como arrematante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 144,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0026 teve como arrematante EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 14,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0027 teve como arrematante SUPERMERCADO JACKW LTDA - ME com lance de R\$ 48,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0028 teve como arrematante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 507,00
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0029 teve como arrematante COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI LTDA-Eireli com lance de R\$ 194,55
07/06/2023 - 09:49:16	Sistema	O item 0030 teve como arrematante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - Ltda-Eireli com lance de R\$ 1.226,00
07/06/2023 - 09:49:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019 art. 38
07/06/2023 - 09:49:49	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/06/2023 às 11:49
07/06/2023 - 09:50:18	F. VW COMERCIO ATACA...	Negociação item 0010: infelizmente já está no nosso limite
07/06/2023 - 09:50:36	Pregoeiro	Senhores licitantes desejam melhorar as propostas?
07/06/2023 - 09:50:46	Pregoeiro	Senhores licitantes, favor se manifestarem para darmos andamento no certame
07/06/2023 - 09:50:50	F. VW COMERCIO ATACA...	Negociação item 0013: infelizmente já está no nosso limite
07/06/2023 - 09:51:05	F. VW COMERCIO ATACA...	Negociação item 0022: infelizmente já está no nosso limite
07/06/2023 - 09:51:16	F. VW COMERCIO ATACA...	Negociação item 0023: infelizmente já está no nosso limite
07/06/2023 - 09:51:27	F. VW COMERCIO ATACA...	Negociação item 0024: infelizmente já está no nosso limite
07/06/2023 - 09:51:39	F. VW COMERCIO ATACA...	Negociação item 0025: infelizmente já está no nosso limite
07/06/2023 - 09:52:15	F. VW COMERCIO ATACA...	Negociação item 0028: infelizmente já está no nosso limite
07/06/2023 - 09:52:24	F. VW COMERCIO ATACA...	Negociação item 0030: infelizmente já está no nosso limite
07/06/2023 - 09:57:59	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo
07/06/2023 - 09:58:32	F. RI EMPREENHIMENTO...	Negociação item 0001: bom dia, no momento da disputa chegamos em nosso melhor valor
07/06/2023 - 10:12:30	F. EONIX COMERCIAL E...	Negociação item 0009: Bom dia! Sr pregoeiro - infelizmente estamos no nosso limite de negociação
07/06/2023 - 10:18:13	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo
07/06/2023 - 10:23:05	F. INFANTARIA COMERCIAL	Negociação item 0007: Bom dia, estamos com o preço final
07/06/2023 - 10:23:36	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo
07/06/2023 - 10:57:09	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo
07/06/2023 - 11:52:22	Pregoeiro	LOGO A TARDE, A PARTIR DAS 14 HORAS DAREMOS CONTINUIDADE ABRINDO AS HABILITAÇÕES
07/06/2023 - 14:22:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA
07/06/2023 - 14:22:26	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA
07/06/2023 - 14:22:26	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA
07/06/2023 - 14:22:26	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA
07/06/2023 - 14:22:26	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA
07/06/2023 - 14:22:26	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA
07/06/2023 - 14:22:26	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA
07/06/2023 - 14:22:26	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA
07/06/2023 - 14:22:26	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA
07/06/2023 - 14:22:33	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO JACKW LTDA
07/06/2023 - 14:22:33	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO JACKW LTDA
07/06/2023 - 14:22:33	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO JACKW LTDA
07/06/2023 - 14:22:33	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO JACKW LTDA
07/06/2023 - 14:22:33	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO JACKW LTDA
07/06/2023 - 14:22:42	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INFANTARIA COMERCIAL
07/06/2023 - 14:22:51	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
07/06/2023 - 14:22:51	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA



Calos

(Handwritten mark)



07/06/2023 - 14:22:51	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
07/06/2023 - 14:22:51	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
07/06/2023 - 14:22:51	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
07/06/2023 - 14:22:51	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
07/06/2023 - 14:22:51	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
07/06/2023 - 14:22:51	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
07/06/2023 - 14:26:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002 - O prazo de envio é até às 15:00 de dia 07/06/2023.
07/06/2023 - 14:26:03	Sistema	Motivo: FAVOR INSERIR A NEGATIVA FGTS ATUALIZADA
07/06/2023 - 14:26:31	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE, FAVOR READEQUAR A PROPOSTA NO SISTEMA QUEM AINDA NÃO INSERIU
07/06/2023 - 14:30:17	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo
07/06/2023 - 14:37:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002
07/06/2023 - 14:37:32	Sistema	Motivo: A EMPRESA JÁ INSERIU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA
07/06/2023 - 14:37:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
07/06/2023 - 14:37:40	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
07/06/2023 - 14:37:40	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
07/06/2023 - 14:37:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
07/06/2023 - 14:37:40	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
07/06/2023 - 14:37:40	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI
07/06/2023 - 14:56:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010 - O prazo de envio é até às 15:30 de dia 07/06/2023
07/06/2023 - 14:56:11	Sistema	Motivo: FAVOR INSERIR A PROPOSTA READEQUADA
07/06/2023 - 14:56:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006 - O prazo de envio é até às 15:30 de dia 07/06/2023
07/06/2023 - 14:56:41	Sistema	Motivo: FAVOR INSERIR A PROPOSTA READEQUADA
07/06/2023 - 14:58:56	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo
07/06/2023 - 15:36:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006 - O prazo de envio é até às 15:45 de dia 07/06/2023
07/06/2023 - 15:37:56	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo
07/06/2023 - 15:45:12	Sistema	A data limite de interposição de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/06/2023 às 16:15
07/06/2023 - 16:48:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho



Eliane

MS





07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
07/06/2023 - 16:49:02	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0018 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0019 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0020 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0021 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0022 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0023 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0024 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0025 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0026 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0027 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0028 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0029 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo
12/06/2023 - 13:59:24	Sistema	O Item 0030 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo


Eliane Aparecida Castilho
Pregoeiro


Camila Carneiro
Apoio


Dalton Fagundes
Apoio


Fabiana Grammann
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Fundo Municipal de Assistência Social
Registro de Preços Eletrônico - 1/2023



0001 - PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS | Valor de Referência: 537,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	48.495.719/0001-30	R\$ 396,00	1	fulgor 15L	fulgor	EPP-SS	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 398,00	1	NACIONAL ALUMINIOS	NACIONAL ALUMINIOS	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 402,00	1	unidade	Não	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 480,00	1	IND15	NILROD	ME	Sim
ECNIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 537,33	1	mgro	mgro	Ltda/Eireli	Sim

0002 - FACA DE CORTE- GRANDE | Valor de Referência: 202,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 35,99	2	Ref. 1517, inox e plastico 12	Chef line	Ltda/Eireli	Sim
ECNIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 38,00	2	chef line	chef line	Ltda/Eireli	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 43,00	2	ORIGINAL	ORIGINAL	Ltda/Eireli	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 105,00	2	12"	MGR	ME	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 130,00	2	mundial	unidade	ME	Sim

0003 - FACA DE MESA INOX | Valor de Referência: 19,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ECNIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 3,00	100	quality	quality	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 4,01	100	Ref. 7807, inox, 21,5cm	Ke Home	Ltda/Eireli	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 5,00	100	AMERICA	AMERICA	Ltda/Eireli	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	R\$ 9,00	100	BASIC	MARCA MIX	EPP-SS	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 19,66	100	unidade	yangzi	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 19,66	100	60028	SIMONAGIO	ME	Sim

0004 - GARFO DE MESA INOX | Valor de Referência: 18,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ECNIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 2,00	100	quality	quality	Ltda/Eireli	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 4,00	100	ORIENTE	ORIENTE	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 4,95	100	Ref. 7802, inox, 19cm	Ke Home	Ltda/Eireli	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	R\$ 5,10	100	BASIC	MARCA MIX	EPP-SS	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 16,00	100	Unidade	Ming-	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 18,00	100	GOLDEM	GOLDEM	ME	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	R\$ 18,00	100	Yng	YNG	ME	Sim

0005 - PRATOS DE PORCELANA | Valor de Referência: 27,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------





EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 15,90	60	botari	botari	Lida/Eireli	
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 17,50	60	unidade	Whiteoxo	ME	
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	R\$ 19,32	60	4955	OXFORD	EPP/S	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 19,57	60	Porcelana, fundo. 23cm	Oxford Porcelana	Lida/Eireli	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 27,60	60	50886	SCHMIDT	ME	Sim
ERECOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	R\$ 27,60	60	Schmidt	Schmidt	ME	Sim

0006 - TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS | Valor de Referência: 219,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 106,00	15	unidade	Mármox	ME	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 108,00	15	nadir	nadir	Lida/Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 124,46	15	Vidro, 5 litros	Biona	Lida/Eireli	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 215,00	15	3090	LAGUNA	ME	Sim
ERECOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	R\$ 219,33	15	N F	N F	ME	Sim

0007 - GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V | Valor de Referência: 1.253,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	R\$ 1.128,00	2	cl 2 802	marcheison	EPP/SS	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 1.130,00	2	unidade	Prot marches	ME	Sim
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	R\$ 1.190,00	2	2 101/102	Marcheison	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 1.253,33	2	TRAD.8L	MARCHEISON	ME	Sim

0008 - COPOS DE VIDRO 440ML | Valor de Referência: 8,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 8,30	60	unidade	Nadir	ME	1	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 8,30	60	Vidro, americano, 450,ml	Nadir	Lida/Eireli	2	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 8,30	60	nadir	nadir	Lida/Eireli	3	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 8,30	60	AMBER	BELLAGIO	ME	4	Sim

0009 - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES) | Valor de Referência: 18,41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 12,00	36	botari	botari	Lida/Eireli	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 14,00	36	unidade	Melanin	ME	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 16,31	36	Porcelana, 75ml, c/pires	Unica Porcelana	Lida/Eireli	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	R\$ 18,41	36	5035	OXFORD	EPP/SS	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 18,41	36	PORCELANA	MAUKRAFT	ME	Sim

0010 - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO) | Valor de Referência: 2.866,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 1.714,00	2	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	Lida/Eireli	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	R\$ 1.718,00	2	Mister	Mister	EPP/SS	Sim
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	R\$ 1.987,09	2	16547 14904	zenancio	EPP/SS	Sim





Jeferson da Silveira Me	12.820.547/0001-12	R\$ 1.900,00	2	TRADICIONAL REF. 610000-FDRN000L	MR F0330E9	ME	Sm
OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.737.518/0001-36	R\$ 2.050,00	2	Itajobi Modelo 56029/9006-EP	Itajobi Modelo 56029/9006-EP	EPP-SS	Sm
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 2.120,00	2	unidade	Ticoi	ME	Sm
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 2.670,00	2	FLM4BD	NADEL	ME	Sm

0011 - CANECAS DE PORCELANA | Valor de Referência: 29,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 13,00	70	botart	botart	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 14,67	70	Porcelana, 290ml	Porcelana São Francisco	Ltda/Eireli	Sim
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	R\$ 15,00	70	4456	OXFORD	EPP-SS	Sm
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 25,00	70	unidade	Renda	ME	Sm
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 29,22	70	PORCELANA	UNILTA	ME	Sm
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	R\$ 29,22	70	Schmidt	Schmidt	ME	Sm

0012 - JARRA DE VIDRO – 2 LITROS | Valor de Referência: 124,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 49,00	2	unidade	Nadr	ME	Sm
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 51,00	2	RUVOLO ARUA	RUVOLO ARUA	Ltda/Eireli	Sm
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 109,96	2	Vidro, 2 litros	Toscana	Ltda/Eireli	Sm
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 124,66	2	TOSCANA	EMCASATEM	ME	Sm

0013 - BACIA COM TAMPA – 20 LITROS | Valor de Referência: 81,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 79,00	10	TRITEC	TRITEL	Ltda/Eireli	Sm
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	R\$ 81,00	10	PLEION	PLEION	ME	Sm

0014 - ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE | Valor de Referência: 307,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 305,26	1	Alumínio, n°30	Alumínio Ceará	Ltda/Eireli	Sm
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 307,33	1	35	ABC	ME	Sm
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	R\$ 850,00	1	S-J	S-J	ME	Sm

0015 - BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL | Valor de Referência: 306,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 292,62	1	Ref. 8273, inox, 25,5cm	Ke Home	Ltda/Eireli	Sm
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 295,00	1	unidade	Mondial	ME	Sm
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 300,00	1	B-44	MONDIAL	ME	Sm

0016 - BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL N°9 – 7 LITROS | Valor de Referência: 287,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 182,97	1	N°9, alumínio, 7,4 litros	Alumínio Ceará	Ltda/Eireli	Sm
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 165,00	1	unidade	Panelini	ME	Sm





ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA 47.459.386/0001-68 R\$ 287,33 1 N9 NACIONAL ME

0018 - ESPATULA DE SILICONE | Valor de Referência: 52,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 12,00	1	chef line	chef line	Ltda/Eireli	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 14,00	1	CLINK	CLINK	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 18,25	1	Ref. 6045, silicone, 28,5cm	Ka Home	Ltda/Eireli	Sim

0019 - BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX – 36CM | Valor de Referência: 181,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 107,90	2	Ref: 7505, inox, 38x28x3,5cm	Mimo	Ltda/Eireli	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 110,00	2	talger	talger	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 181,66	2	unidade	Brinox	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 181,66	2	DOMAMA	PROME	ME	Sim

0020 - AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER | Valor de Referência: 34,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 30,00	2	Ab Mix	Ab mix	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 32,00	2	unidade	Forma	ME	Sim

0021 - PAINELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24 | Valor de Referência: 97,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 58,00	2	unidade	Panetrit	ME	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 60,00	2	max	max	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 67,89	2	Nº 24, 3,8 litros	RR Alumínio	Ltda/Eireli	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 97,00	2	N24	ALOESTE	ME	Sim

0022 - PAINELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28 | Valor de Referência: 145,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 80,00	2	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 95,92	2	Nº 28, 6,5 litros	RR Alumínio	Ltda/Eireli	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 88,00	2	max	max	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 103,00	2	unidade	Panetrit	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 145,00	2	N28	ABC	ME	Sim

0023 - PAINELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30 | Valor de Referência: 182,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 95,00	2	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	Ltda/Eireli	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 88,00	2	max	max	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 108,98	2	Nº30, 7,5 litros	RR Alumínio	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 154,00	2	unidade	Panetrit	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 182,50	2	N30	ABC	ME	Sim



**0024 - PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32 | Valor de Referência: 195,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 96,00	2	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	Ltda-Eireli	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 136,00	2	max	max	Ltda-Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 140,90	2	Nº 32, 10 litros	RR Alumínio	Ltda-Eireli	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 193,00	2	unidade	Panobol	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 195,00	2	N32	ABC	ME	Sim

0025 - PANELO ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36 | Valor de Referência: 295,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 144,00	2	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	Ltda-Eireli	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 158,00	2	max	max	Ltda-Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 169,09	2	Nº 36, 15 litros	RR Alumínio	Ltda-Eireli	Sim
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 293,16	2	unidade	Panobol	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 295,16	2	N36	ABC	ME	Sim

0026 - FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO | Valor de Referência: 95,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 14,00	3	chef line	chef line	Ltda-Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 16,90	3	Ref: 5775, inox e/ plástico, 6	Ke Home	Ltda-Eireli	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 40,00	3	ORIGINAL	ORIGINAL	Ltda-Eireli	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 95,00	3	ARAGUAYA	YANGZI	ME	Sim

0027 - JARRA DE VIDRO-2 LITROS | Valor de Referência: 183,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 48,00	4	unidade	Nadir	ME	Sim
EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	05.937.672/0001-41	R\$ 50,00	4	nadir	nadir	Ltda-Eireli	Sim
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 70,00	4	RUVOLO ARUA	RUVOLO ARUA	Ltda-Eireli	Sim
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 107,91	4	Vidro, 2 litros	Taliscana	Ltda-Eireli	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 183,33	4	ASPEN	NADIR	ME	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	R\$ 183,33	4	L ARTE	L ARTE	ME	Sim

0028 - FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS | Valor de Referência: 753,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 507,00	1	INOVAMAQ	INOVAMAQ	Ltda-Eireli	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68	R\$ 548,00	1	Progas	Progas	EPP-S	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 749,00	1	5L	GP3	ME	Sim

0029 - KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRACADEIRA/VALVULA) | Valor de Referência: 198,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	22.906.038/0001-60	R\$ 194,55	2	rosca 5/8, 8Gcm	Vingás	Ltda-Eireli	Sim





SUPERMERCADO JACKIW LTDA	10.751.650/0001-22	R\$ 196,63	2 unidade	Progas	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 196,63	2 3148	IMAR	ME	

0030 - MAQUINA DE ALGODÃO DOCE | Valor de Referência: 1.466,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	10.573.408/0001-06	R\$ 1.226,00	1	INOVAMAQ	INOVAMAQ	Lida/Eletri	Sim
RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.627.497/0001-21	R\$ 1.226,00	1	AD-43 220V	Inovamaq	ME	Sim
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	47.459.386/0001-68	R\$ 1.466,66	1	A022	SARO	ME	Sim
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-60	R\$ 1.466,66	1	Saro	Saro	ME	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Fundo Municipal de Assistência Social
Registro de Preços Eletrônico - 1/2023



COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.906.038/0001-60 - Endereço: R: JORGE CARAM - CEP: 35400000 - UF: MG - Município: Ouro Preto - Telefone: (31) 3552-3026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	FACA DE CORTE- GRANDE	Ref: 1517, inox, c/plástico, 12"	Chef line	2 UND	R\$ 35,99	71,98
0014	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	Alumínio, nº30	Alumínio Ceará	1 UND	R\$ 205,26	205,26
0015	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	Ref: 6273, inox, 25,5cm	Ke Home	1 UND	R\$ 292,92	292,92
0016	BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS	Nº9, alumínio, 7,4 litros	Alumínio Carol	1 UND	R\$ 162,97	162,97
0019	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM	Ref: 7505, inox, 38x28x3,5cm	Mirco	2 UND	R\$ 107,90	215,80
0029	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRACADEIRA/VALVULA)	rosca 5/8, 80cm	Vinigás	2 UND	R\$ 194,55	389,10
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.438,03

EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.937.672/0001-41 - Endereço: Rua João Adalgisio Philippi - CEP: 88104630 - UF: SC - Município: São José - Telefone: (48) 98429-6544

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	FACA DE MESA INOX	quality	quality	100 UND	R\$ 3,00	300,00
0004	GARFO DE MESA INOX	quality	quality	100 UND	R\$ 2,00	200,00
0005	PRATOS DE PORCELANA	bolart	bolart	60 UND	R\$ 15,56	933,60
0009	KIT CAFE PORCELANA (XICARA/PIRES)	bolart	bolart	36 UND	R\$ 12,00	432,00
0011	CANECAS DE PORCELANA	bolart	bolart	70 UND	R\$ 13,00	910,00
0018	ESPATULA DE SILICONE	chef line	chef line	1 UND	R\$ 12,00	12,00
0020	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER	Ab Mix	Ab mix	2 UND	R\$ 30,00	60,00
0026	FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	chef line	chef line	3 UND	R\$ 14,00	42,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.889,60

INFANTARIA COMERCIAL | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.795.155/0001-79 - Endereço: Rua Dois de Setembro - CEP: 89052003 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3037-1021

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	cf 2 802	marchesoni	2 UND	R\$ 1.298,00	2.596,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.256,00

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.495.719/0001-30 - Endereço: R DO ORATORIO - CEP: 03195100 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 2012-7410

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	fulgor 15L	fulgor	1 UND	R\$ 396,00	396,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 396,00

SUPERMERCADO JACKIW LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.751.650/0001-22 - Endereço: Ranulpho Costa Pinto - CEP: 84600502 - UF: PR - Município: União da Vitória - Telefone: (42) 99148-1738

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS	unidade	Marimex	15 UND	R\$ 100,00	1.500,00
0008	COPOS DE VIDRO 440ML	unidade	Nadr	60 UND	R\$ 8,30	498,00
0012	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	unidade	Nadr	2 UND	R\$ 49,00	98,00
0021	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA Nº24	unidade	Panebril	2 UND	R\$ 56,00	112,00
0027	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	unidade	Nadr	4 UND	R\$ 45,00	180,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.494,00



VW COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 10.573.408/0001-06 - Endereço: RODOVIA VICTORIO POLETTI - CEP: 89509368 - UF: SC - Município: Caçador - Telefone: (49) 99996-2274

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0010	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	CRISTAL AÇO	CRISTAL ACO	2 UND	R\$ 1.714,00	3.428,00
0013	BACIA COM TAMPAS - 20 LITROS	TRITEC	TRITEC	10 UND	R\$ 70,00	700,00
0022	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA Nº28	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	2 UND	R\$ 80,00	160,00
0023	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA Nº30	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	2 UND	R\$ 85,00	170,00
0024	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA Nº32	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	2 UND	R\$ 90,00	180,00
0025	PANELA ALUMINIO GROSSO MEDIA Nº36	ALUMINIO PATO BRANCO	ALUMINIO PATO BRANCO	2 ADES	R\$ 144,00	288,00
0028	FRIANTEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	NOVAMAQ	NOVAMAQ	1 UND	R\$ 507,00	507,00
0030	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	NOVAMAQ	NOVAMAQ	1 UND	R\$ 1.226,00	1.226,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.761,00	

Valor Total: R\$ 16.234,63



 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA CNPJ: 14.785.501/0001-35 Telefone: (49) 3572-1270 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro CEP: 89420-000 - Matos Costa	Pregão eletrônico 1/2023
	Número Processo: 2/2023 Data do Processo: 25/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NOS GRUPOS DOS (SCFV) SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES E IDOSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 07/06/2023, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0012023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 2/2023 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e os fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 1/2023 - FMAS, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicado o item a respectiva empresa vencedora.

Em continuidade ao procedimento, foi aberta a documentação da proponente para confirmação da suas condições habilitatórias, para análise da comissão. A Comissão verificou que as empresas, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60, EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.937.672/0001-41, INFANTARIA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.495.719/0001-30, SUPERMERCADO JACKIW LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.751.650/0001-22 E VW COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.573.408/0001-06, cumpriram o estatuído no Edital, apresentando as documentações de acordo, ficando habilitada para este certame.

Na seqüência, a acerca de interposição de Recurso, a empresa EDNEIA SCHIMANSKI LOPES manifestou intenção de recurso.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Participante: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO) - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	2,000	UN		1.714,0000	3.428,00
13	BACIA COM TAMPA - 20 LITROS - BACIA COM TAMPA - 20 LITROS	10,000	SERV		79,0000	790,00
22	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28	2,000	UN		80,0000	160,00
23	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30	2,000	UN		85,0000	170,00
24	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32	2,000	UN		96,0000	192,00
25	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36	2,000	UN		144,0000	288,00
28	FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS - FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	1,000	UN		507,0000	507,00
30	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE - MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	1,000	UN		1.226,0000	1.226,00

Total do Participante: 6.761,00

Participante: EONIX COMERCIAL LTDA

[Handwritten signatures]

3	FACA DE MESA INOX - FACA DE MESA INOX	100,000	UNI		3,0000	300,00
4	GARFO DE MESA INOX - GARFO DE MESA INOX	100,000	UNI		2,0000	200,00
5	PRATOS DE PORCELANA - PRATOS DE PORCELANA	60,000	UN		15,5600	933,60
9	KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES) - KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)	36,000	UN		12,0000	432,00
11	CANECAS PORCELANA - CANECAS PORCELANA	70,000	UN		13,0000	910,00
18	ESPATULA DE SILICONE - ESPATULA DE SILICONE	1,000	UN		12,0000	12,00
20	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER - AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER	2,000	UN		30,0000	60,00
26	FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO - FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	3,000	UN		14,0000	42,00
Total do Participante:						2.889,60

Participante: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V - GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	2,000	UN		1.128,0000	2.256,00
Total do Participante:						2.256,00

Participante: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS - PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	1,000	UN		396,0000	396,00
Total do Participante:						396,00

Participante: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	FACA DE CORTE- GRANDE - FACA DE CORTE- GRANDE	2,000	UN		35,9900	71,98
14	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE - ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	1,000	UN		305,2600	305,26
15	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL - BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	1,000	UN		292,9200	292,92
16	BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS - BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS	1,000	UN		162,9700	162,97
19	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM - BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM	2,000	UN		107,9000	215,80
20	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA) - KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA)	2,000	UN		194,5500	389,10
Total do Participante:						1.438,03

Participante: SUPERMERCADO JACKIW LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	TIGELAS VIDRO - 5 LITROS - TIGELAS VIDRO - 5 LITROS	15,000	UN		106,0000	1.590,00
8	COPOS DE VIDRO 440ML - COPOS DE VIDRO 440ML	60,000	UN		8,3000	498,00
12	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS - JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	2,000	SERV		49,0000	98,00
21	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24 - PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24	2,000	UN		58,0000	116,00
27	JARRA DE VIDRO-2 LITROS - JARRA DE VIDRO-2 LITROS	4,000	UN		48,0000	192,00
Total do Participante:						2.494,00
Total Geral:						16.234,63




Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 07/06/2023

CAMILA CARNEIRO

MEMBRO

Camila Carneiro



DALTON FAGUNDES

MEMBRO

Dalton Fagundes

ELIANE APARECIDA CASTILHO

PREGOEIRO

Eliane Ap. Castilho

FABIANA GRANEMANN

MEMBRO

Fabiana Granemann



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



Ref: Pregão Eletrônico – 17/2023

Assunto: Homologação e Adjudicação

PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins de *“aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças/adolescentes e idosos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.”*

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

Quatorze licitantes habilitaram-se e apresentaram propostas, tendo sido declaradas vencedoras as que cumpriram com todas as condições estabelecidas no edital e apresentaram proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico de cada lote.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 21 de Junho de 2023.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATOS COSTA

CNPJ: 14.785.501/0001-35 **Telefone:** (49) 3572-1270
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 135 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 1/2023

Processo Adm.: 2/2023
Data do Processo: 25/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2/2023
b) **Nr. Licitação:** 1/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 12/06/2023
e) **Objeto da Licitação:**

Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.



Participante: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FACA DE CORTE- GRANDE	2,000	UN	35,99	71,98
14	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	1,000	UN	305,26	305,26
15	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	1,000	UN	292,92	292,92
16	BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS	1,000	UN	162,97	162,97
19	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM	2,000	UN	107,90	215,80
29	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA)	2,000	UN	194,55	389,10
Total do Participante:					1.438,03

Participante: EONIX COMERCIAL LTDA

3	FACA DE MESA INOX	100,000	UNI	3,00	300,00
4	GARFO DE MESA INOX	100,000	UNI	2,00	200,00
5	PRATOS DE PORCELANA	60,000	UN	15,56	933,60
9	KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)	36,000	UN	12,00	432,00
11	CANECAS PORCELANA	70,000	UN	13,00	910,00
18	ESPATULA DE SILICONE	1,000	UN	12,00	12,00
20	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER	2,000	UN	30,00	60,00
26	FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	3,000	UN	14,00	42,00
Total do Participante:					2.889,60

Participante: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

7	GARRAFA TERMICA/CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	2,000	UN	1.128,00	2.256,00
Total do Participante:					2.256,00

Participante: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	1.000	UN	396,00	396,00
Total do Participante:					396,00


Participante: SUPERMERCADO JACKIW LTDA.

6	TIGELAS VIDRO - 5 LITROS	15.000	UN	106,00	1.590,00
8	COPOS DE VIDRO 440ML	60.000	UN	8,30	498,00
12	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	2.000	SERV	49,00	98,00
21	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24	2.000	UN	58,00	116,00
27	JARRA DE VIDRO-2 LITROS	4.000	UN	48,00	192,00
Total do Participante:					2.494,00

Participante: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME

10	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	2.000	UN	1.714,00	3.428,00
1	BACIA COM TAMPA - 20 LITROS	10.000	SERV	79,00	790,00
22	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28	2.000	UN	80,00	160,00
23	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30	2.000	UN	85,00	170,00
24	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32	2.000	UN	96,00	192,00
25	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36	2.000	UN	144,00	288,00
28	FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	1.000	UN	507,00	507,00
30	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	1.000	UN	1.226,00	1.226,00
Total do Participante:					6.761,00
Total Geral:					16.234,63

Matos Costa, 21 de Junho de 2023


 Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, com sede na Rua Jorge Caran, 521, Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP 35.400-000, Ouro Preto - MG, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL TEIXEIRA VIANA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 082.361.706-83, residente e domiciliado na cidade de Ouro Preto - MG, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 2/2023, Pregão Eletrônico nº 1/2023 - FMAS** para **REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023** e dos anexos.

1.2 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R\$ 1.438,03 (Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos)**.

1.3 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	UND	2	FACA DE CORTE- GRANDE	35,99	71,98
14	UND	1	ESCORREDOR DE MASSAS- GRANDE	305,26	305,26
15	UND	1	BATEDEIRA MANUAL/RESIDENCIAL	292,92	292,92
16	UND	1	BULE GRANDE ALUMINIO REFORÇADO INDUSTRIAL Nº9 - 7 LITROS	162,97	162,97
19	UND	2	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA INOX - 36CM	107,90	215,80
29	UND	2	KIT FOGÃO (MANGUEIRA/ABRAÇADEIRA/ VALVULA)	194,55	389,10
VALOR TOTAL:					1.438,03

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá**



ser observado o CNPJ do empenho).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação. 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 1/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:



- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 1/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, 21 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
833904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.06.21 11:08:29
-03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683

Assinado de forma digital
por GABRIEL TEIXEIRA
VIANA:08236170683
Dados: 2023.06.21
12:24:43 -03'00'

**COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA
GABRIEL TEIXEIRA VIANA
FORNECEDOR**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 – PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **EONIX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.672/0001-41, com sede na Rua Joao Adalgisio Philippi, 570, Fazenda Santo Antonio, CEP 88.104-630, São José - SC, neste ato representado pelo Sr. **EVANDRO MARCOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 909.136.339-15, residente e domiciliado na cidade de São José - SC, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 2/2023, Pregão Eletrônico nº 1/2023 - FMAS para REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023** e dos anexos.

1.2 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R\$ 2.889,60 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

1.3 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	UND	100	FACA DE MESA INOX	3,00	300,00
4	UND	100	GARFO DE MESA INOX	2,00	200,00
5	UND	60	PRATOS DE PORCELANA	15,56	933,60
9	UND	36	KIT CAFÉ PORCELANA (XICARA/PIRES)	12,00	432,00
11	UND	70	CANECAS DE PORCELANA	13,00	910,00
18	UND	1	ESPATULA DE SILICONE	12,00	12,00
20	UND	2	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA DE VIDRO E COLHER	30,00	60,00
26	UND	3	FACA DE MESA GRANDE CABO BRANCO	14,00	42,00
VALOR TOTAL:					2.889,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá**



ser observado o CNPJ do empenho).

- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação. 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 1/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:



- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de **Pregão Eletrônico 1/2023**, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, 21 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
833904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.06.21 11:05:01
+03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

EONIX COMERCIAL LTDA:0593767200
0141

Assinado de forma digital por
EONIX COMERCIAL
LTDA:0593767200141
Dados: 2023.06.27 15:49:17
-03'00'

**EONIX COMERCIAL LTDA
EVANDRO MARCOS FERREIRA
FORNECEDOR**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023



Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, com sede na Rua Dois de Setembro, 1536, Bairro Itoupava Norte, CEP 89.052-003, Blumenau - SC, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PETER NUNES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 722.369.069-00, residente e domiciliado na cidade de Blumenau - SC, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 2/2023, Pregão Eletrônico nº 1/2023 - FMAS** para **REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição futura e eventual de **equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023** e dos anexos.

1.2 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R\$: 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)**.

1.3 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	UND	2	GARRAFA TERMICA / CAFETEIRA INDUSTRIAL 8 LITROS 220V	1.128,00	2.256,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.



3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 1/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de **Pregão Eletrônico 1/2023**, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Matos Costa, 21 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
833904

Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.06.21 11:02:50 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**



MARCOS PETER NUNES:72236906900

Assinado de forma digital por MARCOS PETER NUNES:72236906900
Dados: 2023.06.22 08:45:39 -03'00'

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA
MARCOS PETER NUNES
FORNECEDOR**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30, com sede na Rua do Oratório, 2679, Bairro Alto da Mooca, CEP 03.195-100, São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME RODRIGUEZ LOPES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 355.676.808-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 2/2023, Pregão Eletrônico nº 1/2023 - FMAS** para **REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição futura e eventual de **equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023** e dos anexos.

1.2 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R\$: 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais)**.

1.3 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	PANELA DE PRESSÃO- GRANDE 15 LTS	396,00	396,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste



instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Assessoria de Imprensa
digital@sc.gov.br
051-3333-1000
RUIFREY@sc.gov.br
COSA: 1206-100001
Dados: 2023/06/27
17:00:21 -03:00



CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 1/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Assinado eletronicamente
por
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:35567680899
Data: 2023.08.21
12:03:17 -0100



10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 1/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:355
67680899

Assinada de forma
digital por
GUILHERME
RODRIGUEZ LOPEZ
COSTA:355
67680899
08/06/2023 08:21
12:00:51 0300



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Matos Costa, 21 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.06.21 11:01:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Assinado de forma digital por
GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA:35567680899
Dados: 2023.06.21 12:01:05 -03'00'

RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA
GUILHERME RODRIGUEZ LOPES
FORNECEDOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.650/0001-22, com sede na Rua Ranulfo Costa Pinto, 257, Bairro São Basílio Magno, CEP 84.600-010, União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL RENGEL JACKIW**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 086.335.459-93, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória - PR, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 2/2023, Pregão Eletrônico nº 1/2023 - FMAS** para **REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição futura e eventual de **equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023** e dos anexos.

1.2 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R\$: 2.494,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**.

1.3 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	UND	15	TIGELAS DE VIDRO - 5 LITROS	106,00	1.590,00
8	UND	60	COPOS DE VIDRO 440ML	8,30	498,00
12	UND	2	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS	49,00	98,00
21	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº24	58,00	116,00
27	UND	4	JARRA DE VIDRO-2 LITROS	48,00	192,00
VALOR TOTAL:					2.494,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada



por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.



- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação. 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 1/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4 - Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6 - E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;



- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 1/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.
14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, 21 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
833904

Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.06.21 10:59:03
-03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUPERMERCADO JACKIW LTDA
GABRIEL RENGEL JACKIW
FORNECEDOR

SUPERMERCADO JACKIW LTDA:10751650000122
650000122

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO JACKIW
LTDA:10751650000122
Dados: 2023.06.21
14:51:01 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 - PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VW COMERCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.573408/0001-06, com sede na Rodm. Victorio Poletto, s/n, Bairro Rancho Fundo, CEP 89.509-368, Caçador - SC, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI BLASKOWSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 745.817.759-49, residente e domiciliado na cidade de Caçador - SC, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao **Processo Licitatório nº 2/2023, Pregão Eletrônico nº 1/2023 - FMAS** para **REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição futura e eventual de equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023** e dos anexos.

1.2 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de **R\$: 6.761,00 (Seis mil setecentos e sessenta e um reais)**.

1.3 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	UND	2	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO (COMPLETO COM TODOS ITENS INSTALAÇÃO)	1.714,00	3.428,00
13	UND	10	BACIA COM TAMPA - 20 LITROS	79,00	790,00
22	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº28	80,00	160,00
23	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº30	85,00	170,00
24	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº32	96,00	192,00
25	UND	2	PANELA ALUMINIO GROSSO MÉDIA nº36	144,00	288,00
28	UND	1	FRITADEIRA ELETRICA TACHO 5 LITROS	507,00	507,00
30	UND	1	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	1.226,00	1.226,00
VALOR TOTAL:					6.761,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **em até 30 (trinta) dias** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- **A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

3.9- A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela



Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico 1/2023**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 1/2023, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, 21 de junho de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
833904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Data: 2023.06.21 10:56:19
01:00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
VANDERLEI BLASKOWSKI
FORNECEDOR**

ASSINADO DIGITALMENTE
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA
Assinado em 2023-06-21 10:56:19
Informações para validação digital



SERPRO

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 21/06/2023 Extrato do Ato Nº: 4899860 Status: Publicado
Data de Publicação: 22/06/2023 Edição Nº: 4248

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - FMAS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2023

FORNECEDOR: A empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60.

Valor total de R\$: 1.438,03 (Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2023

FORNECEDOR: A empresa **EONIX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.672/0001-41.

Valor total de R\$: 2.889,60 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2023

FORNECEDOR: A empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79.

Valor total de R\$: 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2023

FORNECEDOR: A empresa **RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30.

Valor total de R\$: 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2023

FORNECEDOR: A empresa **SUPERMERCADO JACKIW LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.650/0001-22.

Valor total de R\$: 2.494,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2023

FORNECEDOR: A empresa **VW COMERCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.573408/0001-06.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4899860, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4899860>

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 21/06/2023 Extrato do Ato Nº: 4899860 Status: Publicado
Data de Publicação: 22/06/2023 Edição Nº: 4248

Valor total de R\$: 6.761,00 (Seis mil setecentos e sessenta e um reais).

OBJETO: Aquisição futura e eventual de **equipamentos e utensílios de cozinha a serem utilizados nos grupos dos (SCFV) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de crianças/adolescentes e idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as demais características constantes do Termo de Referência** deste Edital.

Matos Costa, SC, 21 de junho de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4899860, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4899860>